Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis 1

1.1 – Declaração do Diretor Presidente 2

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores 3

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores 4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores 6

2.3 - Outras Informações Relevantes 9

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras 10

3.2 - Medições Não Contábeis 11

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras 13

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados 14

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido 16

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas 17

3.7 - Nível de Endividamento 18

3.8 - Obrigações 19

3.9 - Outras Informações Relevantes 20

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco 21

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado 29

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes 31

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores 39

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes 40

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto 41

4.7 - Outras Contingências Relevantes 42

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados 43

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos 44

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado 46

5.3 - Descrição Dos Controles Internos 49

5.4 - Programa de Integridade 51

5.5 - Alterações significativas 54

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos 55

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm 56

6.3 - Breve Histórico 57

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial 62

6.6 - Outras Informações Relevantes 63

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas 64

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista 66

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais 67

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais 68

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total 75

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades 76

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior 83

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades 84

7.8 - Políticas Socioambientais 85

7.9 - Outras Informações Relevantes 86

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários 87

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor 88

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais 89

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord. 92

9. Ativos Relevantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros 93

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados 94

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis 95

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades 96

9.2 - Outras Informações Relevantes 98

10. Comentários Dos Diretores

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais 99

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro 103

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras 104

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor 105

10.5 - Políticas Contábeis Críticas 106

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 123

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras 124

10.8 - Plano de Negócios 125

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante 127

11. Projeções

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas 128

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas 129

12. Assembléia E Administração

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa 130

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais 136

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração 139

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem 140

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal 141

12.7/8 - Composição Dos Comitês 145

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores 147

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros 148

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores 149

12.12 - Outras informações relevantes 152

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária 153

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 156

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal 160

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária 163

13.5 - Remuneração Baseada em Ações 168

13.6 - Opções em Aberto 169

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues 170

13.8 - Precificação Das Ações/opções 171

13.9 - Participações Detidas Por Órgão 172

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários 173

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal 174

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria 175

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores 177

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam 178

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor 179

13.16 - Outras Informações Relevantes 180

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos 181

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos 182

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados 183

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos 184

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos 185

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária 186

15.3 - Distribuição de Capital 189

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico 190

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte 191

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor 192

15.7 - Principais Operações Societárias 193

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico 197

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas 198

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas 200

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado 202

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas 203

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social 204

17.2 - Aumentos do Capital Social 205

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações 207

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social 208

17.5 - Outras Informações Relevantes 209

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações 210

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública 211

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto 212

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados 213

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil 214

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários 216

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação 217

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros 218

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior 219

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição 220

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas 221

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição 222

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários 223

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor 224

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria 225

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria 227

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários 228

20.2 - Outras Informações Relevantes 229

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações 230

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas 231

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações 233

21.4 - Outras Informações Relevantes 234

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Paulo Souza Queiroz Figueiredo**
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	**Marko Jovovic**
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1 Declaração do Diretor Presidente

PAULO SOUZA QUEIROZ FIGUEIREDO, brasileiro, administrador, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 353.001.308-00, portador do RG nº 38.547.300-X, expedido por SSP/SP, na qualidade de Diretor Presidente da Dommo Energia S.A. ("Dommo Energia" ou "Companhia"), sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.926.302/0001-05, com sede na Rua Lauro Müller, nº 116, 12º andar, Sala 1201, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22290-160, vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80/22"), declarar que:

i. Revisou e concorda com todos os itens informados neste Formulário de Referência;

ii. Todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e

iii. O conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes à sua atividade e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:
Paulo Figueiredo
BBA6ECC1B56441F...

Paulo Souza Queiroz Figueiredo

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2 Declaração do Diretor de Relações com Investidores

MARKO JOVOVIC, estadunidense, administrador, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 231.972.368-40, portador da cédula de Identidade RNE Nº V477272-L, expedido pela DPF, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Dommo Energia S.A. ("Dommo Energia" ou "Companhia"), sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.926.302/0001-05, com sede na Rua Lauro Müller, nº 116, 12º andar, Sala 1201, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22290-160, vem, nos termos do Anexo C da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80/22"), declarar que:

i. Revisou e concorda com todos os itens informados neste Formulário de Referência;

ii. Todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80/22, em especial aos artigos 15 a 20; e

iii. O conjunto de informações contido neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes à sua atividade e dos valores mobiliários por ela emitidos.

DocuSigned by:
Marko Jovovic
42980D´03506474.
____

Marko Jovovic

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3 Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

Não aplicável. Os cargos de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia são ocupados por pessoas diferentes e ambos tomaram posse antes da atualização deste Formulário de Referência. As declarações individuais de cada um dos diretores estão disponíveis nos itens 1.1 e 1.2 deste Formulário de Referência.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Data Início	17/04/2015
Descrição do serviço contratado	Auditoria independente e revisão completa das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016 e 2017, bem como revisão das informações intermediárias relativas aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2015 a 2017.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável (não é referente ao último exercício social).
Justificativa da substituição	A mudança de auditores se deu por questões comerciais.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Anderson Cesar Vianna Dutra	17/04/2015	048.283.987-24	Rua do Passeio, 38, setor 2, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20021-290, Telefone (21) 35159421, Fax (21) 35159412, e-mail: adutra@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0001-20
Data Início	10/05/2018
Descrição do serviço contratado	Auditoria independente e revisão completa das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, bem como revisão das informações intermediárias relativas aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2018.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O montante total da remuneração dos auditores independentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R$ 804.664,72.
Justificativa da substituição	A mudança de auditores se deu por questões comerciais.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
PATRICIO MARQUES ROCHE	10/05/2018	993.005.407-34	Rua do Russel, nº 804, 7º Andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22210-010, Telefone (21) 32326112, Fax (21) 32326113, e-mail: patricio.roche@pwc.com

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1127-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES
CPF/CNPJ	10.830.108/0001-65
Data Início	02/04/2019
Descrição do serviço contratado	Auditoria independente e revisão completa das demonstrações financeiras da Companhia correspondentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020, bem como revisão das informações intermediárias relativas aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2019 a 2020.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários totais contratados para os serviços de auditoria independente e revisão das demonstrações financeiras foi de R$340.000,00 (2019) \| R$ 283.000,00 (2020) mais impostos.
Justificativa da substituição	A mudança dos auditores independes ocorreu por questões comerciais.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Márcio Rômulo Pereira	02/04/2019	719.037.987-87	Rua Voluntários da Pátria, 89 - 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22270-010, Telefone (021) 35124100, Fax (021) 35124100, e-mail: marcio.romulo@br.gt.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Como parte da política interna da Companhia, todos os serviços prestados pela empresa de auditoria independente devem ser analisados pela Administração antes de sua realização, como forma de garantir que não haja conflito de interesse.

As demais informações relevantes pertinentes a este item foram citadas nos itens anteriores

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	-547.447.000,00	-754.362.000,00	-482.478.000,00
Ativo Total	231.484.000,00	289.812.000,00	1.339.736.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	185.718.000,00	333.225.000,00	438.188.000,00
Resultado Bruto	106.322.000,00	-34.824.000,00	54.618.000,00
Resultado Líquido	56.813.000,00	-328.572.000,00	-126.516.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	509.611.156	307.948.654	269.966.315
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	-1,070000	-2,450000	-1,590000
Resultado Básico por Ação	0,180000	-1,210000	-0,470000
Resultado Diluído por Ação	0,18	-1,21	-0,47

3.2 - Medições Não Contábeis

Medições Não Contábeis

Medições Não contábeis

a. Valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

(R$ mil)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
EBITDA	162.457	-127.733	-22.719
EBITDA Ajustado	93.955	-57.541	18.689

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas e revisadas

EBITDA e EBITDA Ajustado

A tabela abaixo apresenta a reconciliação e cálculo do EBITDA e EBITDA Ajustado nos períodos abaixo indicados

(R$ mil)	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Receita Líquida	**185.718**	**333.225**	**438.118**
Lucro (prejuízo) líquido	**56.813**	**-328.572**	**-126.516**
Ajustes			
Resultado Financeiro	78.005	148.979	39.973
Depreciação e amortização	27.639	51.860	63.824
EBITDA conforme Inciso I do Art 3º da CVM 527	**162.457**	**-127.733**	**-22.719**
Outros ajustes			
IFRS 16	33	38.620	-28.560
Provisões sem efeito caixa não ligadas a operação TBMT	-20.700	24.700	-42.300
Provisão para perda de estoques	13.923	50	2
PIS e COFINS sobre resultado financeiro(a)	62.171	144.508	24.124
*Impairmen*t (b)	-589.754	-1.786.518	88.144
Provisão para perda em investimentos	-223.273	-	-
Transação TBMT - Não caixa	-	1.463.334	-
Baixa efeitos IFRS - 16 TBMT	-	90.173	-
Workover	-	95.375	-
Realização perda Atlanta Field B.V.	158.406	-	-
Perda na baixa BS-4 (não caixa)	530.692	-	-
EBITDA Ajustado	**93.955**	**-57.491**	**18.691**
Margem EBITDA Ajustado	50,60%	-17,30%	4,30%

(a) Resultado decorrente da receita financeira de variação cambial e não tem efeito caixa. É contabilizado na DRE na rubrica despesa operacional. Foi reconciliado para não causar distorção na análise do EBITDA.

(b) Tem efeito similar à depreciação e não tem efeito caixa. Foi reconciliado para não causar distorção na análise do EBITDA

3.2 - Medições Não Contábeis

c. motivo da escolha de tal indicador como mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido (prejuízo) antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações.

A Companhia divulga ao mercado o EBITDA Ajustado, que corresponde ao lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações acrescido de outras despesas e receitas operacionais, PCLD, resultado de equivalência patrimonial e poços secos.

O EBITDA e o EBTIDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), tampouco representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não possuem significado padrão e podem não ser comparáveis com medidas semelhantes utilizadas por outras companhias.

A Companhia utiliza o EBITDA e o EBITDA Ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita serem medidas práticas para medir desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da Companhia, que correspondem, conforme aplicável, a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

As Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas pelo Conselho de Administração e emitidas em 30 de março de 2022.

Foram verificados os seguintes eventos subsequentes às demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2021, nos termos das regras previstas no Pronunciamento Técnico CPC 24, aprovado pela Deliberação CVM nº 593/09:

Procedimento arbitral em face de Petronas Brasil E&P Ltda

Em 11 de fevereiro de 2022, a Companhia recebeu decisão proferida no procedimento arbitral instaurado perante a Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional contra a Petronas Brasil E&P Ltda. (“Petronas”). A Companhia comunicou os acionistas e o mercado a respeito da decisão por meio de fato relevante datado de 14 de fevereiro de 2022,

O Tribunal rejeitou o pedido de indenização formulado pela Companhia contra a Petronas.

Na próxima fase da arbitragem, o Tribunal decidirá acerca da forma de alocação dos custos relacionados à arbitragem.

Procedimento arbitral em face de ANP

No dia 12 de janeiro de 2022, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 11 de janeiro de 2022, apresentou alegações iniciais no procedimento arbitral instaurado em face da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”), cuja discussão envolve os contratos de concessão para aquisição de áreas no setor Pará-Maranhão na 9ª Rodada de Licitações.

O procedimento arbitral é Ad Hoc e segue o Regulamento da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional – CCI. A Lei Brasileira é aplicável à arbitragem, que tem sede no Rio de Janeiro/RJ.

Participação acionária Prisma Capital Ltda

No mês de janeiro de 2022, a Companhia teve alterações relevantes em seu controle acionário. Conforme Fato Relevante de 17 de janeiro de 2022, a Prisma Capital Ltda. (“Prisma”), por meio de veículos sob sua gestão discricionária, tornou-se titular de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de 47,21% de seu capital social votante e total, percentual que, diante da dispersão das ações de emissão da Companhia, podia lhes assegurar poder de controle.

No mesmo Fato Relevante de 17 de janeiro de 2022, foi divulgado ao mercado que o novo controlador pretendia reunir-se junto à administração da Companhia para decidir sobre eventuais mudanças à sua gestão e a avaliação de opções estratégicas em seu setor de atuação.

Conforme Fato Relevante divulgado em 28 de janeiro de 2022, poucos dias depois, a Prisma consolidou sua posição acionária majoritária na Companhia, sendo titular de 51,99% das ações de emissão da Companhia.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Política de destinação dos resultados

A Dommo Energia está obrigada pela Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações” ou “Lei das SA”) e por seu Estatuto Social a realizar uma Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) até o quarto mês subsequente ao encerramento de cada exercício social, observadas as previsões contidas nas normas da Comissão de Valores Mobiliárias (“CVM”), para, entre outros aspectos, deliberar sobre a distribuição de dividendos. A distribuição de dividendos anuais toma por base as demonstrações financeiras referentes ao exercício social imediatamente anterior. A Administração da Companhia deve apresentar à AGO proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício social anterior, se existente, que será objeto de deliberação pelos acionistas. As regras de destinação dos resultados aplicáveis à Companhia não sofreram alterações nos últimos três exercícios e são descritas a seguir.

a. regras sobre retenção de lucros

O Estatuto Social da Companhia prevê que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício social anterior será destinado à criação de uma reserva estatutária, a qual não deverá exceder o valor do capital social, após as seguintes deduções ou acréscimos, realizados decrescentemente e na ordem que segue:

• 5% para a formação da Reserva Legal, que não deverá exceder a 20% do capital social, podendo ser dispensada a constituição da Reserva Legal no exercício social em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social;

• 0,001% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas; e

• até 94,999% do lucro líquido poderá ser destinado para a Reserva Estatutária de Preservação do Patrimônio Líquido, a qual não poderá exceder o valor do capital social. A reserva estatutária terá por finalidade financiar o desenvolvimento, o crescimento e a expansão dos negócios da Companhia. Depois que o limite da reserva de lucros for alcançado, o saldo poderá ser distribuído aos acionistas como um dividendo adicional, se aprovado pelos acionistas em Assembleia Geral.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 não foram apurados lucro pela Companhia, razão pela qual não houve dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas. Apesar de, em 31 de dezembro de 2021, a Companhia ter apurado lucro líquido, o montante do resultado foi absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, razão pela qual não houve dividendos declarados à conta de lucros retidos ou reservas constituídas.

O EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da CVM n° 527, de 4 de outubro de 2012, conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido (prejuízo) antes do resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações.

A Companhia divulga ao mercado o EBITDA Ajustado, que corresponde ao lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e das depreciações e amortizações acrescido de outras despesas e receitas operacionais, PCLD, resultado de equivalência patrimonial e poços secos.

O EBITDA e o EBTIDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), tampouco representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia. Não possuem significado padrão e podem não ser comparáveis com medidas semelhantes utilizadas por outras companhias.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

A Companhia utiliza o EBITDA e o EBITDA Ajustado como indicadores gerenciais (não contábeis), pois acredita serem medidas práticas para medir desempenho operacional, facilitando a comparabilidade ao longo dos anos da estrutura atual da Companhia, que correspondem, conforme aplicável, a indicadores financeiros utilizados para avaliar o resultado de uma companhia sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos sem reflexo direto no fluxo de caixa da Companhia.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Ao final de cada exercício social, a Diretoria elabora o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas em lei. Do resultado do exercício, são deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”). O Estatuto Social da Companhia prevê o pagamento do dividendo mínimo obrigatório dos acionistas de pelo menos 0,001% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos será anual, podendo a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições à distribuição de dividendos.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2021 não foram distribuídos dividendos. Em função do lucro não realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve proposta de dividendos relativos ao período.

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 não foram distribuídos dividendos. Em função do lucro não realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não houve proposta de dividendos relativos ao período.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	778.931.000,00	Índice de Endividamento	1,42280000	

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 sem saldo em aberto na rubrica obrigações (empréstimos, financiamentos e títulos de dívida).

3.9 - Outras Informações Relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas no item acima.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor

i. A atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural envolve alto grau de incerteza quanto a volumes, reservas e sucesso de perfurações

Os dados sísmicos utilizados pela Companhia ou por sociedades que operam os projetos em que a Companhia detém participação estão sujeitos à interpretação dos geocientistas. De forma semelhante, as estimativas de volume realizadas por empresas de certificação de reservas são feitas com base em premissas e interpretações que, por sua natureza, apresentam incertezas e contingências que fogem do controle da Companhia. Assim, áreas potenciais que a Companhia decida perfurar poderão não produzir petróleo ou gás natural em quantidades ou qualidade viáveis do ponto de vista comercial; projetos que se encontram em desenvolvimento ou fase inicial de produção podem não ter o êxito esperado; e a produção no futuro pode se dar em nível inferior à esperada. Em todos estes cenários o negócio da Companhia, sua situação financeira e os resultados de suas operações poderão ser afetados de modo adverso.

ii. Os projetos da Companhia podem sofrer interrupções ou atrasos em função de diversos fatores operacionais

Na atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural podem ocorrer interrupções ou atrasos causados por diversos fatores, tais como:

- Falhas ou danos em equipamentos ou processos;
- Incapacidade de atrair um número suficiente de trabalhadores qualificados;
- Indisponibilidade e/ou dificuldade na contratação de fornecedores;
- Atrasos na entrega de materiais ou na prestação de serviços contratados;
- Incapacidade de empresas parceiras em honrar seus compromissos para desenvolvimento de projetos em comum;
- Disputas trabalhistas que envolvam interrupções ou reduções na produtividade (como greves);
- Dificuldades na obtenção de aprovações regulatórias;
- Ocorrências catastróficas como incêndios, intempéries, ataques terroristas, ou de calamidade como pandemias.

Atrasos ou interrupções causadas por fatores como estes poderão acarretar um efeito adverso relevante nas operações da Companhia e em sua situação financeira.

iii. O negócio da Companhia requer investimento de capital e gastos de manutenção significativos os quais a Companhia poderá não ser capaz de suportar

A indústria de petróleo e gás natural requer de maneira geral grande investimento de capital para a manutenção de seus ativos. Agências reguladoras e ambientais exigem por diversas vezes compromissos por parte de participantes do mercado previstos em legislação vigente e como condição de seus contratos firmados, inclusive o contrato de concessão.

A fim de viabilizar a manutenção e eventual futura expansão das atividades, a Companhia poderá realizar novas captações de recursos que poderão, inclusive, resultar na diminuição da participação dos seus acionistas.

O fluxo de caixa das operações da Companhia e o acesso a novas fontes de recursos estão sujeitos a uma série de variáveis, inclusive, entre outras:

- os preços pelos quais se vendem o petróleo e o gás natural;
- sua capacidade de converter recursos potenciais de petróleo, recursos prospectivos ou recursos contingentes em reservas;
- sua capacidade de localizar e adquirir reservas;
- sua capacidade de extrair petróleo e gás natural dessas reservas; e
- cronograma e custos de aprovações governamentais e/ou concessões.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, se a Companhia não conseguir converter com sucesso seus recursos potenciais de petróleo, recursos prospectivos ou recursos contingentes em reservas, ou se os potenciais investimentos em produção e custos de operação da Companhia não alcançarem suas estimativas, inclusive para manutenção de seus ativos, a Companhia poderá não obter o capital necessário para financiar suas operações. Caso as receitas da Companhia diminuam em decorrência de dificuldades operacionais, dos baixos preços das commodities, de diminuição das reservas ou por qualquer outro motivo, a Companhia poderá ter sua capacidade limitada para obter o capital necessário ao sustento das suas operações. Na medida em que os recursos gerados internamente e os recursos disponíveis no âmbito de qualquer contrato de financiamento celebrados não bastarem para custear as exigências de capital da Companhia, esta necessitará de financiamento adicional, seja mediante dívida ou aumento de capital.

Financiamentos e outras modalidades de obtenção de recursos poderão não estar disponíveis para a Companhia a depender da situação de mercado e operacional de seus ativos, em caso positivo, os recursos atraídos poderão não estar disponíveis em termos satisfatórios. Se a Companhia deixar de gerar ou de obter capital adicional suficiente no futuro, poderá ser compelida a reduzir ou postergar seus investimentos, vender bens ou reestruturar ou refinanciar seu endividamento, o que poderá afetar adversamente os resultados de suas operações, sua situação financeira e até mesmo sua continuidade.

iv. A Companhia não é e poderá continuar a não ser a operadora em todos os seus ativos e, portanto, não poderá controlar totalmente o cronograma dos esforços de desenvolvimento dos custos associados ou a taxa de produção das reservas no que se refere a tais ativos

A Companhia não atua e poderá continuar a não atuar como operadora em todos os seus ativos (blocos exploratórios e campos). Nos blocos por ela não operados, apesar de a Companhia ter como diretriz interna participar ativamente dos estudos e discussões técnicas realizadas, sua atuação será naturalmente limitada por sua capacidade de exercer influência sobre as operações dos blocos operados por suas parceiras. As limitações, de origem contratual ou não, geradas pela atuação em parceria nesses ativos poderão afetar as estimativas de valor para tais propriedades. O sucesso e o cronograma das atividades de exploração e desenvolvimento nos ativos operados por parceiras dependerão de uma série de fatores que, em grande parte, fugirão ao controle total da Companhia, inclusive:

- o cronograma e os dispêndios de capital;
- priorização de projetos;
- a experiência e os recursos financeiros da operadora;
- aprovação pelos demais parceiros das proposições ao consórcio;
- escolha da tecnologia; e
- a taxa de produção das reservas, se houver.

Esta capacidade limitada de exercer influência sobre as operações de alguns de seus ativos poderá acarretar um efeito adverso relevante nos resultados das operações da Companhia e em sua situação financeira.

v. Uma das estratégias da Companhia é estabelecer parcerias com participantes da indústria de E&P de petróleo que podem não ser bem-sucedidas devido a diversos fatores

A Companhia não pode assegurar que suas parcerias e joint ventures serão bem-sucedidas e obterão os resultados esperados. Riscos relacionados a parcerias e joint ventures incluem: (i) incapacidade de manter um bom relacionamento com parceiros comerciais atuais e futuros; (ii) questões financeiras dos parceiros comerciais da Companhia que possam requerer investimentos adicionais por parte desta; (iii) interesses econômicos e comerciais divergentes entre a Companhia e seus parceiros comerciais; (iv) responsabilidade de companhias relacionadas, particularmente nas áreas tributária, trabalhista, ambiental e de defesa do consumidor; (v) responsabilidades que não tenham sido previamente identificadas nas auditorias conduzidas pela Companhia em sociedades ou projetos nos quais ela realizou investimentos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Tais riscos podem causar um impacto adverso relevante nos negócios da Companhia ou em sua situação financeira ou causar perdas de investimentos em tais parcerias.

vi. A Companhia poderá sofrer prejuízos e estar sujeita a ações pleiteando a sua responsabilidade em decorrência de operações futuras com petróleo e gás natural

A Companhia pretende manter seguros contratados contra riscos na operação do negócio que desenvolve e planeja desenvolver, por valores que julgar razoáveis. Contudo, os contratos podem conter exclusões e restrições à cobertura. A Companhia poderá decidir não obter seguro, se julgar que o custo deste é excessivo em relação aos riscos apresentados. Prejuízos e dívidas decorrentes de eventos que não tenham sido cobertos por seguro ou nos quais a quantia assegurada seja insuficiente poderão afetar adversamente e de modo significativo os negócios da Companhia, sua situação financeira ou o resultado de sua operação.

vii. Decisões judiciais desfavoráveis podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia

A Companhia pode vir a ser parte em novos processos de natureza cível, trabalhista, previdenciária, tributária, entre outras, iniciados ocasionalmente como resultado do curso normal de seus negócios. Na hipótese de essas ações darem causa a decisões judiciais desfavoráveis à Companhia em processos que representem um potencial de perda provável relevante ou que possam afetar adversamente o cronograma de implantação dos empreendimentos da Companhia, resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Após diversos anos sem controlador, a Companhia divulgou, em Fato Relevante de 18 de janeiro de 2022, ter recebido da Prisma Capital Ltda. (“Prisma” ou “Controlador”) notificação de aquisição acionária relevante por meio da qual a Prisma informou que veículos sob sua gestão discricionária tornar-se-iam titulares, em conjunto, de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de 47,21% de seu capital social votante e total, percentual este que, diante da dispersão das ações de emissão da Companhia, poderia lhes assegurar poder de controle. Tal posição foi consolidada, conforme Fato Relevante de 28 de janeiro de 2022, passando o Controlador a ser titular, por meio de veículos sob sua gestão discricionária, de 264.981.403 ações ordinárias de emissão da Dommo, representativas de 51,99% do capital social votante e total da Companhia.

Por ser um risco comum a qualquer companhia com acionista controlador, a Companhia poderá vivenciar instabilidade ou sofrer mudanças repentinas e inesperadas das políticas corporativas e estratégicas, inclusive por meio da substituição dos seus administradores. Além disso, a Companhia pode ficar vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e aos conflitos daí decorrentes. Qualquer instabilidade ou mudança repentina ou inesperada na equipe de administradores, na política empresarial ou no direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou disputa entre acionistas relativa ao exercício de seus direitos de acionista podem afetar adversamente a Companhia.

O controlador poderá, ainda, direcionar a Companhia a realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e, mesmo em tais casos, o direcionamento do controlador poderá prevalecer.

c. a seus acionistas

i. Em hipótese de necessidade de recursos adicionais no futuro, pode-se optar por obtê-los por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar na diluição da participação de investidores em nosso capital social.

Caso haja necessidade de captar recursos adicionais no futuro e, no caso da indisponibilidade de financiamento público ou privado, ou por decisão da Administração da Companhia, poderá

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

ocorrer a captação de tais recursos por meio da emissão pública de ações. Qualquer emissão adicional de ações poderá resultar na diluição da participação de investidores no capital social da Companhia.

d. a suas controladas e coligadas

i. A Companhia e suas controladas possuem negócios e fontes de receita interdependentes

As sociedades controladas atualmente pela Companhia possuem como fonte exclusiva de receita a remuneração proveniente dos contratos mantidos entre si e eventuais mútuos celebrados, havendo, portanto, elevado nível de dependência das controladas em relação à Companhia. Em contrapartida, a Companhia depende de suas controladas para o desenvolvimento de seus negócios, como, por exemplo, no que tange ao afretamento de equipamentos a serem empregados em sua atividade produtiva. Dada a elevada interdependência existente entre a Companhia e suas controladas, aspectos que impactem a situação financeira e a continuidade de suas controladas, decorrentes, por exemplo, de eventuais entendimentos e decisões desfavoráveis emitidos por autoridades locais nos países em que as controladas da Companhia estão constituídas, poderão gerar efeitos colaterais adversos na Companhia.

e. a seus fornecedores

i. A Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas atividades e problemas com um ou mais fornecedores poderão impactar negativamente as atividades, a condição financeira e os resultados da Companhia

A Companhia depende de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas atividades e, por isso, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega dos equipamentos ou a entrega de equipamentos avariados, além de eventuais dificuldades na continuidade do fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços. Tais problemas com os fornecedores poderão prejudicar as atividades da Companhia e causar um efeito adverso relevante nos seus resultados. Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas atividades, a Companhia tem à disposição poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, um único fornecedor. Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de qualquer dos equipamentos usualmente adquiridos pela Companhia, esta poderá não ser capaz de adquirir tal equipamento com outros fornecedores. Neste caso, o desenvolvimento das atividades da Companhia poderá ser adversamente afetado de forma relevante e a Companhia poderá ser obrigada a realizar investimentos não previstos, de forma a desenvolver ou custear nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar negativamente a condição financeira e os resultados da Companhia.

f. a seus clientes

i. Um único cliente responde pela totalidade da receita da Companhia

A Companhia realiza a venda de seus produtos através de contrato de offtake e marketing agreement com uma contraparte que se encarrega de encontrar compradores finais para o óleo no mercado internacional. A cada descarregamento ou operação de comercialização (“offloading”), a contraparte apresenta para a Dommo Energia os compradores finais interessados em conjunto com o desconto ou prêmio de qualidade do óleo indicado por cada comprador, bem como os custos logísticos tais quais fretes de embarcação, que variam de acordo com o tipo de venda (venda direta ou co-loading) e o tamanho da embarcação, deviation, loadport, demurrage, entre outros, que tem efeito sobre o cálculo do preço FOB (free on board) para a Companhia. Da mesma maneira, a contraparte apresenta as opções de contrato ICE Brent, que a ser utilizada como referência base para o preço FOB. Qualquer situação adversa verificada em seu cliente ou qualquer redução nos volumes vendidos ou atrasos nos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

recebimentos poderá afetar os negócios, resultado das operações e condição financeira da Companhia.

Apesar de ter uma única contraparte atuando nessa negociação, historicamente observa-se que as oscilações no preço FOB são atreladas às condições gerais do mercado internacional, como por exemplo a maior ou menor demanda pelo tipo de óleo produzido pela Companhia, assim como a disponibilidade de embarcações para as rotas de entrega ao cliente final.

Em situações em que se observa pressão de custos logísticos ou de desconto de qualidade mais acentuado, a Companhia tem a prerrogativa de manter o óleo armazenado na plataforma e comercializá-lo em outro momento quando as condições de mercado estiverem mais favoráveis.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

i. Uma redução considerável ou prolongada dos preços do petróleo e do gás natural poderá impactar de modo adverso os negócios da Companhia, sua situação financeira e os resultados das suas operações

O preço que a Companhia receberá pela comercialização de petróleo e gás natural impacta e continuará a impactar expressivamente a sua receita, lucratividade, acesso ao capital e taxa de crescimento futuro. Historicamente, os mercados de petróleo e gás natural têm se demonstrado voláteis e, provavelmente, permanecerão voláteis no futuro. A receita que a Companhia receberá por sua produção e para remunerar futuros investimentos em sua produção dependem de numerosos fatores externos ao seu controle. Estes fatores incluem, sem limitação, os seguintes:

- alterações na oferta e na demanda global de petróleo e gás natural;
- as ações praticadas pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (“OPEP”);
- condições econômicas globais;
- condições políticas e econômicas, como embargos em países produtores de petróleo, que afetem atividades de produção de petróleo
- o nível da atividade global de E&P de petróleo e gás natural;
- o nível dos estoques globais de petróleo e de gás natural;
- condições meteorológicas e outros desastres naturais;
- avanços tecnológicos que afetem o consumo de energia e as atividades de E&P;
- regulamentos governamentais nacionais e estrangeiros;
- proximidade e capacidade dos oleodutos e gasodutos e de outras instalações de transporte;
- o preço e a disponibilidade das ofertas de petróleo e gás natural dos concorrentes em áreas de mercado cativas; e
- o preço e a disponibilidade de combustíveis alternativos.

A Companhia não pode estimar os preços futuros do petróleo. Preços mais baixos do petróleo e do gás natural poderão não apenas reduzir suas receitas por unidade, mas também o volume de petróleo e de gás natural que a Companhia poderá produzir de forma econômica. Uma redução expressiva ou prolongada dos preços do petróleo e do gás natural poderá afetar, no futuro, de modo significativo e adverso, o negócio da Companhia, sua situação financeira, os resultados das operações, bem como a liquidez e a capacidade de financiar investimentos planejados.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

i. A Companhia não é e não será proprietária de quaisquer reservas de petróleo e gás natural no Brasil

Nos termos da legislação brasileira, o governo brasileiro é o proprietário de todas as reservas de petróleo e gás natural no Brasil, tendo a concessionária a propriedade apenas sobre o petróleo e o gás natural que produzir. A Companhia possui exclusividade na exploração de suas reservas, segundo as concessões que lhe foram outorgadas pelo governo brasileiro. Contudo, se o governo brasileiro restringir ou impedir a Companhia de explorar essas reservas de petróleo e

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

gás natural, sua capacidade de gerar receita poderá ser afetada de forma adversa, acarretando um efeito adverso relevante nos resultados das suas operações e em sua situação financeira.

ii. As concessões da Companhia segundo as quais a Companhia ou seus parceiros estão autorizados a produzir petróleo e gás natural de várias reservas estão sujeitas ao término antecipado ou a não renovação da concessão em determinadas circunstâncias
Segundo os contratos de concessão firmados com a ANP, o término antecipado pode ocorrer nos seguintes casos: (i) desapropriação pelo governo por motivo de interesse público; (ii) revogação da concessão (segundo os termos do contrato de concessão); ou (iii) o não cumprimento, pela Companhia ou por seus parceiros, das obrigações estabelecidas nos contratos de concessão.

No caso de término antecipado de um contrato de concessão, a indenização à qual a Companhia terá direito poderá não ser suficiente para compensar o valor integral dos seus ativos. Ademais, caso haja o término antecipado de quaisquer dos contratos de concessão em decorrência do não cumprimento das obrigações, o valor da indenização devida pela ANP poderá ser reduzido consideravelmente e a Companhia poderá sofrer a imposição de multas e/ou outras penalidades. O término antecipado ou a não renovação de quaisquer de seus contratos de concessão, por qualquer motivo, acarretaria um efeito adverso relevante em seu negócio, nos resultados das suas operações e em sua situação financeira, bem como no preço de mercado das ações da Companhia.

iii. As operações futuras da Companhia estão sujeitas a numerosas regulamentações ambientais e de saúde que poderão se tornar mais rigorosas no futuro e resultar em um aumento de responsabilidades e dispêndios de capital, inclusive indenização e penalidades por danos ambientais que poderão ocasionar um efeito adverso relevante em seu negócio e no preço de mercado de suas ações
Todas as operações futuras da Companhia estão sujeitas às leis e à regulamentação ambiental federal, estadual e local. O não cumprimento de tais leis e regulamentos poderá sujeitar o infrator a sanções administrativas e penais, além da obrigação de reparar e indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros. No que se refere à responsabilidade civil, a legislação ambiental brasileira adota um regime de responsabilidade rigoroso. Ademais, de acordo com a legislação e regulação ambiental brasileira, poderá haver a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia para assegurar que recursos financeiros suficientes estejam disponíveis às partes que buscam reparação dos danos causados ao meio ambiente. Na medida em que a Companhia estiver sujeita a responsabilidades ambientais, o pagamento de tais responsabilidades ou dos custos em que possa incorrer para sanear a poluição ambiental poderá reduzir os recursos financeiros que, de outra forma, permaneceriam à sua disposição, podendo acarretar um efeito substancialmente desfavorável nos seus negócios. Se não puder evitar ou sanear totalmente um dano ambiental, a Companhia poderá ser obrigada a suspender as suas operações ou a firmar medidas de cumprimento temporário até concluir o saneamento exigido. O grau de exposição ao risco em potencial poderá ser significativo e poderá acarretar um efeito adverso relevante no seu negócio e no valor de mercado de suas ações.

iv. Em decorrência de exigências regulatórias e ambientais a Companhia poderá não cumprir com os investimentos necessários para o desenvolvimento e manutenção de ativos
As leis, normas e exigências por parte de órgãos reguladores, incluindo, mas não se limitando à ANP, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”) e Receita Federal do Brasil (“RFB”) estão sujeitas a adaptações e mudanças de forma que fogem ao controle da Companhia.

A decisão de eventuais investimentos futuros pela Companhia pode ser tomada anteriormente a quaisquer das alterações estabelecidas pelos órgãos, podendo impactar o nível de investimento, cronograma e viabilidade de execução do ativo.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

As alterações exigíveis por órgãos reguladores podem afetar de forma adversa as atividades e resultados da Companhia, incluindo, mas não se limitando a:

- Operação na plataforma e de logística;
- Depósitos exigíveis para cumprimento da legislação;
- Contratação de fornecedores nacionais, independente de competitividade econômica, em cumprimento ao Conteúdo Local ou pagamento de multas, conforme aplicável;
- Tributação no resultado contábil da Companhia;
- Atrasos em cronogramas estabelecidos em projetos em desenvolvimento ou manutenção;
- Comprometimento de pagamentos e multas para dar atendimento às regulações.

v. Problemas alfandegários poderão afetar de maneira adversa os resultados operacionais da Companhia

Problemas alfandegários tais como demora na liberação de cargas, multas e custos imprevistos poderão gerar atrasos no cronograma de operação e, consequentemente, impactos financeiros para a Companhia.

Referidos assuntos alfandegários são, em sua maioria, relacionados à armazenagem de bens sob o regime Repetro, que devem seguir normativo específico.

vi. Participantes da indústria de petróleo e gás natural estão sujeitos a leis complexas que podem afetar o custo, a maneira ou a viabilidade da realização do negócio

As atividades de E&P na indústria de petróleo e gás natural estão sujeitas a diversos regulamentos federais, estaduais, municipais e internacionais. A Companhia poderá ser obrigada a realizar amplos gastos para cumprir regulamentos governamentais, especialmente no que se refere aos seguintes assuntos:

- licenças, inclusive ambientais, para liberar operações de perfuração;
- depósitos obrigatórios para perfuração e abandono de poços;
- normas e relatórios de operações;
- espaçamento dos poços;
- unitização de acumulações de petróleo e gás natural; e
- tributação e taxas específicas da indústria, como royalties.

Segundo estas leis e regulamentos, a Companhia poderá ser responsabilizada por lesões pessoais, danos à propriedade e outros danos. O não cumprimento dessas leis e regulamentos poderá acarretar também a suspensão ou o cancelamento das suas operações, sujeitando-a a penalidades administrativas, cíveis e penais. Ademais, essas leis e regulamentações podem modificar-se de forma a elevar os custos significativamente. Quaisquer responsabilidades, penalidades, suspensões, cancelamentos ou alterações regulatórias poderiam acarretar um efeito adverso e relevante na situação financeira da Companhia e nos resultados das suas operações.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

i. A Companhia está sujeita a riscos relativos às operações de suas controladas na Holanda e Áustria

A Companhia controla sociedades estabelecidas na Holanda e na Áustria, as quais atuam na locação de equipamentos de utilização na indústria de petróleo e gás natural e na comercialização de petróleo. A atuação de tais sociedades, nos respectivos países, está sujeita às regras locais e a acordos firmados com as respectivas autoridades governamentais, acordos estes que não necessariamente serão renovados quando do término de suas vigências. Alterações no tratamento fiscal aplicado a estas sociedades podem comprometer as atividades de tais sociedades controladas pela Companhia e ter, como consequência, a inviabilidade da manutenção da estrutura internacional pela Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

j. a questões socioambientais
Abordado na letra (h) deste item.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia tem como prática a análise e monitoramento de determinados riscos aos quais está exposta e que possam afetar de forma adversa seus negócios, situação financeira e resultados, incluindo eventuais mudanças no cenário macroeconômico e setorial que possam influenciar negativamente o desenvolvimento de suas atividades ou das atividades de suas controladas. A Dommo Energia está exposta a uma série de riscos de mercado inerentes às suas operações, que compreendem, principalmente, os riscos de variações nas taxas de câmbio, no preço de referência de petróleo, taxa de inflação e taxa de juros.

a. Instabilidade das taxas de câmbio

Atualmente, a Dommo Energia está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente em relação ao dólar dos Estados Unidos que é a moeda de referência para compra e venda de petróleo a nível global. Conforme exposto no item 7.6 deste Formulário de Referência, 100% do faturamento da Companhia é proveniente de países estrangeiros e, portanto, sua receita está sujeita a risco de variação cambial.

Análise de sensibilidade para risco cambial

Os cenários definidos nesta análise partiram da taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2021:

- Cenário I: valorização do US$ perante o R$ - em 25%.
- Cenário II: valorização do US$ perante o R$ - em 50%.

A tabela a seguir demonstra a análise de sensibilidade do saldo líquido de ativos e passivos em US$ em aberto em 31 de dezembro de 2021. Os valores positivos representam receitas e os negativos correspondem a despesas.

	Valor de referência	Cenário I	Cenário II
	(US$)	(R$)	(R$)
Ativo líquido em moeda estrangeira	(4.566) (*)	(6.369)	6.372

(*) Corresponde aos R$ (25.482) apresentados na seção de "exposição cambial líquida", na nota explicativa 29b.2 das demonstrações financeiras, convertidos para US$ pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2021 de R$ 5.5805 por US$.

b. Variação no preço das commodities

A Companhia se qualifica como uma empresa de produção do setor de petróleo e gás, estando sujeita à alta volatilidade desse mercado, marcado por constantes flutuações no preço do petróleo. As vendas da Companhia estão diretamente ligadas ao preço de referência do óleo no mercado internacional, que sofre forte influência das condições e das expectativas de oferta e de demanda mundial e também por fatores macroeconômicos. Períodos prolongados com preços baixos impactam o fluxo de caixa da Companhia e reduz o valor de seus ativos.

Exposição cambial líquida

	31/12/2021
Ativo (i)	14.400.053
Passivo (ii)	(14.374.571)
Passivo líquido em moeda estrangeira	**25.482**

c. Inconsistência na taxa de inflação

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Nos últimos anos a inflação brasileira demonstrou flutuações elevadas e instáveis, reduzindo a previsibilidade para o orçamento e fluxo de caixa da Companhia e afastando investidores estrangeiros do mercado brasileiro. Caso a inflação continue apresentando resultados superiores à meta, existe o risco deste cenário afetar significativamente os custos operacionais, administrativos e os possíveis investimentos pela Companhia, comprometendo a rentabilidade e sua capacidade de planejamento financeiro.

d. Flutuações na taxa de juros

O Banco Central do Brasil estabelece a meta da taxa básica de juros para o sistema financeiro brasileiro tomando por referência, entre outros, o nível de crescimento econômico da economia brasileira e o nível de inflação e utiliza, especialmente, as variações nas taxas de juros, como um instrumento de política monetária. Devido à natureza das operações da Companhia, ela está sujeita a efeitos decorrentes da variação das taxas de juros.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas:

Para os fins deste item 4.3, foram considerados como relevantes os processos com prognóstico de perda possível ou provável e valor da causa superior a R$ 500.000,00 ou que possam resultar em prejuízos para a Companhia em montante superior a R$ 500.000,00,

a. Juízo	6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	19/08/2016
d. Partes no processo - Autor	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 7.794.424,35
f. Principais Fatos	Execução de multa aplicada em processo administrativo. Em 13.12.2017, foram opostos embargos à execução, os quais aguardam julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	8ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	19/08/2016
d. Partes no processo - Autor	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 6.006.363,56
f. Principais Fatos	Execução de multa aplicada em processo administrativo. Em 30.05.2019, foram opostos embargos à execução, os quais aguardam julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	1ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	27/10/2016
d. Partes no processo - Autor	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.758.972,72
f. Principais Fatos	Execução de multa aplicada em processo administrativo. Em 09.03.2020, foram opostos embargos à execução, os quais aguardam julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

a. Juízo	50ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	Recursal com Cumprimento Provisório
c. Data de instauração	06/02/2015
d. Partes no processo - Autor	STXL
d. Partes no processo - Réu	OGX Petróleo e Gás S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 880.311,00
f. Principais Fatos	Pagamento do valor integral de dívida reconhecida, indenização e ônus sucumbenciais. Sentença procedente proferida no dia 19/01/2017. Aguardando julgamento definitivo do recurso interposto.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	17ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	18/02/2016
d. Partes no processo - Autor	MASS
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A. e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 769.095,00
f. Principais Fatos	Gratuidade de Justiça, responsabilidade subsidiária, Horas extras; diferenças de FGTS+40%. Proferida sentença procedente em parte nos autos. Aguardando julgamento definitivo dos recursos interpostos pelas partes.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	18/02/2016
d. Partes no processo - Autor	AASQ
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A. e outros
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.513.691,00
f. Principais Fatos	Gratuidade de Justiça, responsabilidade subsidiária, Horas extras; diferenças de FGTS+40%. Proferida sentença procedente em parte, já confirmada de forma definitiva. Iniciada fase de execução.
g. Chance de perda	Provável
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	2ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	27/02/2013
d. Partes no processo - Autor	MPT/Cabo Frio
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A. e outra
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.797.021,82

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais Fatos	Inspeção de equipamentos presentes a bordo das embarcações; garantir a integridade mecânica de todos os sistemas; capacitar, treinar e avaliar periodicamente os funcionários para a função; multa para o caso de descumprimento das obrigações no valor de R$ 100.000,00; condenação solidária ao pagamento de indenização por dano moral coletivo. Em 05/03/2018, publicada sentença improcedente existente nos autos. Em 20/03/2019, conhecido o recurso interposto provido em parte. Aguardando julgamento definitivo dos recursos interpostos pelas partes (inclusive da Cia.).
g. Chance de perda	Provável
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	30/07/2019
d. Partes no processo - Autor	União Federal/Fazenda Nacional
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 81.604.239,10
f. Principais Fatos	Exigência créditos de PIS e COFINS decorrentes de atividades de O&G adiantados em processo de restituição administrativa. Em 10/10/2019 foi apresentada Exceção de Pré-Executividade em nome da Companhia, a qual foi julgada procedente. Aguardando julgamento definitivo de recurso interposto pela PGFN.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto financeiro relevante, podendo afetar a continuidade das atividades da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	13/12/2017
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 332.476.000,00
f. Principais Fatos	Exigência de “IRRF” sobre as remessas ao exterior a título de juros decorrentes de Contrato de Pré-Pagamento de Exportação (“PPE”). A Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal – DRF RJ1 julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela Cia. A parte ainda remanescente da autuação foi objeto de recurso voluntário em 14.11.2019, a qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto financeiro relevante, podendo afetar a continuidade das atividades da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c. Data de instauração	13/12/2017
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 709.562.780,00
f. Principais Fatos	Despesas referente aos juros não dedutíveis da apuração do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL decorrentes de Contrato de Pré-Pagamento de Exportação (“PPE”). A Divisão de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal – DRF RJ1 julgou improcedente a impugnação apresentada pela Cia. A parte ainda remanescente da autuação foi objeto de recurso voluntário em 19.02.2020, a qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto financeiro relevante, podendo afetar a continuidade das atividades da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	25/05/2018
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 22.930.042,23
f. Principais Fatos	Exigência de PIS/COFINS decorrente de não homologação de compensação. Apresentada Manifestação de Inconformidade em 20.06.2018 em nome da Cia, a qual foi julgada improcedente. Houve interposição de recurso em 19.02.2020, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	21/05/2018
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 157.525.016,69
f. Principais Fatos	Exigência de PIS/COFINS decorrente de não homologação de compensação. Apresentada Manifestação de Inconformidade em 20.06.2018 em nome da Cia, a qual foi julgada improcedente. Houve interposição de recurso em 16.01.2019, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto financeiro relevante, podendo afetar a continuidade das atividades da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	25/05/2018
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 28.711.158,28
f. Principais Fatos	Exigência de PIS/COFINS decorrente de não homologação de compensação. Apresentada Manifestação de Inconformidade em 20.06.2018 em nome da Cia, a qual foi julgada improcedente. Houve interposição de recurso em 09.10.2019, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	25/05/2018
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 24.724.850,95
f. Principais Fatos	Exigência de PIS/COFINS decorrente de não homologação de compensação. Apresentada Manifestação de Inconformidade em 20.06.2018 em nome da Cia, a qual foi julgada improcedente. Houve interposição de recurso em 24.06.2019, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
b. Instância	1ª
c. Data de instauração	06/08/2014
d. Partes no processo - Autor	Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.088.987,46
f. Principais Fatos	Exigência de ICMS sobre a importação de bens locados em admissão temporária sob o regime do REPETRO. Apresentada Impugnação em nome da Cia., julgada parcialmente procedente. Contra a parte ainda remanescente, houve interposição de recurso em 22.04.2015, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	05/10/2018
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 9.617.624,49

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f. Principais Fatos	Cobrança de multa isolada em razão de compensação não homologada. Apresentada Impugnação em nome da Cia., julgada improcedente. Houve interposição de recurso em 19.02.2020, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	05/10/2018
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.131.213,31
f. Principais Fatos	Cobrança de multa isolada em razão de compensação não homologada. Apresentada Impugnação em nome da Cia., julgada improcedente. Houve interposição de recurso em 26.02.2020, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	05/10/2018
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.897.849,39
f. Principais Fatos	Cobrança de multa isolada em razão de compensação não homologada. Apresentada Impugnação em nome da Cia., julgada improcedente. Houve interposição de recurso em 22.10.2019, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	05/10/2018
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10.549.887,68
f. Principais Fatos	Cobrança de multa isolada em razão de compensação não homologada. Interposta Impugnação em nome da Cia., julgada improcedente. Houve interposição de recurso em 26.06.2020, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	17/12/2018
d. Partes no processo - Autor	Receita Federal do Brasil
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 69.469.579,04
f. Principais Fatos	Exigência de “IRRF” devido sobre pagamentos ao exterior. Apresentada Impugnação em nome da Cia, julgada improcedente. Houve interposição de recurso em 18.07.2019, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	12ª Vara de Fazenda Pública do Rio de Janeiro
b. Instância	Ordinária
c. Data de instauração	12/10/2021
d. Partes no processo - Autor	Município do Rio de Janeiro
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.021.021,408
f. Principais Fatos	Exigência de “ISS-Importação” sobre serviços de licenciamento de software tomados no período de janeiro de 2012 a setembro de 2013. Opostos embargos à execução fiscal, os quais aguardam julgamento.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	Receita Federal do Brasil
b. Instância	Recursal
c. Data de instauração	03/12/2015
d. Partes no processo - Autor	Óleo e Gás Participações S.A.
d. Partes no processo - Réu	Receita Federal do Brasil
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 22.076.810,43
f. Principais Fatos	Exigência de PIS/COFINS decorrente de não homologação de compensação. Apresentada Manifestação de Inconformidade em 04.01.2016 em nome da Cia, a qual foi julgada parcialmente procedente. Houve interposição de recurso em 08.09.2016, o qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

a. Juízo	Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
b. Instância	Administrativo

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

c. Data de instauração	29/12/2021
d. Partes no processo - Autor	Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro
d. Partes no processo - Réu	Dommo Energia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 641.159,94
f. Principais Fatos	Cobrança por suposto não recolhimento de valores de FGTS. Apresentada impugnação, a qual aguarda julgamento definitivo.
g. Chance de perda	Possível
h. Análise de impacto em caso de perda	Impacto meramente financeiro sem prejuízo às atividades corriqueiras da Companhia.

4.3.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

As contingências descritas no item 4.3 acima, cuja probabilidade de perda seja classificada como perda provável, possuíam provisão constituída no montante total de R$ 5.960 mil em 31 de dezembro de 2021.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Não aplicável.

4.4.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não aplicável.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não existem processos sigilosos em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Além dos processos individualmente mencionados no item 4.3 do presente Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas não possuíam, até 31 de dezembro de 2021, processos judiciais, administrativos e arbitrais semelhantes, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes para seus negócios.

4.6.1 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Não aplicável.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Para outras contingências relevantes da Companhia não abrangidas nos itens anteriores, favor verificar o item 10.5, do presente Formulário de Referência.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia é constituída sob a legislação brasileira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

Em relação aos riscos indicados no item 4.1

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui formalizada a Política de Gerenciamento de Risco ("PGR"), aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de novembro de 2018, e complementarmente a Norma de Aplicações Financeiras e Hedge ("NAFH"), aprovada pela Diretoria em 04 de fevereiro de 2019, que estabelecem diretrizes gerais para gestão de riscos para a Companhia e seus colaboradores.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

i. os riscos para os quais se busca proteção

Os riscos para os quais a PGR e NAFH buscam proteção são, sobretudo, financeiros; econômicos e de mercado; operacionais e socioambientais; regulatórios; e jurídicos, que podem afetar o valor de mercado de ativos e passivos, os fluxos de caixa, os resultados futuros e a posição financeira consolidada da Companhia.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

A PGR estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gerenciamento dos riscos que podem afetar os negócios da Dommo Energia, de forma a reduzir a probabilidade e/ou impacto de eventos de perda e, assim, contribuir para a perenidade da Companhia, atendendo aos seus objetivos estatutários e estratégicos.

A NAFH tem por finalidade: (A) estabelecer o direcionamento estratégico; (B) orientar as decisões relativas às aplicações financeiras da Dommo Energia, visando evitar e/ou minimizar os impactos dos seguintes riscos: (i) perdas financeiras por aplicações em instituições com baixo rating de mercado; (ii) retorno financeiro abaixo das expectativas dos acionistas; (iii) perdas financeiras por concentração de aplicações de recursos em uma ou poucas instituições; (C) definir as diretrizes para utilização de instrumentos derivativos para execução de estratégias de hedge; e (D) estabelecer os mecanismos de monitoramento dos resultados diários das operações.

Além das políticas supracitadas, a Dommo Energia possui normativo específico da Diretoria de Operações, denominado Prática de Gestão – Gestão de Riscos Operacionais ("Prática de Gestão"), a qual foi revisada e aprovada pelo Diretor de Operações em 03 de outubro de 2017.

O objetivo da Prática de Gestão é estabelecer os requisitos a serem seguidos na elaboração de Estudos de Avaliação de Riscos, nas diversas fases do ciclo de vida da Unidade Marítima da Dommo Energia, visando à eliminação, redução, controle ou mitigação dos riscos para mantê-los dentro dos limites de segurança em consonância com as melhores práticas da indústria de E&P.

A Prática de Gestão estabelece metodologia segundo as melhores práticas de mercado para identificação, classificação, análise e gerenciamento conforme a natureza dos riscos, sendo este processo conduzido pela área de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional da Diretoria de Operações.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A PGR estabelece os órgãos de governança e áreas envolvidas e respectivas responsabilidades no gerenciamento destes riscos, quais sejam: Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Interna, área de Compliance e Gestores das áreas e responsáveis diretos pelos processos.
Os órgãos de governança e áreas da Dommo Energia possuem atribuições específicas no gerenciamento de riscos na Companhia, conforme o que segue:

- Conselho de Administração: responsável pela definição do perfil de riscos e aprovação da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, bem como pela avaliação periódica da

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

exposição da Companhia a riscos e da eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos e Compliance.

- Diretoria: responsável por executar a Política de Gerenciamento de Riscos e, sempre que necessário, propor ao Conselho de Administração revisões no documento, em função de alterações nos riscos a que a Companhia está exposta ou em função de necessidade de mudança nas diretrizes para identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos.
- Auditoria Interna: responsável por avaliar a efetividade e realizar recomendações com relação aos processos e controles internos da Companhia, de acordo com a presente política e com os demais normativos aplicáveis.
- Compliance: responsável por assessorar a Diretoria na elaboração e execução da presente política, através de: (i) manutenção de matriz de riscos da Companhia; (ii) desenvolvimento de processos, normativos e controles para que as áreas possam gerenciar seus riscos; (iii) identificação de novas questões (regulatórias, por exemplo) que alterem o cenário de riscos e/ou controles da Companhia; (iv) interface entre as áreas auditadas e a Auditoria Interna, direcionando os problemas identificados aos responsáveis por saná-los, e os assessorando a fazê-lo.
- Gestores das áreas e responsáveis diretos pelos processos: encarregados da gestão dos riscos relativos aos objetivos de suas unidades e processos, assim como pelas atividades de controles neles inseridos, em cumprimento ao disposto na presente política e nos demais normativos e controles estabelecidos pela Diretoria.

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com relação à PGR e NAFH, conforme supracitado, estas estabelecem as áreas envolvidas e responsáveis pela execução e acompanhamento das diretrizes ali estabelecidas, de acordo com o tipo de risco envolvido.

No que tange à Prática de Gestão, sua efetividade é verificada através de (i) controles internos gerenciados pela própria Diretoria de Operações; (ii) auditorias de terceira parte (Certificadora BSI, Classificadora ABS, dentre outros) quando da obtenção / atualização de Certificações da Companhia e (iii) auditorias conduzidas por Órgãos Governamentais (IBAMA, Marinha, ANP, etc.).

Todo o detalhamento envolvendo a estrutura organizacional envolvida na gestão de riscos foi descrito no item 5.1 – b – iii.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política
Os riscos de mercado indicados no item 4.2 são gerenciados e mitigados, sobretudo, através das diretrizes da NAFH, aprovada pela Diretoria Estatutária em 04 de fevereiro de 2019, que trata exclusivamente dos riscos financeiros, de mercado e de crédito.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver

i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção
A NAFH tem por finalidade: (A) estabelecer o direcionamento estratégico; (B) orientar as decisões relativas às aplicações financeiras da Dommo Energia, visando evitar e/ou minimizar os impactos dos seguintes riscos: (i) perdas financeiras por aplicações em instituições com baixo rating de mercado; (ii) retorno financeiro abaixo das expectativas dos acionistas; (iii) perdas financeiras por concentração de aplicações de recursos em uma ou poucas instituições; (C) definir as diretrizes para utilização de instrumentos derivativos para execução de estratégias de hedge; e (D) estabelecer os mecanismos de monitoramento dos resultados diários das operações.

ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
A NAFH estabelece algumas diretrizes gerais para Hedge: Hedge é um instrumento de salvaguarda e mitigação de risco financeiro adotado para proteger a Companhia contra oscilações de mercado que venham a impactar os seus resultados e/ou itens de balanço. A Companhia poderá utilizar as estratégias de hedge para:

- Proteger a Margem Operacional da Companhia e suas subsidiárias.
- Proteger o seu Balanço Patrimonial.

As operações de hedge serão desenvolvidas exclusivamente com o objetivo de reduzir riscos resultantes de descasamentos de moedas, juros ou de quaisquer outras fontes de exposição. A estratégia de hedge da Companhia não pode ter o caráter especulativo.

A estratégia de hedge e suas respectivas ações devem obedecer ao estrito objetivo de mitigar as exposições aos riscos financeiros identificados. Na hipótese de os eventos que nortearam a contratação da respectiva operação de hedge deixarem de ser aplicáveis, esta deverá ser desfeita tempestivamente com as aprovações requeridas.

Risco de crédito
O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perda em função da inadimplência de suas contrapartes, ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar os riscos, a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como o acompanhamento constante das posições em aberto.

Risco da taxa de câmbio
A Companhia trabalha no gerenciamento do risco cambial no âmbito consolidado de suas empresas para identificar e reduzir os riscos associados à oscilação do valor das moedas que estão relacionadas aos ativos e passivos. O objetivo é identificar ou criar proteções naturais, aproveitando a sinergia entre as operações das empresas investidas da Dommo Energia. Nesse sentido, a finalidade é minimizar o uso de derivativos de proteção, realizando o gerenciamento do risco cambial sobre a exposição líquida. Instrumentos derivativos são utilizados nos casos em que não é possível utilizar-se da estratégia do hedge natural.

Risco da taxa de juros

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

A Companhia e sua investida podem adotar política de controle de riscos visando minimizar os impactos decorrentes da flutuação de taxas de juros sobre seus ativos e passivos. Tal estratégia, se adotada, visa a proteger a Companhia e sua investida contra flutuações de taxas de juros nacionais ou internacionais, com instrumentos defensivos de hedge, pois a NAFH não permite qualquer alavancagem com intuito especulativo.

Risco de Preço do Petróleo
A Companhia e sua investida podem adotar política de controle de riscos visando minimizar impactos decorrentes da flutuação do preço de petróleo sobre sua produção, estoque e vendas físicas realizadas e ainda não precificados. Tal estratégia, se adotada, visa a proteger o patrimônio da Companhia contra flutuações na commodity, com instrumentos defensivos de hedge, pois a NAFH não permite qualquer alavancagem com intuito especulativo.

i. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
Na execução das contratações de instrumento de hedge podem ser usados individualmente, ou combinados, os seguintes instrumentos: swaps, contratos a termo, contratos de futuros e opções. Ao final de 2020 a Companhia não detinha instrumentos financeiros de derivativos contratados.

ii. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
A estratégia de hedge deve distinguir as situações que tratem de valores efetivamente comprometidos (receita/despesa/caixa/adição do mobilizado) daquelas que tratem de valores estimados. Para valores efetivamente comprometidos ou contratados pode ser adotada posição de cobertura de até 100%. Para valores estimados, pode ser adotada posição com prazo de cobertura limitado a doze meses e posição de cobertura inferior a 100%, ponderada com base em perspectivas conservadoras de realização.

iii. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
Todas as operações com instrumentos financeiros pela Companhia e sua investida visam estritamente à proteção patrimonial e mitigação dos riscos. A Companhia e suas controladas não realizam operações especulativas com instrumentos financeiros.

iv. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado
Cabe à Gerência de Tesouraria informar e sugerir ao Diretor Financeiro o melhor instrumento de proteção contra determinados riscos financeiros. As operações de hedge que serão objeto de contratação deverão considerar os seguintes aspectos:

- Alinhamento com os prazos de exposição;
- Instrumentos disponíveis;
- Liquidez;
- Margens requeridas;
- Custo x benefício; e
- Outras características relevantes.

Cabe ao Diretor Financeiro aprovar a contratação dos instrumentos específicos de proteção, sendo a contratação em si executada pela Gerência de Tesouraria.

Cabe ao Diretor Financeiro, com o apoio da Gerência de Tesouraria, monitorar eventuais alterações de mercado e/ou das premissas do negócio que requeiram ajustes nas operações de hedge contratadas. Esta prática se traduz em compromisso permanente da administração em mitigar riscos de exposição, inerentes ou eventuais, relacionados às diversas operações da Companhia.

Cabe à Gerência Tesouraria, em conjunto com o Diretor Financeiro da Companhia, definir, autorizar e registrar a quantidade de Bancos a serem cotados nas operações de hedge, bem como os motivos que levaram a tal decisão.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Diretoria Financeira conta com diversos tipos de controles internos envolvendo seus processos, tais como o rígido controle de acesso sistêmico e às contas bancárias, bem como perfis de aprovação específicos para cada transação / alçada de valor. Os controles financeiros da Companhia são submetidos à verificação de eficácia pelos auditores externos independentes.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las
A Administração é responsável pelo estabelecimento e manutenção de controles internos adequados relativos aos relatórios financeiros da Companhia. O sistema de controles internos da Companhia foi elaborado para garantir de forma razoável e em todos os aspectos relevantes a confiabilidade dos relatórios financeiros e a preparação das demonstrações financeiras para divulgação externa, conforme práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os procedimentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, do Conselho Federal de Contabilidade e pelas normas internacionais do IFRS.

Em relação ao sistema que suporta os dados que compõem as demonstrações financeiras da Companhia – SAP, a Dommo Energia possui rígidos controles de usuários, perfis de acesso e workflow de aprovações. Adicionalmente, possui processos e controles estabelecidos para backup de dados e recuperação dos mesmos em caso de necessidade.

A Companhia possui, ainda, Política de Segurança da Informação, que estabelece diretrizes orientadas à preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade de suas informações.

Devido a suas limitações inerentes, os controles internos aplicados no processo de preparação e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas podem não prevenir ou detectar declarações inexatas em tempo hábil. Portanto, até mesmo quando esses sistemas são considerados eficazes, eles podem fornecer somente uma segurança razoável em relação à preparação e apresentação das demonstrações contábeis consolidadas. Além disso, projeções de qualquer avaliação de eficácia em períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças em condições ou ao risco de que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa se deteriorar.

Com base na sua avaliação, a Administração concluiu que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia mantinha controles internos adequados sobre os relatórios financeiros, sem identificação de imperfeições significativas.

b. as estruturas organizacionais envolvidas
A Controladoria, em conjunto com o Diretor Financeiro, é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras e conduz o processo em conformidade com as boas práticas de controles internos e em observação às normas contábeis aplicáveis.

A área de Compliance é responsável pela elaboração, revisão e monitoramento da adequação da Companhia às regras e controles inerentes, bem como pela verificação do cumprimento das normas aplicáveis às suas atividades e outras iniciativas de compliance, visando manter a Companhia alinhada às boas práticas de governança e de controles, bem como aos requisitos legais e governamentais aplicáveis.

A área de Tecnologia da Informação, em conjunto com a área de Compliance é responsável pelos controles associados às ferramentas que suportam a elaboração das demonstrações financeiras, incluindo a Segurança da Informação da Companhia.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento
A eficácia dos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis é avaliada pelos auditores externos independentes, em linha com a regulamentação aplicável. O resultado da avaliação dos auditores é apresentado à

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

administração, que, quando necessário, acompanha a aplicação de correções ou melhorias indicadas.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Administração da Companhia avaliou e não identificou deficiências significativas no relatório emitido pelo auditor externo independente, assim como não foram feitas recomendações a respeito dos controles internos da Companhia.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável.

5.4 - Programa de Integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
O Código de Conduta da Dommo Energia (cuja assinatura de Termo de Ciência e Compromisso é obrigatória a todos os colaboradores, administradores e fornecedores – incluindo conselheiros e membros de comitês) possui cláusulas claras e rígidas em relação a Relacionamento com Públicos de Interesse (incluindo poder público), Conflito de Interesses, Fraude e Corrupção, dentre outros. O Código de Conduta orienta todos os seus colaboradores, bem como parceiros, fornecedores, clientes e acionistas, a tomar conhecimento e seguir as diretrizes da Lei nº 12.846, conhecida como Lei Anticorrupção, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

A Dommo Energia possui, ainda, políticas complementares que abordam e previnem fraudes e corrupção relativas a temas específicos, tais como: Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Segurança da Informação, dentre outras.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
Os processos e atividades desempenhadas pelos departamentos da Companhia são regidos e seguem os limites e diretrizes estabelecidos nas políticas internas, Código de Conduta e legislação vigente, e a Administração monitora a execução das atividades em consonância com estas diretrizes.

A área de Processos e Compliance atua na identificação de novas questões (regulatórias, por exemplo) que alterem o cenário de riscos e/ou controles da Companhia, gerenciando, ainda, seu impacto nos normativos da Companhia (Políticas, Normas, Procedimentos), propondo às áreas responsáveis atualizações de conteúdo e/ou a criação de normativos acerca de processos ainda não documentados.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
Em relação à prevenção, detecção e solução de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos, todas as áreas da Companhia são, de alguma forma, envolvidas e responsáveis, no tocante à realização de suas atividades em consonância com as políticas internas, Código de Conduta e legislação vigente.

De forma mais direta e proativa, o monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade é realizado por:

Administração e Órgãos Auxiliares da Administração:
- Diretoria
- Conselho de Administração
- Comitê de Auditoria Estatutário– quando instalado
- Conselho Fiscal – quando instalado
- Comitê de Remuneração
- Comitê de Divulgação de Informações

5.4 - Programa de Integridade

- Em relação à Administração e Órgãos Auxiliares da Administração, suas atribuições e criação são descritos no Estatuto Social da Companhia.
- Áreas internas
- Processos e Compliance: atua no monitoramento do ambiente regulatório e boas práticas de mercado, e impactos / possibilidade de aplicação nos normativos e controles internos.
- Auditoria Interna: responsável por avaliar a efetividade e realizar recomendações com relação aos processos e controles internos da Companhia.
- Tecnologia da Informação: responsável pelas práticas de segurança da informação envolvendo os recursos de TI da Companhia (sistemas, rede, etc.).

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

A Companhia possui um Código de Conduta formalmente aprovado pelo Conselho de Administração, que é aplicável obrigatoriamente aos seus colaboradores e Administradores, incluindo diretores, conselheiros da Administração, conselheiros fiscais, e membros de comitês (que necessitam assinar Termo de Ciência e Compromisso). A abrangência do referido Código de Conduta serve de referência para atuação dos parceiros, fornecedores, clientes e acionistas, além das companhias controladas e subsidiárias.

Sempre que aplicável, a Companhia exige que, nos contratos assinados junto aos seus fornecedores e parceiros, a contraparte atue de acordo com os preceitos de seu Código de Conduta, se sujeitando a penalidades pelo descumprimento.

O Código de Conduta está disponível de forma pública no website de relações com investidores da Dommo Energia e no website da CVM; além de ser amplamente divulgado internamente aos colaboradores através da intranet e campanhas de comunicação interna.

b. se o emissor possui canal de denúncia

A Dommo Energia considera que o Canal de Denúncias é uma importante ferramenta para fortalecer a ética, a transparência e a conformidade de suas atividades. O Canal de Denúncias é um meio de contato direto e confidencial dos colaboradores (e qualquer outro público de interesse, como fornecedores, acionistas etc.) com os membros do Conselho de Administração. Seu objetivo principal é possibilitar o envio de denúncias de fraudes, irregularidades ou violações ao Código de Conduta, normativos internos e à legislação aplicável às atividades da Companhia.

O denunciante pode optar por realizar denúncia anônima ou identificada, através dos canais a seguir:

- Telefone: (21) 2196-4666 – disponível em qualquer dia e horário, está vinculado a um ramal “virtual”, sem identificador de chamadas, que é automaticamente direcionado a um gravador de mensagens onde o denunciante pode registrar seus comentários. De forma automática (sem intervenção manual), as gravações são convertidas em arquivo de áudio e encaminhadas via e-mail exclusivamente aos membros do Conselho de Administração.
- E-mail: canaldedenuncias@dommoenergia.com.br – conta acessada exclusivamente pelos membros do Conselho de Administração.

Sobre a apuração das denúncias:

- O acesso às denúncias recebidas é restrito aos membros do Conselho de Administração, visando prover independência em relação a qualquer membro da empresa.
- A partir da análise preliminar de cada denúncia recebida, fica a critério dos membros do Conselho de Administração envolver ou não outras áreas da Companhia na apuração detalhada e tratamento do caso (como Auditoria Interna, Diretoria, Recursos Humanos, Tecnologia da Informação).
- No caso de denúncia identificada, o denunciante é informado sobre o resultado das apurações e providências adotadas, e pode ser contatado para eventuais esclarecimentos, caso as informações fornecidas sejam consideradas insuficientes para a apuração da denúncia.

5.4 - Programa de Integridade

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Em linha com as boas práticas do mercado de capitais e de Governança Corporativa, em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias, a Companhia busca adotar procedimentos de *due diligence*, verificar opiniões legais sobre a operação na entidade em questão e laudos econômico-financeiros. O processo envolve a contribuição de colaboradores da Companhia que deverão apontar vulnerabilidades e riscos envolvidos.

A Companhia conta, ainda, com a contratação de profissionais qualificados e especializados no assunto, que sejam independentes das partes envolvidas, para atuarem no projeto específico seguindo a Norma de Compras e Política de Transações com Partes Relacionadas.

Operações que sejam relevantes à Companhia deverão ser submetidas aos órgãos internos e externos competentes, quando aplicável. Durante o exercício social de 2021, a Companhia também contou com um Conselho Fiscal, instalado em 30 de abril de 2020 e reinstalado em 30 de abril de 2021. Conforme previsto em regulação vigente, o órgão deve denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de Administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia. Adicionalmente, a Companhia mantém ativo um Canal de Ouvidoria e Canal de Denúncia disponível aos seus stakeholders, incluindo colaboradores, Administradores, fornecedores, acionistas e o público em geral.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável.

5.5 - Alterações significativas

Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Dommo Energia tem como prática o gerenciamento contínuo dos riscos aos quais está exposta e que possam afetar suas atividades conforme já descrito nos itens 5.1 a 5.4.

Em relação ao último exercício social, não houve mudanças significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na expectativa de exposição a tais riscos.

A Política de Gerenciamento de Riscos da Dommo Energia foi revisada e sua nova versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em novembro de 2018.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende não haver outras informações relevantes que já não foram expressas em itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	27/06/2007
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de companhia limitada.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	17/09/2014

6.3 - Breve Histórico

Breve histórico do emissor

Constituída em 27 de junho de 2007 como uma sociedade de responsabilidade limitada, sob a denominação OGX Petróleo e Gás Ltda., a Companhia alterou, em 19 de setembro de 2017, sua denominação para a Dommo Energia S.A.

Originalmente, a Companhia era uma subsidiária integral da Óleo e Gás Participações S.A. (antiga OGX Petróleo e Gás S.A.). Em 30 de outubro de 2013, as empresas do grupo (Dommo Energia, OGPar, Dommo Austria e Dommo International) requereram recuperação judicial, tendo seus Planos de Recuperação Judicial ("PRJ") sido aprovados em 03 de junho de 2014. Como principal medida prevista no PRJ, os credores da Dommo Energia foram pagos mediante a capitalização de seus créditos no capital social da Companhia. Assim, em 16 de outubro de 2014, a Dommo Energia realizou o aumento de capital que capitalizou créditos concursais e extra concursais, emitindo, em contrapartida, ações de sua emissão para tais credores, tendo sido cumpridas todas as obrigações relevantes necessárias para a sua recuperação, conforme previstas no plano, em até 2 (dois) anos após a concessão da recuperação judicial, conforme dispõe o art. 63 da Lei de Recuperação Judicial.

Em 16 de outubro de 2014, a B3 – Bolsa, Balcão, Brasil S.A. (na época denominada BM&FBovespa S.A.) aprovou a listagem de suas ações e outros valores mobiliários, tendo a Dommo Energia se tornado uma sociedade anônima de capital aberto, com ações livremente negociadas em mercado, sem acionista controlador. A Dommo Energia é hoje uma empresa brasileira de capital aberto que atua no segmento de energia, focada em E&P de petróleo e gás em ativos offshore. A Dommo Energia mantém um histórico de atuação em campos de petróleo em fase de exploração, desenvolvimento e produção, classificada atualmente como operadora B, qualificação que garante o exercício de suas atividades offshore em blocos de águas rasas e em terra.

Em 2016, a Companhia adquiriu sua participação na Eneva em decorrência do aumento de capital em que a Dommo Energia subscreveu, em setembro de 2016, 14.875.412 novas ações de emissão da Eneva e integralizou tais novas ações com a participação acionária que detinha à época na Parnaíba Gás Natural ("PGN"), representativa de 36,36% da composição acionária total da PGN. A conclusão do referido aumento de capital da Eneva resultou na emissão de 14.875.412 ações que passaram a ser detidas pela Companhia. Subsequentemente, com base no Acordo com Credores (conforme definido abaixo), a Dommo Energia transferiu 66,66%, isto é, 2/3 das ações de emissão da Eneva de sua titularidade para parte dos credores signatários do Acordo com Credores, tendo permanecido, até abril de 2019 (conforme descrito no item "Follow-on Eneva" abaixo), com 4.958.471 ações da Eneva que estavam contabilizadas e classificadas como Títulos e Valores Mobiliários.

Em 24 de julho de 2017, a Companhia celebrou o Acordo com Credores ou Omnibus Deed ("Acordo", "Acordo com Credores" ou "Omnibus Deed"). São signatários do Acordo com Credores a Companhia e os então credores da Dommo Energia (a) OSX 3 Leasing B.V.; (b) OSX-3 Bond Trustee; (c) Credores DIP; e (d) Credores IF. Além da Companhia e dos Credores, assinaram também o Acordo a OGPar, Dommo Energia Austria GmbH ("Dommo Austria" - anteriormente OGX Austria GmbH) e Dommo International GmbH ("Dommo International" – anteriormente OGX International GmbH) e determinadas sociedades que integram o grupo OSX. Foi parte ainda do Acordo a Settlement ShareCo L.P. ("NewCo") à qual foi transferida parte dos créditos detidos pelos Credores e, portanto, quando ocorreu a capitalização de tais créditos, recebeu parte das ações de emissão da Dommo Energia tornando-se sua acionista, de modo que determinados Credores se tornaram acionistas da NewCo, além de terem se tornado também acionistas diretos da Dommo Energia.

O Acordo extinguiu todos os litígios existentes entre as partes, em todas as jurisdições competentes e, em 02 agosto de 2017, a Dommo Energia teve seu processo de recuperação judicial encerrado, tendo sido proferida a decisão do Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca

6.3 - Breve Histórico

da Capital do Rio de Janeiro. Nos termos da referida decisão judicial, o encerramento da fase judicial da recuperação atendeu os ditames legais, sem prejuízo da continuidade do cumprimento do Plano e da solução de incidentes ainda pendentes de julgamento, os quais permanecerão a correr perante o juízo da recuperação judicial.

Informações detalhadas referentes ao Acordo com Credores estão dispostas no item 8.3 deste Formulário de Referência.

Em 26 de novembro de 2018 a Companhia celebrou, mediante aprovação de seu Conselho de Administração, um novo aditamento ao contrato de afretamento ("Novo Afretamento") com a OSX 3 Leasing B.V., para prolongar o afretamento existente por um período de até 20 anos. A OSX 3 era, à época, a proprietária da FPSO OSX-3, utilizada como unidade de produção no Campo TBMT, que à época produzia em torno de 6.000 barris de petróleo ("bbl") por dia. Adicionalmente, em conjunto ao Novo Afretamento, a Companhia e a OSX 3 também cancelaram a opção de compra para a aquisição do Campo TBMT, opção esta que era detida pela OSX 3 após a recuperação judicial e o Acordo com Credores.

Nos termos do contrato de afretamento anterior ("Antigo Afretamento"), que havia sido negociado como parte da reestruturação do endividamento da Companhia enquanto ainda estava em recuperação judicial (conforme informado no Fato Relevante divulgado em 24 de julho de 2017), a OSX 3 poderia notificar a Companhia a qualquer momento sobre sua intenção de remover a embarcação do Campo TBMT. Além disso, como proteção adicional à OSX 3, a Companhia concedeu uma opção de compra que permitia à OSX 3 adquirir o Campo TBMT por USD 1,00, sob certas condições.

Os termos do Antigo Afretamento dificultavam que a Dommo Energia continuasse com os investimentos planejados e aprovados no Campo TBMT, dada a incerteza quanto à permanência da FPSO OSX-3 como unidade de produção do Campo TBMT. O Novo Afretamento foi negociado pelas partes a fim de proporcionar à Dommo Energia a visibilidade necessária e o comprometimento de longo-prazo para investir no Campo TBMT e aumentar sua capacidade produção.

Como resultado do Novo Afretamento, a Companhia pode retomar os investimentos planejados e aprovados no Campo TBMT ("Revitalização"). A Revitalização consistia na conclusão do quinto poço, 4HP, que já foi perfurado e precisa ser conectado à FPSO OSX-3, bem como atividades de workover nos quatro poços produtores, conhecidos como 2HP, 6HP, 8H e 44HP. O objetivo da Revitalização era elevar a produção do Campo TBMT para uma estimativa de 10,0 mil bbl por dia até o final de 2019. A Companhia estimou que o gasto da Revitalização seria de USD 77.900 mil ("Gasto de Revitalização"), montante este que deveria ser desembolsado ao longo dos 12 a 18 meses seguintes à celebração do Novo Afretamento e que seria financiado pelos saldos de caixa existentes e pela futura geração de caixa da Dommo Energia.

Os Termos Gerais do Novo Afretamento foram:

- cancelamento da Opção de Compra do Campo TBMT;
- cancelamento da Opção de Compra Eneva;
- prazo de 20 (vinte) anos de vigência do afretamento, sujeito às disposições de rescisão antecipada, conforme descritos abaixo;
- os pagamentos de afretamento seriam calculados e pagos a cada offload, com base em uma fórmula que distribuirá os fluxos de caixa gerados pelo Campo TBMT entre as partes da seguinte forma:

  Receita Bruta do Campo TBMT, menos os royalties da ANP, menos o Gasto de Revitalização do Campo TBMT, menos os depósitos para o fundo de abandono (quando aplicável) = Fluxo de Caixa Bruto do Campo TBMT ("TBMT-FCB").

6.3 - Breve Histórico

A divisão do TBMT-FCB entre as partes seria da seguinte forma (cálculo pro-rata de acordo com o número de dias corridos entre os offloads):

Pagamento pela Dommo Energia ("PD"): 100% do TBMT-FCB até USD 58.500 mil por ano; Pagamento do Afretamento ("PA"): 100% do TBMT-FCB até USD 47.200 mil por ano – equivalente a USD 129.315 de taxa diária.

Após os pagamentos acima, o fluxo de caixa remanescente do Campo TBMT seria dividido em 20% para a Dommo Energia, o pagamento variável da Dommo Energia ("PVD"), e 80% para o OSX 3, o pagamento variável do afretamento ("PVA").

- a fim de garantir esse Novo Afretamento de longo prazo e cancelar a Opção de Compra do Campo TBMT, a Dommo Energia efetuou em 27 de novembro de 2018 um pagamento à OSX-3 no montante de USD 50.000 mil, com recurso do caixa corporativo e do depósito vinculado, outro pagamento de USD 15.000 mil, totalizando R$ 251.287 mil (USD 65.000 mil) em 31 de dezembro de 2018, classificados como intangível. No caso de rescisão do Novo Afretamento pela OSX 3 antes do vencimento do prazo contratual, haveria uma taxa de rescisão antecipada que deveria ser paga pela OSX 3 à Dommo Energia da seguinte forma: USD 65.000 mil até 2019, USD 50.000 mil até 2020, USD 25.000 mil até 2021, USD 12.000 mil até 2022 e USD 6.000 mil até 2023.

Em conjunto com os termos financeiros descritos acima, o Novo Afretamento também incluía termos adicionais como garantias (penhora sobre o óleo, campo e recebíveis), penalidades por inadimplemento (para ambas as partes), conta de cobrança para o desembolso de pagamentos e outros termos negociados pelas partes.

Em virtude da celebração do Tubarão Martelo – Farm-Out Agreement (conforme descrito abaixo e nos itens 7.1 e 8.3 deste Formulário de Referência), os termos do Novo Afretamento foram modificados.

Investimento na OGPar – incorporação de ações
Em 26 de novembro de 2018, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 358/02 e das obrigações constantes dos Planos de Recuperação Judicial da Companhia e da OGPar, foi aprovada, em assembleias gerais das Companhias, a incorporação de ações da OGPar pela Dommo Energia ("Incorporação de Ações"), bem como a dispensa da Dommo Energia de aderir, neste momento, em razão da Incorporação de Ações, ao segmento de governança corporativa do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Como resultado da incorporação de ações a OGPar passou a ser uma subsidiária integral da Dommo Energia e a Companhia passa a consolidar as demonstrações financeiras dessa controlada.

O prazo para os acionistas que não aprovaram ou se abstiveram de votar a incorporação de ações da OGPar pela Companhia, conforme deliberado em AGE da Companhia realizada em 26 de novembro de 2018 ou, ainda, que não participaram da AGE, exercerem o direito de recesso da Companhia terminou no dia 27 de dezembro de 2018. Ao longo desse período, investidores da Dommo Energia e da OGPar exerceram seu direito de retirada e as Companhias reembolsaram a esses acionistas os montantes de R$ 783,92 (setecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) e R$ 156,34 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos) respectivamente.

As administrações da Companhia e da OGPar não utilizaram a faculdade prevista no § 3º do artigo 137 da Lei das S.A., de maneira que a aprovação da incorporação de ações da OGPar pela Companhia em AGE é irrevogável e irretratável e não foi objeto de reconsideração ou ratificação.

6.3 - Breve Histórico

As ações de emissão da Dommo Energia e da OGPar permaneceram sendo negociadas separadamente até 10 de janeiro de 2019. A partir de tal data, as ações da OGPar deixaram de ser negociadas, de modo que, de 11 de janeiro de 2019 em diante, apenas as ações da Companhia são negociadas.

Bônus de Subscrição
Como previsto na Cláusula 10.4 do PRJ da Dommo Energia, a Companhia emitiu bônus de subscrição aos acionistas da OGPar, conforme aprovação na AGE realizada em 26 de novembro de 2018, com as seguintes principais condições ("Bônus de Subscrição"): (i) prazo para exercício de 5 (cinco) anos a contar da data de sua emissão, podendo a Dommo Energia definir janelas em que os detentores dos bônus de subscrição poderão exercer seu bônus e subscrever as ações dele resultantes; e (ii) um número de ações ordinárias a serem subscritas que representem, no total agregado, 15% (quinze por cento) das ações da Dommo Energia, considerando o capital social na data de sua aprovação (sujeita a todos os ajustes habituais que constarão do certificado de bônus de subscrição), considerando um preço de exercício por ação, no momento do exercício, baseado no valor da Dommo Energia (equity value) em moeda corrente nacional equivalente, na data de emissão dos bônus de subscrição, a USD 1.500.000 mil. O preço fixado em moeda corrente nacional será corrigido pelo IGP-M a partir da data da reunião do Conselho de Administração da Dommo Energia que deliberou sobre a emissão dos bônus de subscrição.

Follow-on Eneva
Conforme comunicado ao mercado divulgado em 27 de março de 2019, a Companhia aderiu a oferta pública secundária ("Oferta") da Eneva participando com a totalidade das ações detidas pela sua subsidiária Dommo Austria GmbH, ou seja, 4.958.471 ações, na qualidade de vendedora.

Em 10 de abril de 2019, a Oferta foi concluída, com a alienação da totalidade das ações detidas ao preço de R$ 18,25 por ação, e liquidada, com resultado líquido de R$ 85,3 milhões que foi incorporado ao saldo de caixa da Dommo Áustria.

Tubarão Martelo - Farm-Out Agreement
No dia 3 de fevereiro de 2020, a Companhia comunicou ao mercado em geral que mediante aprovação de seu Conselho de Administração, celebrou um Acordo de Farm-out (Farm-out Agreement - "FOA"), um Contrato de Operação Conjunta (Joint Operating Agreement - "JOA") e outros documentos acessórios com a Petrorio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda. ("PetroRio") a respeito de 80% do Campo Tubarão Martelo ("TBMT") (FOA, JOA e demais documentos quando em conjunto "Transação", Dommo Energia e PetroRio quando em conjunto "Companhias").

A Transação ocorreu em conjunto com a aquisição pela PetroRio da unidade flutuante de produção armazenamento e transferência OSX-3 ("OSX-3 FPSO"). A OSX-3 FPSO foi adquirida pela PetroRio de seu proprietário, OSX3 Leasing B.V., que até então afretava a FPSO à Dommo Energia para uso no campo TBMT.

A conclusão da Transação ocorreu no dia 03 de agosto de 2020, quando a Companhia tomou conhecimento do despacho nº 135/2020/SPL/ANP-RJ-e ("Despacho"), proferido pelo Diretor-Geral Interino da ANP, que resolveu: (i) aprovar o Termo de Cessão do Contrato de Concessão relação ao campo de Tubarão Martelo para a PetroRio; e (ii) conferir vigência e eficácia ao Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do campo de Tubarão Martelo, a partir da data de assinatura Despacho. A partir da referida data, a Companhia passou a ter participação de 20% na concessão do campo e deixou de ser operadora. A Transação previa ainda, a interligação ("Tieback") entre os campos de Polvo e TBMT, concluída em 14 de julho de 2021, conforme Fato Relevante divulgado pela Companhia em tal data.

6.3 - Breve Histórico

Para maiores detalhes acerca da operação de Farm-Out e resultados de tal operação em benefício da Companhia, favor ver itens 7.1, 8.3, 10.1 e 10.3 deste Formulário de Referência.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

Após três anos em situação de recuperação judicial a Dommo Energia completou sua reestruturação e teve seu processo encerrado em 02 de agosto de 2017, conforme decisão do Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

A recuperação judicial da Companhia compreendeu, dentre outras medidas, a solução para dívidas acumuladas superiores a R$ 13.800.000 mil. A reestruturação financeira na estrutura de capital da Dommo Energia, em consonância com o Acordo com Credores, resultou na desalavancagem financeira da empresa que se tornou apta para focar no desenvolvimento de suas atividades.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas
A Dommo Energia atua no segmento de energia, focada em E&P de petróleo e gás em ativos offshore. Desde sua constituição a Companhia mantém um histórico de atuação em campos de petróleo em fase de exploração, desenvolvimento e produção, classificada, atualmente, como operadora B, qualificação que garante o exercício de suas atividades offshore em águas rasas e em terra.

Atualmente, a Companhia mantém como ativo 20% da participação na concessão na Bacia de Campos.

Bacia de Campos

Campo de Tubarão Martelo (“TBMT”)
O Campo TBMT estende-se pelas áreas dos contratos de concessão dos blocos exploratórios BM-C-39 e BM-C-40 e está situado na Bacia de Campos, em profundidade d’água de 110 metros, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro. A Companhia adquiriu 100% dos direitos de exploração e produção em 2007, na 9ª Rodada de Licitação da ANP, tendo sido a operadora do ativo até a conclusão do Farm-out do campo, conforme descrito abaixo. O início da produção ocorreu em 2 de dezembro de 2013 e superou a marca de 16,0 milhões de bbl produzidos.

Em 5 de março de 2016, devido ao contexto desfavorável do cenário internacional para o setor de óleo & gás, em virtude da queda acentuada do preço do petróleo a Dommo Energia realizou a interrupção temporária da produção deste campo, durante 4 meses, retomando em agosto de 2016.

Em 3 de fevereiro de 2020, a Companhia, mediante aprovação do Conselho de Administração, celebrou um Acordo de Farm-out (Farm-out Agreement - “FOA”), um Contrato de Operação Conjunta (Joint Operating Agreement - “JOA”) e outros documentos acessórios com a Petrorio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda (“PetroRio”), a respeito de 80% do Campo TBMT (FOA, JOA e demais documentos quando em conjunto “Transação”, Dommo e PetroRio quando em conjunto “Companhias”).

A Transação ocorreu em conjunto com a aquisição pela PetroRio da unidade flutuante de produção armazenamento e transferência OSX-3 ("OSX-3 FPSO"). A OSX-3 FPSO foi adquirida pela PetroRio de seu proprietário, OSX3 Leasing B.V., que até então afretava a FPSO à Dommo para uso no campo TBMT.

A aquisição da OSX-3 FPSO combinada com a Transação proporcionará benefícios econômicos substanciais as Companhias, conforme descrito abaixo:

- O Campo de Polvo, de propriedade 100% da PetroRio (“Polvo”), possui uma plataforma de produção fixa (“WHP-A”), localizada a aproximadamente 9 km da OSX-3 FPSO. Por conta da Transação, as Companhias realizaram um projeto para ligar a WHP-A à OSX-3 FPSO ("Tieback"), concluído em 14 de julho de 2021, permitindo a produção de petróleo de ambos os campos em uma única FPSO;
- A unitização operacional do TBMT e de Polvo permitirá que a PetroRio, como operadora, realize sinergias de custo significativas e reduza as despesas operacionais (“OpEx”), que também beneficiarão a Dommo: os campos têm OpEx combinado de cerca de US$ 200 milhões por ano, e esse OpEx pode ser reduzido para US$ 80 milhões por ano;
- As Companhias poderão conectar e produzir o poço 7-TBMT-10H, que foi perfurado e testado pela Dommo, mas estava sujeito a um acordo de unitização entre as Companhias;
- As Companhias pretendem explorar oportunidades adicionais dentro dos campos e alavancar a experiência de Enhanced Oil Recovery (EOR) da PetroRio em conjunto com o conhecimento técnico da Dommo para recuperação em TBMT, que pode levar a um aumento nos fatores de recuperação e na lucratividade dos campos: a PetroRio estima um aumento de 40 milhões de barris nas reservas dos campos combinados (acima das reservas atuais de Polvo);
- As sinergias de OpEx acima mencionadas e o aumento da produção estenderão significativamente a vida útil de ambos os campos, prolongando a produção por mais de 10 anos, até 2035 (de acordo com as estimativas da PetroRio, operadora dos campos), e permitindo que as Companhias adiem, e potencialmente reduzam, as despesas de abandono (“AbEx”).

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, a Transação ofereceu outros benefícios financeiros à Companhia. Em troca dos 80% de participação que a PetroRio recebeu em TBMT, a Companhia receberá a seguinte consideração:

- isenção de 100% de todas as obrigações futuras de afretamento (até a data da Transação, consideradas como US$ 47,2 milhões por ano mais afretamento variável);
- isenção de 100% de todos os investimentos futuros de capital ("CapEx"), incluindo: i) *workover* de poços existentes; ii) conexão do poço 7-TBMT-10H; iii) futuras campanhas exploratórias; e iv) o Tieback;
- Isenção de 100% de todos os AbEx, incluindo quaisquer garantias exigidas pelo órgão regulador, estimadas em R$ 296,7 milhões para TBMT (valores considerados na data da Transação); e
- Considerando a conclusão do Tieback em 14 de julho de 2021, a Companhia receberá pela sua participação de 20% no TBMT o seguinte direito: 5% da produção total de ambos os campos, TBMT e Polvo, sem nenhuma responsabilidade por nenhum dos custos associados (afretamento, OpEx, CapEx e AbEx) (o "Pagamento via Receita"). Essa quantia será reduzida para 4% quando a produção combinada dos campos atingir 30 milhões de barris.

A Transação permitiu à Companhia importantes benefícios intangíveis, incluindo:

- Eliminar os riscos relacionados às operações: a PetroRio, como operadora, será responsável por todos os passivos potenciais futuros (por exemplo, ambientais, operacionais e regulatórios);
- Reduzir a exposição a flutuações no Brent: o Pagamento via Receita, por definição, é sempre positivo e garantirá o fluxo de caixa para a Dommo, mesmo em um ambiente com Brent desvalorizado; e
- Abordar as premissas de continuidade das operações.

Em 3 de agosto de 2020, a ANP conferiu vigência e eficácia ("Deliberação") à Transação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2020.

Ademais, em 18 de agosto de 2020, conforme previsto na Transação, a Companhia concluiu o projeto de revitalização, com a entrada em operação do poço 7-TBMT-4HP, passando a contar com cinco poços produtores e elevando a produção diária de TBMT.

Campo de Tubarão Azul ("TBAZ")

Em relação ao Campo TBAZ, sua produção foi iniciada em janeiro de 2012 e foi interrompida em setembro de 2015, acumulando mais de 5,0 milhões de bbl produzidos nesse período. Durante negociações entre Dommo Energia, OSX 1 Leasing B.V., e seus respectivos credores, sobre a estratégia de interrupção das atividades no Campo de Tubarão Azul, foi deliberada a desmobilização da plataforma FPSO OSX-1, assim como as renegociações sobre os custos de afretamento e custos de operação e manutenção ("O&M") da FPSO OSX-1, tendo finalizada a desmobilização da referida plataforma em janeiro de 2016.

Considerando que não se encontrou alternativa viável para continuar as atividades no Campo de TBAZ, a Companhia deu procedeu às atividades de abandono dos poços, as quais foram concluídas no primeiro trimestre de 2018. O descomissionamento do campo está em andamento. Após a conclusão das atividades de descomissionamento a Companhia deve solicitar a devolução da concessão à ANP.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

a. interesse público que justificou sua criação
Não aplicável.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização
Não aplicável.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas
Não aplicável.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados

A Companhia atua no segmento de energia, tendo como principal atividade a exploração e produção de petróleo e seus derivados, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, sendo comercializado somente petróleo bruto.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

Atualmente, a única receita da Companhia é oriunda da comercialização de petróleo produzido no campo de TBMT. A receita da comercialização de petróleo nos últimos 3 exercícios sociais foi de R$ 185.718 mil em 2021, R$ 333.225 mil em 2020 e R$ 438.118 mil em 2019.

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Prejuízos do exercício:

- 2021 – 56.813 mil
- 2020 – (328.572) mil
- 2019 – (126.516) mil

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a. características do processo de produção

A indústria do petróleo é usualmente dividida em dois grandes segmentos: Upstream – segmento de E&P e Downstream – segmento de transporte, refino e comercialização. A Companhia tem como principais atividades a exploração, produção e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, atividade essa regulada pela ANP.

Na fase de exploração, normalmente se faz necessária a realização de estudos sísmicos e geológicos para que se siga à perfuração exploratória. A partir da possível descoberta de petróleo e/ou gás natural, avalia-se o volume da área descoberta e novos estudos são feitos com o intuito de analisar a necessidade de poços exploratórios adicionais, ou mesmo a hipótese de declará-la comercial e fazer um plano de desenvolvimento para aquela área. Após comprovada a existência de petróleo e a viabilidade econômica da área, inicia- se o projeto de desenvolvimento da produção. Nesta fase, desenvolve-se toda a estrutura necessária para o início da produção de óleo e/ou gás natural (poços produtores, injetores, tipo de escoamento, plataformas, etc.). Com o desenvolvimento de toda essa infraestrutura, inicia-se o processo de produção de petróleo. O período de produção pode variar de acordo com o contrato realizado pelo governo local. No Brasil, usualmente o período de produção é de 27 anos.

O Campo TBMT, no qual atualmente a Companhia detém 20% na concessão (conforme informações constantes dos itens 6.3, 7.1 e 8.3 deste Formulário de Referência), está localizado na Bacia de Campos e foi responsável pela totalidade de produção da Dommo Energia. O ativo conta com 4 poços produtores com qualidade do óleo de 21º API e lâmina d'água de 120 metros.

b. características do processo de distribuição

No setor petrolífero, a distribuição do que é produzido segue uma regulamentação estabelecida. Como mencionado anteriormente, a indústria de petróleo e gás natural é desmembrada em Upstream – segmento de E&P, e Downstream – segmento de transporte, refino e comercialização. A Companhia somente atua no segmento de Upstream, o qual inclui o transporte do óleo do poço produtor até um ponto de entrega, que é um navio-tanque junto à plataforma de produção.

c. características dos mercados de atuação, em especial:

- participação em cada um dos mercados
- condições de competição nos mercados

Reservas brasileiras de Petróleo

Segundo o Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis de 2021, as reservas provadas de petróleo no mundo em 2020 atingiram a marca de 1,7 trilhão de barris, mantendo-se no patamar de 2019, com uma pequena queda de 0,1%. O estado do Rio de Janeiro se manteve como o maior detentor de reservas provadas, contabilizando 80,8% do total, sendo a sua totalidade localizada em áreas offshore.

Demanda por Petróleo

De acordo com o BP Statistical Review of World Energy 2021, o consumo de petróleo caiu um recorde de 9,1 milhões de barris por dia (b/d), ou 9,3%, para o menor nível desde 2011. A queda no consumo de energia foi impulsionada principalmente pelo petróleo, que contribuíu com quase três quartos do declínio líquido, embora gás e carvão também tenham experienciado quedas significativas, em razão da pandemia de COVID-19.

Conforme o BP Statistical Review of World Energy 2021, o consumo do Brasil de petróleo representou 2,6% do share mundial em 2020, além de ser o país com o maior consumo na América do Sul e América Central. Em relação ao ano de 2019, o consumo brasileiro ficou estável.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Consumo de petróleo mundial (mil barris de óleo equivalente por dia – kboepd)

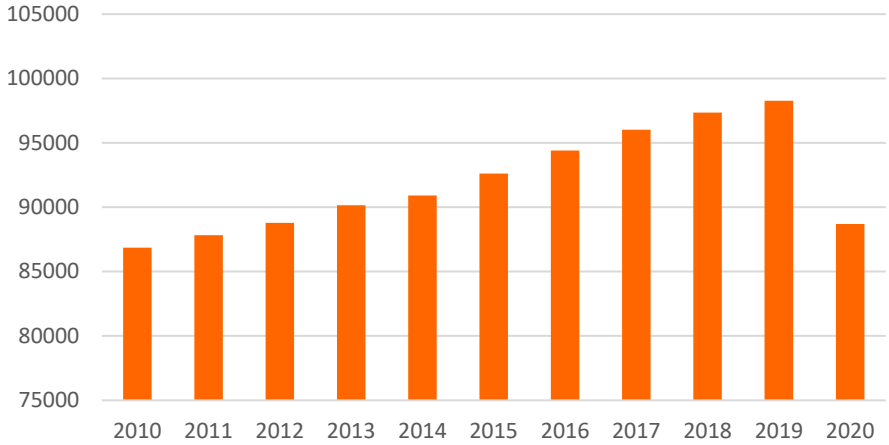

Fonte: BP Statistical Review of World Energy 2021

Breakdown do Consumo Mundial de Petróleo (2019)

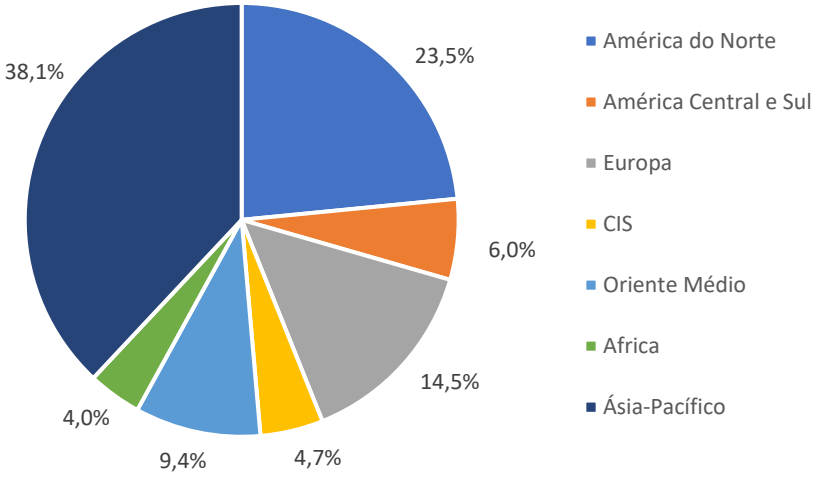

Fonte: BP Statistical Review of World Energy 2021.

Há três principais usos energéticos para o petróleo, quais sejam: transporte, geração de energia e aquecimento, assim como uma série de mercados não-energéticos (por exemplo, matéria-prima para a indústria petroquímica). Embora a demanda de energia para cada uso final correlacione-se com os níveis de atividade econômica, há diferenças claras entre os diversos usos finais em termos de possibilidade de substituição de combustível. Os mercados de transporte e não-energético possuem poucas alternativas, tornando-os mercados relativamente cativos do petróleo. No entanto, muitos mercados energéticos fixos podem, com determinadas limitações, mudar de um combustível para o outro, especialmente entre gás, carvão e petróleo e, desta forma, a elasticidade de curto prazo de seu preço é alta.

Os dois principais fatores que influenciam a demanda de petróleo são preço e renda.

Preço
O preço e a demanda por petróleo tipicamente possuem uma relação inversa, a qual pode variar dependendo do submercado. Por exemplo, o petróleo combustível possui uma flexibilidade de preço relativamente alta, o que quer dizer que a demanda é mais sensível às oscilações de preço, uma vez que pode ser substituído com relativa facilidade por gás natural ou carvão. Por outro lado, o petróleo para transporte possui menor flexibilidade de preço, já que não existe um

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

substituto imediato. Além disso, a pressão de eventos geopolíticos pode causar pressões inflacionárias com efeitos sobre a demanda mundial, ainda mais em se tratando de eventos relacionados aos países exportadores do Oriente Médio, que são tanto os maiores detentores de reservas, quanto os maiores exportadores líquidos.

Renda
Historicamente, o principal impulsionador do crescimento da demanda de petróleo é a renda. O crescimento econômico robusto aumenta os níveis de demanda por petróleo, como foi o caso dos Estados Unidos e, agora, tem ocorrido com a China e com outros países em desenvolvimento, especialmente na medida em que cresce o uso de veículos motores. O crescimento econômico em economias maduras ocorreu principalmente na indústria de serviços, a qual tende a ser menos intensa no consumo de energia, visto que muitas atividades de produção intensivas em energia foram deslocadas para economias emergentes.

O mundo se tornou mais eficiente na utilização de energia e petróleo em razão de novas tecnologias e incentivos governamentais, buscando maior uso de energias renováveis, com consumidores mais responsáveis quanto ao consumo de energia, e também devido ao melhor isolamento decorrente de novas técnicas de construção e uma série de outros fatores que contribuíram para uma utilização mais consciente de recursos energéticos, incluindo o petróleo. Sendo assim, a demanda por petróleo provou ser menos correlacionada com os preços do que o esperado, uma vez que os gastos com energia estão representando uma menor porção da renda do consumidor do que já representaram no passado.

Oferta de Petróleo
De acordo com dados do BP Statistical Review of World Energy 2021, em 2020, a produção global de petróleo encolheu 6,6 milhões b/d, com contabilidade da OPEP por dois terços do declínio. Líbia (-920.000 b/d) e Arábia Saudita (-790.000 b/d) viram os maiores declínios da OPEP, enquanto a Rússia (-1,0 milhão b/d) e os EUA (-600.000 b/d) lideraram reduções não-OPEP. A maior queda no pós-guerra da história.

Conforme o BP Statistical Review of World Energy 2021, a produção brasileira de petróleo em milhares de barris por dia representou 3,4% do share mundial em 2020. O país ainda é responsável pela maior produção de petróleo em milhares de barris por dia da América do Sul e América Central.

Breakdown das reservas de petróleo (2020)

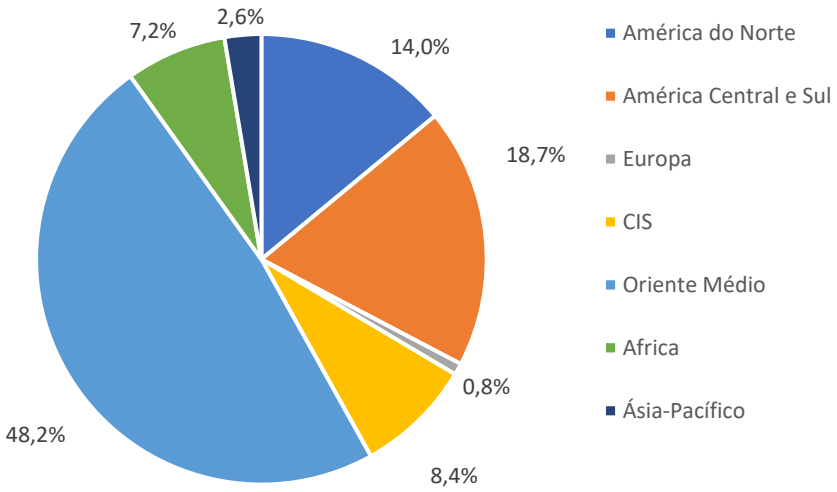

Fonte: BP Statistical Review of World Energy 2021

Preços Históricos

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nas últimas décadas ocorreram três mudanças bruscas e duradouras no preço do petróleo, conhecidas como “choques de preço do petróleo”. Essas mudanças foram causadas por alterações fundamentais na estrutura do mercado de petróleo. Por sua vez, também tiveram impacto fundamental sobre a indústria. O primeiro choque ocorreu em 1973 com o Embargo do Petróleo Árabe. O segundo choque foi provocado, entre outros fatores, pelo início da guerra Irã/Iraque em 1980, fazendo os preços quase triplicarem. Finalmente, em 1985/86, a Arábia Saudita adotou um sistema de margens fixas para as refinarias, causando uma forte redução nos preços.

Nos últimos anos, outras variações nos preços ocorreram, como, por exemplo, as elevações de preços em 1990 em decorrência da invasão do Kuwait pelo Iraque, uma queda de preços devido à crise asiática e à retomada das exportações do Iraque em 1998, e uma forte alta de preços em 1999 devido a cortes de produção dos países membros da OPEP e uma forte pressão de demanda.

Desde o início de 2020, o mercado de petróleo tem enfrentado uma forte crise marcada elevada volatilidade e por sucessivas quedas no preço dos petróleos de referência mundial, resultado da elevada oferta, com disputa por mercado entre Arábia Saudita e Rússia, e da forte queda na demanda, resultado da crise sanitária do vírus covid-19. Em março e abril de 2020 os preços atingiram a mínima dos últimos 18 anos. As projeções das principais agências divergem. A maioria aponta uma queda no patamar de preços ainda neste quinquênio (2021-25). O comportamento da oferta OPEP+ e norte-americana, o ritmo de recuperação da economia mundial e a resposta global aos anseios em prol do uso de fontes menos emissoras são alguns dos determinantes do comportamento de médio prazo desta curva.

Histórico
Historicamente, o setor de petróleo brasileiro era controlado pela Petróleo Brasileiro S.A. (“Petrobras”), sociedade de economia mista brasileira fundada em 1953. Em 1995, a Constituição Federal brasileira foi alterada para que fosse permitido que empresas públicas ou privadas atuassem na exploração e na produção de petróleo e gás natural, observadas as condições estabelecidas na legislação específica que rege o setor. Em 1997, a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, conforme alterada (“Lei do Petróleo”) foi promulgada, criando a ANP para gerir, regular e supervisionar o setor brasileiro de petróleo e gás natural, promovendo ainda rodadas de licitação para áreas de concessão.

De acordo com o Anuário Estatístico da ANP de 2020, O ano de 2019 foi marcado pelas rodadas de licitações de áreas para exploração e produção. Foram realizadas a 16ª Rodada no modelo de concessão, a 6ª Rodada de Partilha e a Rodada de Licitações do Excedente da Cessão Onerosa. Em conjunto, os certames arrecadaram cerca de R$ 84 bilhões em bônus de assinatura, um valor recorde no mundo.

O ano também representou a bem-sucedida estreia de uma nova modalidade de licitação: a Oferta Permanente, que deve garantir o dinamismo necessário às atividades de E&P no Brasil, facilitar a realização de estudos pelas empresas interessadas e atrair ainda mais investimentos. No 1º Ciclo da Oferta Permanente, foram arrematadas 45 áreas, sendo 33 blocos nas bacias Sergipe-Alagoas, Parnaíba, Potiguar e Recôncavo e 12 áreas com acumulações marginais nas bacias Potiguar, Sergipe-Alagoas, Recôncavo e Espírito Santo. A produção nacional de petróleo cresceu 7,8% e atingiu 2,8 milhões de barris/dia. A elevação foi liderada pelo pré-sal, que alcançou a média de 1,7 milhão de barris/dia no ano – cerca de 62,3% da produção do País. Já a produção de gás natural teve acréscimo de 9,5%, no seu décimo ano consecutivo de aumento, e atingiu 123 milhões de m3/dia. A produção de gás natural no pré-sal também segue aumentando sua participação e correspondeu a 57,9% do total nacional. Com o aumento da produção, as exportações de petróleo alcançaram o maior valor da série histórica, 1,2 milhão de barris/dia, aumento anual de 4,4%. Por outro lado, as importações de petróleo cresceram apenas 1,7%.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O Brasil se situou na 10ª posição, após o crescimento de 7,4% no volume de petróleo produzido, totalizando 2,9 milhões de barris/dia (3% do total mundial). É importante mencionar que no cálculo da produção de petróleo da BP é considerada também a produção de Líquido de Gás Natural (LGN).

Evolução da Produção de Petróleo (kbbl)

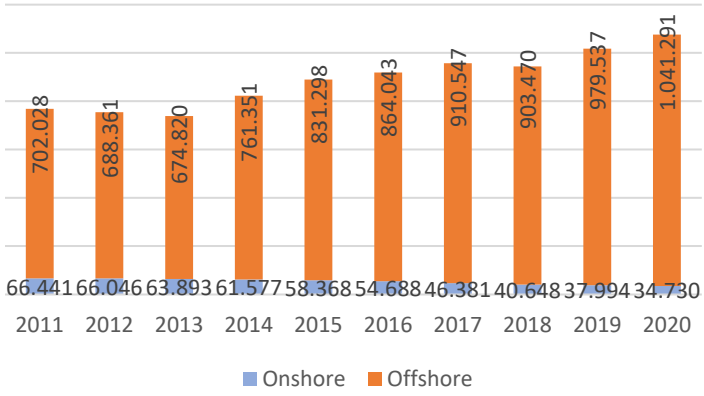

Fonte: ANP – Anuário Estatístico 2021 (www.anp.gov.br)

Importações e Exportações
As importações estão sujeitas aos seguintes controles governamentais: (i) Secretaria de Comércio Exterior (“SECEX”) é responsável por supervisionar os procedimentos de registro e licença; (ii) Banco Central, que aprova os pagamentos de importações financiadas; e (iii) Receita Federal, que supervisiona o desembaraço aduaneiro dos produtos importados. As importações também estão sujeitas à autorização prévia e padrões de controle de qualidade da ANP.

As exportações de petróleo e seus derivados estão sujeitas às exigências governamentais genéticas, além daquelas impostas pela ANP e pelo Conselho Nacional de Política Energética (“CNPE”). A ANP pode estabelecer que determinados critérios sejam satisfeitos por exportadores em potencial. A ANP tem o poder de conceder autorizações para a exportação de petróleo e seus derivados, assim como de gás condensado e natural, mediante o entendimento de que a demanda interna não será afetada.

Concorrência
A Petrobras continua sendo a maior companhia no setor de petróleo e gás natural brasileiro. Outros grandes competidores são, entre outros, a Shell, Chevron, Equinor e BP Energy. A Companhia pretende se concentrar exclusivamente na E&P de petróleo e gás natural, e encara a presença dos outros competidores nacionais e internacionais como uma oportunidade para criar alianças bem-sucedidas com as companhias que buscam acesso ao conhecimento local superior. A tabela abaixo apresenta os principais competidores de petróleo e gás natural no Brasil, classificados de acordo com a produção:

Produção Brasileira de Petróleo por Operador (kbbl 2020)

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

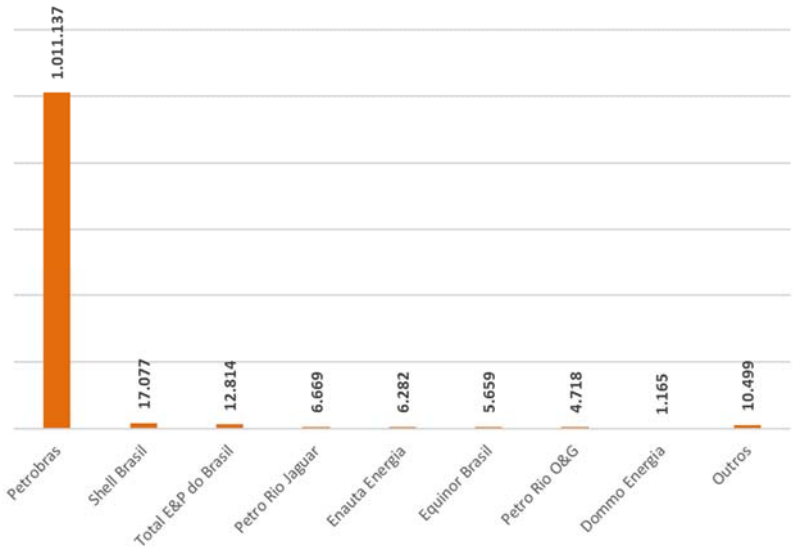

Fonte: ANP – Anuário Estatístico 2021 (www.anp.gov.br)

Após o fim do monopólio da Petrobras, e especialmente nas últimas rodadas de licitações da ANP, o setor atraiu um número significativo de novos competidores para o Brasil. Cinco companhias nacionais e internacionais participaram como licitantes na Décima Terceira Rodada de licitação da ANP. Não obstante a participação das companhias petrolíferas internacionais, a Petrobras continua sendo o principal competidor, de acordo com a ANP. Isso é atribuído, em parte, ao tempo que se leva para explorar, desenvolver e produzir reservas de petróleo e gás natural. Considerando que a Primeira Rodada de licitação da ANP ocorreu em 1999, as companhias de petróleo e gás natural – que não a Petrobras – iniciaram mais recentemente a produção proveniente de seus blocos.

O panorama competitivo criado pela Lei do Petróleo gerou oportunidades para que os competidores menores entrassem no mercado brasileiro de E&P de petróleo e gás natural, principalmente nas áreas de exploração terrestre que demandam investimentos menores de capital, e competissem com sucesso contra seus grandes concorrentes.

d. eventual sazonalidade

O hemisfério norte é o principal consumidor de óleo, demandando em média 80% do consumo mundial. Com a proximidade do verão, e nos meses que antecedem a época, a cotação do óleo tende a subir nesse período, devido à formação de estoques para suprir o maior consumo de combustível (gasolina) no verão. Com o fim do verão no hemisfério norte, durante o outono o preço do óleo tende a cair, acompanhando a queda na demanda.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia tem como principal atividade a exploração, produção e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, atividade essa regulada pela ANP e pelo IBAMA.

Os insumos utilizados pela Companhia são classificados em serviços (aquisição de dados de geologia, geoquímica e geofísica, perfuração de poços, perfilagem e avaliação de poços, logística de apoio às operações offshore, etc.); equipamentos / materiais (produtos químicos para

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

lama de perfuração, cimento e aditivos, tubos de revestimento e de perfuração e produção, combustíveis para embarcações, etc.) e mão de obra. (especializada, e para serviços de apoio).

Todos os investimentos conduzidos nas atividades de E&P desenvolvidas no Brasil devem atender às ofertas feitas pela Companhia nos leilões da ANP, sobretudo quanto ao conteúdo local (proporção dos investimentos nacionais aplicados em um determinado bem ou serviço) e investimentos mínimos comprometidos quando da aquisição dos blocos de exploração junto à ANP. Neste sentido, as Resoluções da ANP que tratam de Conteúdo Local devem ser observadas pela Companhia e por seus fornecedores.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

As atividades da Companhia são contratadas em condições competitivas, com a exceção de alguns serviços que são prestados por poucas empresas no Brasil. Sendo assim, não há dependência de poucos fornecedores.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A Companhia pode ressaltar que geralmente os custos das atividades de E&P apresentam correlação com os preços do petróleo no mercado internacional.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Cliente	Localidade	2021	%	2020	%	2019	%
Dommo Energia Austria	Austria	-	-	-	-	-	-
Shell	Bahamas	-	-	105.721	31,73	438.118	100,00
Trafigura	Singapura	-	-	182.249	54,69	-	-
Petrochina	Hong Kong – China	86.083	46,35	45.255	13,58	-	-
Petrorio	Luxemburgo	99.635	53,65	-	-	-	-
Receita líquida (R$ mil)		**185.718**	**100**	**333.225**	**100,00**	**438.118**	**100,00**

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A totalidade da receita da Companhia é oriunda da produção no Campo TBMT, limitado a 20% de interesse do campo, a partir do dia 03 de agosto de 2020. É integralmente exportada para a controlada Dommo Energia Austria GmbH e comercializada para os clientes finais conforme indicado no item 7.4 (a) deste formulário. Conforme destacado na seção 7.1 deste Formulário de Referência, a partir de 14 de julho de 2021, a Companhia terá direito a 5% da produção total de ambos os campos, TBMT e Polvo, sem responsabilidade por nenhum dos custos associados (afretamento, OpEx, CapEx e AbEx). Essa quantia será reduzida para 4% quando a produção combinada dos campos atingir 30 milhões de barris.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Estrutura Regulatória Brasileira
A Constituição Federal brasileira de 1988 estabeleceu o monopólio da União sobre a prospecção e a exploração de petróleo, recursos de gás natural e demais depósitos de hidrocarbonetos fluidos, assim como sobre o refino, a importação, a exportação e o transporte marítimo ou por dutos de petróleo cru e gás natural (art. 177). Na época de sua promulgação, o parágrafo primeiro do artigo 177 proibia a cessão ou a concessão para a indústria privada de qualquer tipo de atividade envolvendo a exploração de petróleo ou gás natural.

Contudo, em 09 de novembro de 1995, a Emenda Constitucional nº 9 alterou o parágrafo primeiro do artigo 177, mantendo o monopólio da União para as atividades listadas no seu caput, porém permitindo que sociedades privadas ou estatais atuassem na E&P de petróleo e gás natural, observadas as condições estabelecidas na legislação.

A Lei do Petróleo (Lei Federal 9.478/1997), que regulamentou este dispositivo constitucional:

- Confirmou a titularidade da União sobre os depósitos de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos e o seu monopólio sobre as atividades de pesquisa, lavra de jazidas, refino de petróleo nacional ou estrangeiro, importação e exportação de seus derivados básicos e o transporte marítimo de petróleo bruto de origem nacional, bem como o transporte de seus derivados e de gás natural;
- Dispôs que a exploração e a produção de tais hidrocarbonetos seriam regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal; criou o CNPE e a ANP;
- Revogou a Lei nº 2004/53, a qual designava a Petrobras como agente exclusivo para exercer o monopólio da União; e
- Estabeleceu norma transitória que conferiu à Petrobras o direito de: (i) produzir com exclusividade nos campos em que a Petrobras já iniciara produção, mediante um contrato de concessão com a ANP com prazo de 27 anos, a contar da data em que o campo tivesse sido declarado comercialmente lucrativo; e (ii) explorar, por até três anos, prorrogáveis por mais cinco anos, as áreas nas quais a Petrobras pudesse demonstrar indícios de “reservas estabelecidas” antes da promulgação da Lei do Petróleo.

Em março de 2009, foi promulgada a Lei do Gás (Lei Federal nº 11.909/2009), regulamentando as atividades da indústria de gás natural, inclusive seu transporte e comercialização. A Lei do Gás submeteu ao regime de concessão das atividades de construção e operação de novos gasodutos, mantendo, contudo, o regime de autorizações para os dutos submetidos a acordos internacionais. As autorizações já emitidas anteriormente pela ANP para o transporte de gás natural tiveram sua validade mantida pelo período de 30 anos, a contar da data de publicação da Lei do Gás, e os carregadores iniciais foram contemplados com direitos de exclusividade sobre esses dutos pelo prazo de dez anos.

A Lei do Gás também regulamentou as modalidades de acesso de terceiros aos gasodutos de transporte e autorizou os consumidores livres, os autoprodutores e os auto importadores cujas necessidades de movimentação de gás natural não possam ser atendidas pela distribuidora estadual a construir e implantar, diretamente, instalações de distribuição e dutos para o seu uso específico. Esses consumidores estão obrigados a delegar a operação e manutenção dessas instalações e dutos às distribuidoras locais de gás, não estando, porém, obrigados a celebrar contratos de fornecimento de gás com essas empresas.

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Combustível Biocombustíveis – ANP
A ANP é uma autarquia especial integrante da Administração Pública Federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, criada pela Lei do Petróleo. A função da ANP é regular e fiscalizar

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

o setor brasileiro de petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis. Um dos principais objetivos da ANP é criar um ambiente competitivo para as atividades relacionadas ao petróleo e ao gás natural no Brasil, que resulte em menores preços e melhores serviços para os consumidores. Suas principais responsabilidades incluem promover a regulação, a contratação e a fiscalização das atividades econômicas integrantes das indústrias de petróleo, gás natural e biocombustíveis, de acordo com o estabelecido na Lei do Petróleo, (regulamentada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998), com as diretrizes emanadas pelo CNPE e em conformidade com os interesses do país.

Conselho Nacional de Política Energética – CNPE
Também criado pela Lei do Petróleo, o CNPE é um conselho vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia. Cabe ao CNPE apresentar estratégias e políticas energéticas nacionais, estabelecer diretrizes para as políticas e uso de produção de petróleo e gás natural, e estabelecer as orientações procedimentais para concorrências relativas a blocos exploratórios e áreas com viabilidade reconhecida, de acordo com o estabelecido na Lei do Petróleo.

Ministério de Minas e Energia – MME
O MME é o órgão responsável pela política governamental nas áreas de mineração, petróleo e seus derivados, gás natural, biocombustíveis e energia elétrica. Apesar do marco legal introduzido pela Lei do Petróleo ter restringido as atribuições do MME a um papel de coordenação das políticas do setor de petróleo e gás natural junto às entidades vinculadas, recentemente algumas leis novamente fixaram as atribuições executivas ao MME, como se pode verificar na Lei do Gás e na Lei Federal 12.351/2010.

Política de Precificação
Até a entrada em vigor da Lei do Petróleo, o governo federal regulava todos os aspectos da precificação do petróleo e de seus produtos derivados no Brasil, desde o custo do petróleo importado para uso nas refinarias até o preço dos produtos refinados, cobrados dos consumidores. Conforme as novas normas adotadas após a Lei do Petróleo, o governo brasileiro alterou as suas políticas de regulamentação de preços. De acordo com tais regulamentações, o governo brasileiro: (i) introduziu uma nova metodologia para determinar o preço dos produtos à base de petróleo, criada para seguir os preços internacionais vigentes e a taxa cambial Real/Dólares norte-americanos; e (ii) gradativamente eliminou os controles sobre os preços de venda por atacado.

Em 2001, o Governo Federal instituiu a CIDE tributo incidente sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível.

A partir de 2 de janeiro de 2002, conforme determinado pela Lei nº 9.990, de 21 de julho de 2000, o governo brasileiro eliminou os controles de preços para o petróleo e seus produtos derivados, exceto para o gás natural vendido para usinas termoelétricas a gás. Isto levou à maior competição e a posteriores ajustes de preços, na medida em que foi permitido a outras empresas participar do mercado brasileiro e importar e/ou exportar petróleo, seus produtos derivados e gás natural.

Em 2009, a Lei do Gás autorizou a ANP a realizar a concessão de gasodutos de transporte através da fixação do valor da tarifa máxima de transporte a ser pago pelos carregadores aos transportadores concessionários da atividade de transporte de gás natural, com base nos procedimentos de “chamada pública”, definido pela própria Lei do Gás e atualmente regulamentado pela Resolução ANP nº 51 de 26 de dezembro de 2013.

Em relação aos gasodutos de transporte que são objeto de autorização, a Lei do Gás determinou que as tarifas de transporte de gás natural para novos gasodutos seriam propostas pelos transportadores e aprovadas pela ANP, segundo os critérios por ela previamente estabelecidos.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Atualmente os critérios de fixação e o procedimento para a aprovação das propostas de tarifa são definidos pela Resolução ANP nº 15 de 14 de março de 2014.

Concessões na Lei do Petróleo
Além da abertura do setor brasileiro do petróleo e gás natural para o investimento privado, a Lei do Petróleo criou novas instituições, incluindo a ANP, para regular e controlar as crescentes atividades do setor. A ANP tem a responsabilidade de outorgar contratos de concessão para a exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural nas bacias sedimentares brasileiras, por meio de um processo de licitação transparente e competitivo. A ANP conduziu 15 rodadas de licitações sob o modelo de concessão de blocos exploratórios desde 1999.

Os termos e as condições das atividades de E&P de cada bloco exploratório são regidos por meio de contratos de concessão celebrados entre a ANP e a sociedade ou o consórcio de sociedades que vence a licitação. Tais contratos formalizam o período pelo qual a ANP outorga este direito às concessionárias de acordo com as orientações iniciais da licitação e descreve os direitos e as obrigações das concessionárias.

As empresas que detêm direitos de E&P são qualificadas pela ANP como operadores A, B ou C.

O contrato de concessão é dividido em duas fases: (i) a de exploração; e (ii) a de produção. A fase de exploração pode durar de 3 a 8 anos, ao passo que a fase de produção pode durar até 27 anos, sendo permitida a prorrogação mediante aprovação da ANP.

Os principais termos e condições dos contratos de concessão, explicitados no artigo 43 da Lei do Petróleo, incluem: (i) definição do bloco objeto da concessão; (ii) prazos de duração e principais termos para as atividades de exploração e produção; (iii) regras e condições para a devolução e desocupação parcial das áreas concedidas; (iv) indicação das garantias a serem prestadas pela concessionária para assegurar o cumprimento do contrato de concessão, incluindo os investimentos exigidos em cada fase; (v) penalidades aplicáveis na hipótese de descumprimento pela concessionária dos termos contratuais; (vi) procedimentos relativos à transferência do contrato; e (vii) especificação de regras e condições para a devolução e desocupação completa das áreas concedidas, inclusive retirada de equipamentos e instalações, e a reversão de ativos.

Os principais direitos das concessionárias são: (i) exclusividade de exploração, desenvolvimento e produção na área sob concessão; (ii) propriedade sobre os hidrocarbonetos produzidos; (iii) direito de vender os hidrocarbonetos produzidos; e (iv) direito de exportar os hidrocarbonetos, desde que em observância às obrigações de fornecimento doméstico no caso de declaração de estado de emergência.

As principais obrigações das concessionárias são: (i) assunção de todos os custos e riscos relativos à exploração, desenvolvimento e produção dos hidrocarbonetos, incluindo responsabilidades relativas a danos ambientais; (ii) cumprimento das exigências relativas à aquisição de ativos e serviços de fornecedores internos (“conteúdo local”); (iii) cumprimento das exigências relativas à execução do Programa Exploratório Mínimo (PEM) apresentado na proposta vencedora; (iv) atividades de conservação de depósitos petrolíferos; (v) apresentação periódica à ANP de relatórios, dados e informações relevantes; (vi) pagamentos de participação governamental; e (vii) responsabilidade pelos custos relativos à desativação das instalações, nos termos da legislação brasileira e das melhores práticas da indústria petrolífera nacional.

Pré-sal e áreas estratégicas
O governo brasileiro aprovou em 2010 três novas leis que introduziram um novo marco regulatório e criou um regime jurídico específico para a camada do pré-sal e outras áreas consideradas estratégicas, ou seja, áreas que ofereçam baixo risco e alto potencial de descobertas, a serem identificadas pelo governo brasileiro. Atualmente, a Companhia não é operadora em áreas do pré-sal.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

Ciente de que as atividades de E&P de petróleo e gás natural podem apresentar riscos ambientais, a Companhia prioriza a condução de seu negócio balizada em uma sólida conduta ambiental. Para tanto, o planejamento de todas as atividades de E&P é precedido de estudos ambientais, em consonância com as determinações e exigências do órgão ambiental responsável. No caso de atividades de E&P no mar (offshore), da Companhia, o licenciamento ambiental é através do IBAMA.

A promoção do desenvolvimento sustentável se consolida na implementação de Projetos Ambientais, propostos nos processos de licenciamento e aprovados pelo órgão ambiental, tais como: Monitoramento Ambiental (“PMA”), Comunicação Social (“PCS”), Controle da Poluição (“PCP”), Educação Ambiental dos Trabalhadores (“PEAT”), Educação Ambiental (“PEA”) para os diversos públicos-alvo de cada empreendimento e o Plano de Emergência Individual (“PEI”).

Projeto de Monitoramento Ambiental – PMA

O PMA tem por objetivo monitorar o ambiente antes, durante e após as atividades de E&P, a fim de verificar a ocorrência de possíveis alterações ambientais. No âmbito das atividades de perfuração, o PMA prevê:

- monitoramento da qualidade da água e do sedimento;
- medição e registro das principais forçantes (corrente, vento, pressão atmosférica, maré, temperatura e salinidade) do modelo hidrodinâmico, utilizado em modelagens de dispersão/deposição de cascalho e de derramamento de óleo;
- avaliação da toxicidade dos fluidos de perfuração utilizados;
- monitoramento do descarte de fluidos de perfuração e do cascalho associado; bem como da granulometria do cascalho gerado;
- monitoramento das populações de sardinha verdadeira.

Para as atividades de produção, o projeto prevê, além do monitoramento da qualidade da água e do sedimento, o monitoramento dos efluentes líquidos gerados durante as atividades das unidades marítimas.

Como referência para o monitoramento das variáveis físicas, químicas e biológicas no sedimento e na água, a Companhia realizou uma campanha de caracterização ambiental (baseline) nas áreas exploratórias das Bacias de Campos e de Santos em 2008 e na Bacia do Pará-Maranhão em 2009, ou seja, previamente ao início das atividades.

Entre os anos de 2009 e 2019, foram realizadas outras campanhas de monitoramento ambiental no âmbito da atividade de perfuração, sendo 9 na Bacia de Campos e 5 na Bacia de Santos. No âmbito das atividades de produção, já foram realizadas 3 campanhas para caracterização ambiental dos campos de Tubarão Azul (Concessão BM-C-41) e Tubarão Martelo (Concessão BM-C-39/40), na Bacia de Campos.

Projeto de Comunicação Social – PCS

O PCS é responsável pela manutenção do canal de comunicação entre a Dommo Energia e as comunidades localizadas nos municípios da área de influência de cada empreendimento. O PCS tem como objetivo esclarecer o público-alvo, através das visitas às entidades de pesca e aos pescadores, sobre as características das atividades, as medidas adotadas para mitigação e controle dos possíveis impactos, a legislação ambiental e a importância de seguir as normas de navegação, bem como de prestar informações aos usuários do espaço marítimo e terrestre sobre os empreendimentos a fim de que sejam evitados acidentes ou conflitos.

Público-Alvo:

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- Pescadores, armadores, trabalhadores e empresários do setor pesqueiro que atuam no espaço marítimo onde estão inseridos os blocos exploratórios da Dommo Energia; Representantes de entidades do setor pesqueiro (associações, colônias, sindicatos e federações de pescadores e/ou armadores) dos municípios da área de influência;
- Radioperadores de rádios costeiras da área de influência; (pilotos, comandantes e imediatos) das unidades marítimas envolvidas nas atividades de E&P; e
- Poder Público (Secretarias Municipais de Meio Ambiente Aquicultura e Pesca Prefeituras e Câmaras Municipais) dos municípios da área de influência.

A área de influência na Bacia de Campos é composta pelos municípios de São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Rio das Ostras, Macaé, Armação dos Búzios, Cabo Frio, Arraial do Cabo, Rio de Janeiro e Paraty, no Estado do Rio de Janeiro e Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

Projeto de Controle da Poluição – PCP
O PCP estabelece procedimentos para separação, controle, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos sólidos e efluentes líquidos gerados pelas unidades marítimas durante suas atividades.

Tanto o transporte em terra quanto o recebimento dos resíduos para tratamento são realizados por empresas constituídas legalmente para realização do serviço, com licença ambiental ou autorização correspondente.

Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores – PEAT
O objetivo do PEAT é, através da realização de treinamentos periódicos, conscientizar, informar e capacitar os trabalhadores, envolvidos diretamente nas atividades da Dommo Energia, com relação à preservação do meio ambiente e aos cuidados necessários durante a execução de suas tarefas.

Projeto de Educação Ambiental – PEA
O PEA da Bacia de Campos tem por objetivo gerar um processo de aprendizado crítico, de forma que os grupos sociais da área de influência atuem, efetivamente, na gestão do uso dos recursos ambientais e sejam incluídos nos processos de tomada de decisão.

Em 2009, foi concluída a primeira etapa do projeto, que contou com a realização de um “Diagnóstico Rápido da Pesca Artesanal nos Municípios de Armação dos Búzios e Arraial do Cabo” e a validação de um diagnóstico pretérito realizado nos municípios de São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Macaé, Cabo Frio, Rio de Janeiro e Itapemirim. Em 2010, deu-se início à implantação dos projetos, eleitos em Assembleia pela comunidade de pesca, com objetivo de contribuir para a melhoria do seu dia a dia.

Desde 2014 a Dommo Energia vem realizando ações formativas e cursos para os interessados da comunidade de pesca de todos os municípios da área de influência.

Plano de Emergência Individual – PEI
O PEI define os procedimentos a serem adotados pela empresa em caso de incidentes com vazamentos de óleo no mar, provendo equipamentos de contenção utilizados e os profissionais responsáveis por cada operação.

O PEI da Dommo Energia foi elaborado de forma a permitir combate imediato a emergências envolvendo vazamentos de óleo no mar. Para tal a empresa possui uma equipe composta por profissionais capacitados e à disposição permanente, para o caso de ocorrência de qualquer incidente.

Até o presente momento, não houve um incidente que requeresse o acionamento deste Plano de Emergência.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Plano de área – Bacia de Campos
Em atendimento ao Decreto nº 4.871/2003 e ao Decreto nº 8.127/2013, que trata sobre as instituição do Plano Nacional de Contingencia para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC), a Companhia em conjunto com outras 05 empresas (Petrobras, Chevron, Petrorio, Shell e Equinor foram solicitadas pela autoridade ambiental a celebrar e integrar o Plano de área da Bacia de Campos, é um documento operacional e deve integrar os diversos Planos de Emergência Individuais de sua área de abrangência, com o objetivo de facilitar e ampliar ações de resposta, o qual encontra-se em vigor atualmente.

INVESTIMENTOS E COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS

Compensação Ambiental
Como condicionante de suas licenças ambientais, a empresa deve cumprir obrigações, relativas à Compensação Ambiental, previstas no art. 36 da Lei 9985/00, a partir da deliberação do Comitê de Compensação Ambiental.

Atualmente, a Companhia mantém tratativas com os diversos órgãos ambientais, em suas diferentes esferas administrativas, para negociação e formalização dos Termos de Compromisso e demais documentos aplicáveis para assinatura.

Licenças Ambientais
De acordo com a legislação ambiental brasileira, atividades que utilizam recursos naturais ou que sejam efetivamente ou potencialmente poluentes estão sujeitas ao processo de licenciamento ambiental. Como regra geral, a competência para conceder licenças ambientais é dos governos estaduais, exceto para as atividades que geram impacto ambiental de alcance regional ou nacional ou que atinjam o mar territorial ou a plataforma continental do Brasil, hipóteses em que a competência é da União. A competência da União foi delegada para o IBAMA, de modo que todas as atividades offshore da Companhia estão sob a jurisdição deste.

O processo de licenciamento ambiental é um processo legal a ser cumprido por toda empresa que possui empreendimento ou atividade com possível interferência no meio ambiente. Para as atividades de perfuração e produção da Dommo Energia, foram requeridas as seguintes licenças ambientais: (i) licença prévia; (ii) licença de operação – para perfuração; (iii) licença de instalação; e (iv) licença de operação – para produção.

No ato do requerimento da licença prévia, é necessário apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental, contendo inclusive propostas de medidas de mitigação e compensação a serem implementadas por conta dos possíveis impactos causados pela atividade A licença prévia atesta a viabilidade ambiental do empreendimento, e estabelece os requisitos básicos e as condições a serem atendidas para as próximas fases da atividade.

Até o momento, foram concedidas, para a Companhia, as licenças previas e operacionais para as atividades de perfuração em concessões nas Bacias de Campos e de Santos, e de produção na Bacia de Campos.

Adicionalmente, a Companhia segue as determinações da Resolução do CONAMA nº 306, de 05 de julho de 2002, que estabelece requisitos mínimos para realização de auditorias ambientais, independentes e compulsórias, objetivando avaliar os sistemas de gestão e controle ambiental nas plataformas e suas instalações de apoio, tendo em vista o cumprimento da legislação vigente e do licenciamento ambiental.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades
A ANP é responsável pela determinação dos royalties mensais a serem pagos com relação à produção. Os royalties correspondem a uma porcentagem entre 5% e 10% aplicada aos preços

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

de referência de petróleo e gás natural, conforme estabelecido no respectivo edital de licitação e contrato de concessão. Ao determinar a porcentagem dos royalties aplicáveis a um bloco específico objeto de concessão, a ANP considera, entre outros fatores, os riscos geológicos envolvidos e os níveis de produção esperados. Os royalties no Brasil consistem em uma contribuição financeira similar a um severance tax, e as respectivas reservas estão incluídas nas reservas por nós divulgadas.

A marca é um ativo valioso na Companhia, sendo utilizada em suas atividades e registrada junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (“INPI”) sob o n° 913147737. O domínio “dommoenergia.com.br” é utilizado para a condução das atividades da Companhia.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

Não houve registro de receita oriunda do país sede da Companhia para os exercícios de 2019, 2020 e 2021.

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida total de 2021, 2020 e 2019 é proveniente de países estrangeiros, conforme indicado no item 7.4 (a) deste formulário.

c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Vide item 7.6.(b).

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

As operações da Companhia relacionadas à atividade de E&P de hidrocarbonetos são integralmente desenvolvidas em território nacional.

As controladas Dommo Energia Netherlands Holding B.V., Dommo Energia Netherlands B.V. (“Dommo Netherlands – anteriormente OGX Netherlands B.V.) e a coligada Atlanta Field B.V., na qual a Companhia detém 40% de participação, estão sujeitas a legislação holandesa. A Dommo Energia International GmbH e Dommo Energia Austria GmbH estão sujeitas a legislação austríaca. As subsidiárias citadas seguem as regras determinadas destes países, inclusive relacionadas à constituição, formação de capital, funcionamento, regularidade fiscal, distribuição de lucros e outros.

Apesar da receita operacional da Companhia ser proveniente de cliente estrangeiro, as operações de E&P são integralmente desenvolvidas em território brasileiro. Portanto, não há efeito significativo da regulação estrangeira sobre as atividades da Companhia.

7.8 - Políticas Socioambientais

Em relação a políticas socioambientais, indicar:

a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia prepara Relatório de Sustentabilidade para uso interno dos colaboradores seguindo o padrão estabelecido pela Global Reporting Initiative (“GRI”).

O referido relatório visa fortalecer a transparência de suas práticas, divulgando aos colaboradores aspectos ambientais (conformidade), econômicos (desempenho econômico, práticas de compra e reservas), sociais (práticas de segurança, saúde e segurança no trabalho, integridade de ativos e segurança de processos, preparo para resposta a emergências, e combate à corrupção), além de questões a respeito da governança da Dommo Energia.

Adicionalmente, em consonância com o Sistema de Gestão em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (“Sistema de Gestão”), a Dommo Energia divulga informações relevantes para todos seus colaboradores próprios e contratados, assim como disponibiliza tais informações em sua rede interna.

Informações relevantes também são divulgadas externamente pela Companhia através de Comunicados e Fatos Relevantes, nas Demonstrações Financeiras e no próprio Formulário de Referência.

b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações

O Relatório de Sustentabilidade segue a metodologia internacional da Global Reporting Initiative (“GRI”), organização internacional que criou diretrizes que permitem que empresas de todo o mundo e de diferentes segmentos de atuação divulguem informações ambientais, econômicas e sociais utilizando um mesmo padrão.

No que tange às divulgações realizadas através de Comunicados, Fatos Relevantes, Demonstrações Financeiras e Formulário de Referência, a Companhia segue as determinações da CVM e B3.

A metodologia do Sistema de Gestão da Dommo Energia está alinhada a boas práticas e metodologias internacionais, como OHSAS 18001, ISO 9001 e ISO 14001.

c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações do Sistema de Gestão são verificadas a cada dois anos na FPSO OSX-3 por meio de Auditoria Ambiental de Conformidade Legal em cumprimento à Lei nº 9.966/00, com escopo na Resolução CONAMA 306/02, sendo realizado por empresa especializada e independente. Adicionalmente, o Sistema de Gestão Integrado em Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional é auditado a cada dois anos pela Instituição certificadora British Standards Institution (BSI).

O Relatório de Sustentabilidade não é submetido a verificação externa independente.

No que tange às divulgações realizadas através de Comunicados, Fatos Relevantes, Demonstrações Financeiras e Formulário de Referência, a Companhia segue as determinações da CVM e B3.

d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Os Comunicados ao Mercado, Fatos Relevantes, Demonstrações Financeiras e Formulários de Referência da Dommo Energia são disponibilizados no website da Companhia (www.dommoenergia.com.br).

7.9 - Outras Informações Relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes para este item foram divulgadas acima.

8.1 - Negócios Extraordinários

Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Em 26 de novembro de 2018, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 358/02 e das obrigações constantes dos Planos de Recuperação Judicial da Companhia e da OGPar, foi aprovada, em assembleias gerais das companhias, a incorporação de ações da OGPar pela Dommo Energia ("Incorporação de Ações"), bem como a dispensa da Dommo Energia de aderir, em razão da Incorporação de Ações, ao segmento de governança corporativa do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Vide item 6.3 deste Formulário de Referência para detalhes da Incorporação de Ações.

No dia 27 de março de 2019 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que participaria da oferta pública ("Oferta") secundária da Eneva anunciada na mesma data, com a totalidade das ações detidas, na qualidade de vendedora, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração da Companhia e descrito no item 6.3 deste Formulário de Referência.

Em 3 de fevereiro de 2020, conforme fato relevante divulgado na mesma data, a Companhia, mediante aprovação de seu Conselho de Administração, celebrou um Acordo de Farm-out (Farm-out Agrement - "FOA"), um Contrato de Operação Conjunta (Joint Operating Agreement - "JOA") e outros documentos acessórios com a Petrorio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda ("PetroRio") a respeito de 80% do Campo TBMT (FOA, JOA e demais documentos quando em conjunto "Transação", Dommo Energia e PetroRio quando em conjunto "Companhias").

A conclusão da Transação ocorreu no dia 03 de agosto de 2020, quando a Companhia tomou conhecimento do despacho nº 135/2020/SPL/ANP-RJ-e ("Despacho"), proferido pelo Diretor-Geral Interino da ANP, que resolveu: (i) aprovar o Termo de Cessão do Contrato de Concessão relação ao campo de Tubarão Martelo para a Petrorio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda; (ii) conferir vigência e eficácia ao Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do campo de Tubarão Martelo, a partir da data de assinatura Despacho.

Os detalhes da Transação e benefícios desta para a Companhia foram descritos nas seções 7.1, 8.3, 10.1 e 10.3 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia concluiu o processo de Recuperação Judicial em agosto de 2017, e, como resultado do plano aprovado, foram celebrados determinados contratos que impactaram a condução dos negócios da Companhia (conforme listados no item 8.3 deste Formulário de Referência).

Para maiores detalhes sobre o processo de Recuperação Judicial e os contratos celebrados e o consequente impacto nos negócios da Companhia, vide itens 6.3 e 8.3 deste Formulário de Referência.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Acordo junto aos principais credores da Companhia, Dommo Austria (anteriormente OGX Austria GmbH) e Dommo International (anteriormente OGX International GmbH) firmado em 24 de julho de 2017 (“Acordo”, “Acordo com Credores” ou “Omnibus Deed”).

Em 24 de julho de 2017 a Companhia celebrou o Acordo com Credores. São signatários do Acordo a Companhia e os credores (a) OSX-3; (b) OSX-3 Bond Trustee; (c) Credores DIP; e (d) Credores IF e Debentures (em conjunto “Credores”). Além da Companhia e dos Credores, assinaram também o Acordo a OGPar, Dommo Austria e a Dommo International e determinadas sociedades que integram o grupo OSX. Ainda, foi parte do Acordo a Settlement ShareCo L.P. (“NewCo”), à qual foi transferida parte dos créditos detidos pelos Credores e, portanto, quando ocorreu a capitalização de tais créditos, recebeu parte das ações de emissão da Dommo Energia tornando-se sua acionista, de modo que determinados Credores se tornaram acionistas da NewCo, além de terem se tornado também acionistas diretos da Dommo Energia.

Dentre os principais termos do Acordo ocorreram: (i) a capitalização, na Dommo Energia, dos créditos detidos pela OSX-3 e pelos Credores IF (parte diretamente detidos por eles e parte mediante participação detida na NewCo); (ii) conversão das Debêntures em ações de emissão da Dommo Energia, nos termos da escritura de emissão; e (iii) a entrega, em dação em pagamento, de 2/3 das ações que a Dommo Energia detinha no capital social da Eneva para os Credores, sendo 1/3 para os Credores DIP e para os Credores IF em conjunto (diretamente ou por meio da NewCo) e 1/3 para a OSX-3. O valor das ações Eneva entregues em dação em pagamento foi abatido do valor dos créditos capitalizados, assim como foi deduzido qualquer valor eventualmente pago, até a data da capitalização, a título de frete para a OSX-3, em função do afretamento da embarcação FPSO OSX-3.

Foi garantido aos então acionistas da Dommo Energia o direito de preferência, nos termos do Art. 171 da Lei 6.404/76, na capitalização dos créditos detidos pela OSX-3 e pelos Credores IF, conforme aviso aos acionistas divulgado pela Dommo Energia.

Em contrapartida às medidas tomadas, a Dommo Energia teve seu passivo financeiro e sua principal dívida, resultante do não pagamento do frete da FPSO OSX-3, integralmente liquidados.

O Acordo extinguiu todos os litígios existentes entre as partes, em todas as jurisdições competentes.

O Acordo também estabeleceu a outorga de uma opção de compra dos direitos sobre o Campo TBMT e quaisquer ativos a ele relacionados para a OSX-3, mediante o pagamento da soma dos seguintes valores: (i) USD 1,00; e (ii) o valor líquido do CAPEX extraordinário (investimentos realizados pela Dommo Energia para rejuvenescimento e/ou expansão do referido campo, excluindo a depreciação do ativo); e (iii) o valor total do CAPEX de desconexão (investimentos feitos pela Dommo Energia para desconexão da FPSO OSX-3, após o recebimento de uma notificação de resilição do contrato de afretamento). Tal opção poderia ser exercida pela OSX-3 (ou pelo OSX-3 Bond Trustee) (i) a partir da data de fechamento da operação prevista no Acordo, (ii) até a data em que for concluída a devolução da FPSO OSX-3 para a OSX-3 ou (iii) em até 5 dias úteis da cessão da opção para um terceiro, o que ocorresse primeiro.

O Acordo com Credores definiu, ainda, que os custos de abandono do Campo TBMT e de devolução da FPSO OSX-3, fossem depositados em uma conta vinculada. Previu adicionalmente que as ações de emissão da Eneva entregues em dação em pagamento à OSX-3 poderiam ser vendidas e os recursos dali decorrentes seriam utilizados para custear o futuro abandono do Campo TBMT e devolução da FPSO OSX-3 à OSX-3. Por outro lado, eventual saldo de ações não utilizado para custear o abandono do Campo TBMT e devolução da FPSO OSX-3 poderia

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

ser recomprado pela Dommo Energia por meio do exercício de uma opção de compra a ela outorgada pelo valor total de USD 1,00.

O Acordo estabeleceu, por fim, o aditamento ao contrato de afretamento celebrado entre Dommo Energia e OSX-3, o qual previu as condições comerciais de afretamento (incluindo o pagamento do frete apenas em situações limitadas) que vigoraria entre as partes até a data do efetivo abandono do Campo TBMT e devolução da FPSO OSX-3 para a OSX-3, incluindo as regras de devolução da embarcação após aprovação do abandono do referido campo pela ANP, devolução esta que poderia ser requerida a qualquer tempo pela OSX-3. Os custos de afretamento da FPSO OSX-3, originalmente previstos no contrato de afretamento foram reduzidos, ficando limitados a um terço do saldo da receita mensal, líquida do pagamento de royalties e da contribuição de 10% ao fundo de abandono, que excedesse USD 8.000 mil, proveniente do Campo TBMT.

Em 26 de novembro de 2018, a Companhia celebrou, mediante aprovação de seu Conselho de Administração, um novo aditamento ao contrato de afretamento (“Novo Afretamento”) com a OSX 3, para prolongar o afretamento existente por um período de até 20 anos. A OSX 3 era, à época, a proprietária da FPSO OSX-3, utilizada como unidade de produção no Campo TBMT, que à época produzia em torno de 6.000 barris de petróleo (“bbl”) por dia. Adicionalmente, em conjunto ao Novo Afretamento, a Companhia e a OSX 3 também cancelaram a opção de compra para a aquisição do Campo TBMT, opção esta que era detida pela OSX 3 após a recuperação judicial e o Acordo com Credores.

Como dito acima, nos termos do contrato de afretamento anterior (“Antigo Afretamento”), que havia sido negociado como parte da reestruturação do endividamento da Companhia enquanto ainda estava em recuperação judicial (conforme informado no Fato Relevante divulgado em 24 de julho de 2017), a OSX 3 poderia notificar a Companhia a qualquer momento sobre sua intenção de remover a embarcação do Campo TBMT. Além disso, como proteção adicional à OSX 3, a Companhia concedeu uma opção de compra que permitia à OSX 3 adquirir o Campo TBMT por USD 1,00, sob certas condições.

Os termos do Antigo Afretamento dificultavam que a Dommo Energia continuasse com os investimentos planejados e aprovados no Campo TBMT, dada a incerteza quanto à permanência da FPSO OSX-3 como unidade de produção do Campo TBMT. O Novo Afretamento foi negociado pelas partes a fim de proporcionar à Dommo Energia a visibilidade necessária e o comprometimento de longo-prazo para investir no Campo TBMT e aumentar sua capacidade produção.

Como resultado do Novo Afretamento, a Companhia pode retomar os investimentos planejados e aprovados no Campo TBMT (“Revitalização”). A Revitalização consistia na conclusão do quinto poço, 4HP, que já foi perfurado e precisa ser conectado à FPSO OSX-3, bem como atividades de workover nos quatro poços produtores, conhecidos como 2HP, 6HP, 8H e 44HP. O objetivo da Revitalização era elevar a produção do Campo TBMT para uma estimativa de 10,0 mil bbl por dia até o final de 2019. A Companhia estimou que o gasto da Revitalização seria de USD 77.900 mil (“Gasto de Revitalização”), montante este que deveria ser desembolsado ao longo dos 12 a 18 meses seguintes à celebração do Novo Afretamento e que seria financiado pelos saldos de caixa existentes e pela futura geração de caixa da Dommo Energia.

Os Termos Gerais do Novo Afretamento foram:

- cancelamento da Opção de Compra do Campo TBMT;
- cancelamento da Opção de Compra Eneva;
- prazo de 20 (vinte) anos de vigência do afretamento, sujeito às disposições de rescisão antecipada, conforme descritos abaixo;
- os pagamentos de afretamento seriam calculados e pagos a cada offload, com base em uma fórmula que distribuirá os fluxos de caixa gerados pelo Campo TBMT entre as partes da seguinte forma:

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Receita Bruta do Campo TBMT, menos os royalties da ANP, menos o Gasto de Revitalização do Campo TBMT, menos os depósitos para o fundo de abandono (quando aplicável) = Fluxo de Caixa Bruto do Campo TBMT ("TBMT-FCB").

A divisão do TBMT-FCB entre as partes seria da seguinte forma (cálculo pro-rata de acordo com o número de dias corridos entre os offloads):

Pagamento pela Dommo Energia ("PD"): 100% do TBMT-FCB até USD 58.500 mil por ano;
Pagamento do Afretamento ("PA"): 100% do TBMT-FCB até USD 47.200 mil por ano – equivalente a USD 129.315 de taxa diária.

Após os pagamentos acima, o fluxo de caixa remanescente do Campo TBMT seria dividido em 20% para a Dommo Energia, o pagamento variável da Dommo Energia ("PVD"), e 80% para o OSX 3, o pagamento variável do afretamento ("PVA").

- a fim de garantir esse Novo Afretamento de longo prazo e cancelar a Opção de Compra do Campo TBMT, a Dommo Energia efetuou, em 27 de novembro de 2018, um pagamento à OSX 3 no montante de USD 50.000 mil, com recurso do caixa corporativo e do depósito vinculado, outro pagamento de USD 15.000 mil, totalizando R$ 251.287 mil (USD 65.000 mil) em 31 de dezembro de 2018, classificados como intangível. No caso de rescisão do Novo Afretamento pela OSX 3 antes do vencimento do prazo contratual, haveria uma taxa de rescisão antecipada que deveria ser paga pela OSX 3 à Dommo Energia da seguinte forma: USD 65.000 mil até 2019, USD 50.000 mil até 2020, USD 25.000 mil até 2021, USD 12.000 mil até 2022 e USD 6.000 mil até 2023.

Em conjunto com os termos financeiros descritos acima, o Novo Afretamento também incluía termos adicionais como garantias (penhora sobre o óleo, campo e recebíveis), penalidades por inadimplemento (para ambas as partes), conta de cobrança para o desembolso de pagamentos e outros termos negociados pelas partes.

Tendo em vista os termos e condições da Transação celebrada entre a Dommo e a PetroRio, conforme mencionado no item anterior e nos itens 6.3 e 7.1 deste Formulário de Referência, a qual teve sua conclusão aprovada pela ANP no dia 03 de agosto de 2020, assim como em razão da operação concomitante de alienação e transferência do FPSO OSX-3 da OSX-3 para a PetroRio Lux LLC., alguns termos do contrato de afretamento do FPSO OSX-3 e documentos relacionados foram necessariamente alterados. Para maiores detalhes acerca da Transação, favor verificar Seções 6.3 e 7.1 deste Formulário de Referência.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial

Os bens relevantes do ativo não circulante da Companhia estão descritos nos itens 9.1a; 9.1b; e 9.1c.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Imobilizado de E&P	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Concessões	Bônus de aquisição do BS-4	Até dezembro de 2023	Descumprimento pelo concessionário de qualquer uma das condições e/ou obrigações previstas no contrato de concessão.	A perda dos direitos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás da concessão pode comprometer o plano de negócios e fluxo de caixa da Companhia, sujeitando ainda a Companhia a possíveis sanções e penalidades aplicáveis por parte da ANP e demais órgãos reguladores e por eventuais indenizações devidas a aos agentes e terceiros.
Nome de domínio na internet	www.dommoenergia.com.br	Renovável anualmente	A perda de um nome de domínio registrado ocorre apenas se o pagamento da renovação não for efetuado dentro dos prazos determinados, quais sejam: (i) após quinze dias, contados da data de vencimento do registro, o domínio é congelado; e (ii) após cento e cinco dias da data de vencimento do registro, o domínio é removido.	Como consequência, levando-se em consideração os dois prazos, tem-se o seguinte: (i) quando o domínio está congelado, os sites e e-mails vinculados a este domínio poderão ficar indisponíveis; e (ii) quando o domínio foi removido, significa a perda total desse nome de domínio, sendo ele liberado para quaisquer solicitantes que desejem o registrar.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Dommo International GmbH	00.000.000/0000-00	-	Controlada	Áustria			Participação no capital de outras sociedades.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/12/2021	103,671197	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2021	181.469.000,00
31/12/2020	102,474719	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2019	270,287781	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Em 30 de setembro de 2014, foi deliberada a transferência dos investimentos na Dommo International para a controlada direta Dommo Energia.

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Dommo R-11 Petróleo e Gás S.A.	19.404.639/0001-60	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	(i) pesquisa, lavra, refinação, processamento, comércio e transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos; (ii) desenvolvimento de atividades vinculadas à energia, podendo promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia permitidas por lei, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins; e (iii) participação no capital de outras sociedades.	100,000000

Exercício social	Valor contábil - variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)		Data	Valor (Reais)
31/12/2021	-613,013989	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2021	-12.102.000,00
31/12/2020	-37,310656	0,000000	0,00	**Valor mercado**		
31/12/2019	-27,642281	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Constituída em outubro de 2013, tem por objeto social, mediante autorização ou concessão da União, a pesquisa, a lavra, o refino, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo e gás natural e de outros hidrocarbonetos, além de quaisquer atividades correlatas. Poderá, ainda, diretamente ou através de subsidiárias, exercer atividades integrantes de seu objeto social no país ou fora e participar no capital de outras sociedades.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	**Valor contábil - variação %**	**Valor mercado - variação %**	**Montante de dividendos recebidos (Reais)**		**Data**	**Valor (Reais)**		
Óleo e Gás Participações S.A	07.957.093/0001-96	-	Controlada	Brasil	RJ	Rio de Janeiro	(a) explorar, produzir e comercializar petróleo e seus derivados, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos, em especial nas áreas geográficas às quais a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP (a "ANP") tenha concedido licenças, (b) prestar serviços técnicos e outros serviços no setor de petróleo e gás natural, bem como participar de qualquer atividade desse setor, e (c) participar de outras sociedades que se dediquem substancialmente aos mesmos negócios que a Companhia, seja como sócio ou acionista ou outras formas de associações com ou 2 sem personalidade jurídica.	100,000000

				Valor mercado		
31/12/2021	0,000000	0,000000	0,00	**Valor contábil**	31/12/2021	0,00
31/12/2020	0,000000	0,000000	0,00			
31/12/2019	0,000000	0,000000	0,00			

Razões para aquisição e manutenção de tal participação

Razões para aquisição e manutenção de tal participação
Conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial das Companhias, em 26 de novembro de 2018, foi aprovada em AGE, por acionistas representando 70,8058% do capital social com direito a voto, a incorporação por ações da Óleo e Gás Participações S.A. ("OGPar") pela Companhia, conforme termos do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de emissão da OGPar pela Companhia, também aprovado na mesma AGE. Em 31 de dezembro de 2019 a Dommo possuía um contas a receber da OGPar decorrente de mútuos nos montantes de R$ 5.237 e R$ 77.087, no curto e longo prazos respectivamente (R$ 5.237 e R$ 105.234 em 31 de dezembro de 2018). O mútuo de longo prazo está divulgado no montante de R$ 3.266 (R$ 18.534 em 31 de dezembro de 2018), pois está líquido do passivo a descoberto da OGPar no valor de R$ 73.821 em 31 de dezembro de 2019 (R$ 86.700 em 31 de dezembro de 2018).

9.2 - Outras Informações Relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.
Todas as informações que a companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Comentários dos diretores sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a receita líquida da Companhia totalizou R$ 185.718, R$ 333.225 e R$ 438.118, respectivamente. Conforme detalhado no item 10.2, as receitas são provenientes da venda de óleo bruto para diferentes clientes finais, para todo direito de produção que a Companhia possui no TBMT.

Desde o encerramento da Recuperação Judicial, a Companhia não apresenta alavancagem financeira, evidenciado pela ausência de empréstimos e financiamentos contabilizados no balanço patrimonial.

b. Estrutura de capital.

A Companhia tinha uma posição consolidada na conta Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras de R$ 12.182, R$ 93.994 e R$ 125.670, em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, respectivamente. Em relação ao ativo circulante, os valores apresentados são de R$ 115.361, R$ 128.466 e R$ 220.812, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia apresentava um passivo circulante consolidado de R$ 102.919, R$ 359.307 e R$ 461.579, respectivamente, e um passivo não circulante consolidado de R$ 676.012, R$ 684.867 e R$ 1.360.635, respectivamente.

Em relação à fonte de financiamento das operações da Companhia, é utilizado somente capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, a Companhia tinha um Patrimônio Líquido negativo, nos três períodos apresentados, de R$ 547.447, R$ 754.362 e R$ 482.478, respectivamente.

A Companhia poderá analisar a possibilidade de captar novos recursos, seja por meio de dívida ou de capital próprio, sempre considerando as opções mais eficientes em termos de estrutura e de custo, caso surja a necessidade de novos investimentos no desenvolvimento de suas reservas e/ou no aumento do nosso portfólio.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os compromissos financeiros assumidos atualmente pela Companhia são todos de curto prazo e relacionados com o capital de giro. Adicionalmente, a Companhia apresenta posição de caixa e equivalentes suficientes para suportar eventuais descasamentos dos ciclos financeiros e operacional.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

A Companhia se utiliza de geração de caixa para financiamento de capital de giro e atualmente não conta com fontes de financiamento para os investimentos em ativos não circulantes.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Caso a Companhia necessite de fontes de recursos para financiar capital de giro ou investimentos em ativos não circulantes, há diversas estruturas que podem ser exploradas, entre estas o acesso aos mercados de crédito e de capitais.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Na presente data a Companhia não possui contratos de empréstimo ou financiamento relevantes em vigor.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Na presente data a Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas.

Não há grau de subordinação estabelecido para dívidas existentes.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Na presente data a Companhia não está sujeita a restrições relativas a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados.

Não aplicável.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.
Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

Campo TBMT

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O Campo de Tubarão Martelo (“TBMT”) estende-se pelas áreas dos contratos de concessão dos blocos exploratórios BM-C-39 e BM-C-40 e está situado na Bacia de Campos, em profundidade d’água de 110 metros, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro.

Em 3 de agosto de 2020, a ANP conferiu vigência e eficácia (“Deliberação”) à Transação TBMT, com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2020. Com a Deliberação, a Companhia passou a ter participação de 20% na concessão do campo e deixou de ser operadora e, a partir de 14 de julho de 2021, com a conclusão da interligação (“Tieback”) entre os campos de Polvo e TBMT, a Companhia passou a ter direito a 5% do óleo total produzido em conjunto pelos Campos de Polvo e TBMT (“Polo”) até os primeiros 30 milhões de barris, e 4% do óleo do Polo após 30 milhões de barris produzidos. O novo operador continuará responsável por 100% do CapEx e da parcela de 20% da Companhia do AbEx do TBMT.

Atualmente, a Transação está na fase “APÓS Tieback”. Como divulgado pela Companhia em Fato Relevante, no dia 14 de julho de 2021, o operador informou ao mercado em geral, que concluiu o Tieback entre os campos de TBMT e Polvo. Dessa forma, foi possível a criação de um polo (“cluster”) privado de produção de campos maduros na região da Bacia de Campos.

A redução dos custos absolutos do novo cluster permitirá que mais óleo seja recuperado nos reservatórios, durante um maior período, aumentando consideravelmente o fator de recuperação dos campos. De acordo com o relatório de certificação de reservas da DeGolyer and MacNaughton, publicado este ano pelo operador do campo, o cluster tem vida econômica até 2036 (consideradas as reservas provadas 1P), o que representa uma extensão de 10 anos para Polvo e 12 anos para TBMT.

Conforme divulgado ao mercado em Fato Relevante de 3 de fevereiro de 2020 e de 14 de julho de 2021, com a conclusão do Tieback, a Dommo passou a ter direito a 5% da produção total de ambos os campos, TBMT e Polvo, sem responsabilidade por nenhum dos custos associados (afretamento, OpEx, CapEx e AbEx). Essa quantia será reduzida para 4% quando a produção combinada dos campos atingir 30 milhões de barris.

Cabe ressaltar que a Dommo Energia ainda possui 20% do Campo de TBMT e que, de acordo com o Farm Out Agreement com a PetroRio, recebe em caixa 5% do volume vendido do Cluster Polvo + TBMT sem custos. A conciliação entre os registros de receitas e billings conforme a participação de 20% na Concessão do Campo de TBMT e o equivalente fluxo de caixa conforme o Farm Out Agreement está apresentada nas demonstrações financeiras.

Bloco BS-4

Nos dias 17 de março e 29 de abril de 2021 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conjunto com suas subsidiárias Dommo Netherlands Holding B.V. e Dommo Netherlands B.V., celebrou acordos de quitação com Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás Ltda. e FR Barra 1 S.À R.L. (em conjunto “Grupo Barra”) e com Enauta Energia S/A e QGEP Netherlands B.V (em conjunto “Grupo Enauta”), no qual desistiram as partes mutuamente de prosseguir com os litígios arbitrais e judiciais, conexos à participação em disputa no Bloco BS-4 (“BS-4”) entre a Companhia e os Grupos Barra e Enauta, e outorgaram quitação.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em razão dos acordos acima, ficou avençado que os direitos, titularidade e interesses da Dommo no Bloco BS-4 ficam transferidos à Enauta Energia S/A desde 11 de outubro de 2017, na proporção de 20%. Os demais 20% de participação da Dommo, foram transferidos à Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás Ltda. desde 11 de outubro de 2017, conforme acordo informado em Fato Relevante de 17 de março de 2021. As ações da companhia Atlanta Field B.V., detidas pela Dommo Netherlands B.V, também ficam transferidas na mesma proporção para a FR Barra 1 S.À.R.L e QGEP Netherlands B.V.

As Partes avençaram, ainda, que todas as disputas em andamento entre elas seriamencerradas, incluindo a disputa em relação à aprovação da Diretoria da ANP sobre a transferência da participação da Dommo em BS-4. Tais disputas já foram encerradas, conforme informação transmitida no item 3.3 deste Formulário de Referência.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Comentários dos diretores sobre:

a. resultado das operações da Companhia, em especial:

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

A receita da Companhia é proveniente da comercialização do óleo produzido no Campo de Tubarão Martelo e totalizou R$ 185.718 em 2021, correspondendo à comercialização de 527,1 kbbls, um recuou de 44,3% em relação à receita de R$ R$ 333.225 em 2020 (comercialização de 1.892,2 kbbls).

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Quando comparado ao resultado operacional de 2020, o desempenho superior em 2021 é justificado pelas alterações na operação de TBMT em função da transação com a PetroRio.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

O resultado de 2021 foi impactado pelo aumento médio de 64,2% do Brent pelos eventos descritos no item 10.8.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Não houve impactos significativos além daqueles indicados no item (b) acima.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional.

Em 3 de agosto de 2020, a ANP conferiu vigência e eficácia ("Aprovação") à Transação TBMT, com a PetroRio. Com a Aprovação, a Companhia passou a ter participação de 20% na concessão do campo e deixou de ser operadora e, a partir de 14 de julho de 2021, com a conclusão da interligação ("Tieback") entre os campos de Polvo e TBMT, a Companhia passou a ter direito a 5% do óleo total produzido em conjunto pelos Campos de Polvo e TBMT ("Polo") até os primeiros 30 milhões de barris, e 4% do óleo do Polo após 30 milhões de barris produzidos. O novo operador continuará responsável por 100% do CapEx e da parcela de 20% da Companhia do AbEx do TBMT.

Na tabela a seguir, destacamos as fases da Transação TBMT e os principais efeitos esperados para a Companhia:

Alterações para Dommo	**ANTES da aprovação ANP**	**ANTES *Tieback***	**APÓS *Tieback***
Vida útil TBMT	Esperado 2 a 3 anos	Estimado: 10 anos	Estimado: 10 anos
Concessão TBMT	100% Dommo	20% Dommo	20% Dommo
Afretamento FPSO	US$ 47,2 milhões / ano	Zero	Zero
CapEx TBMT	100% Dommo	Zero	Zero
OpEx TBMT	100% Dommo	US$ 840 mil por mês	Zero
AbEx TBMT	100% Dommo R$ 408,1 milhões	Zero	Zero
Direitos	100% do petróleo de TBMT	20% do petróleo de TBMT	5% do petróleo de TBMT + Polvo; 4% do petróleo após 30 milhões de barris produzidos

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não aplicável, uma vez que não ocorreram eventos de constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais.

Não aplicável, uma vez que não ocorreram eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Comentários dos diretores sobre:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis.

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais International Financial Reporting Standards - IFRS emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”). As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis ou reclassificações relevantes.

b. efeitos significativos nas alterações em práticas contábeis.

Não aplicável.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

O auditor emitiu parecer sem ressalvas e com o parágrafo de ênfase abaixo para o exercício de 2021:

“Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 1.3 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, as quais indicam que a Companhia e suas controladas apresentam capital circulante líquido negativo no montante de R$ 371.820 mil na controladora, decorrente basicamente da sua dívida de curto prazo com impostos e contribuições, outras contas a pagar e partes relacionadas, bem como vem apurando prejuízos de forma recorrente e apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R$ 547.447 mil. Essa situação, entre outras descritas na nota explicativa n° 1.3, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Comentários dos diretores sobre políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Reservas de petróleo e gás

A estimativa de recuperação das reservas de petróleo e gás é a base para avaliação de algumas rubricas das demonstrações financeiras, tais como provisão para recuperação de ativos, depreciação pelo método de unidades produzidas, provisão para abandono da área, impostos diferidos, bem como com efeito relevante na avaliação da premissa de continuidade operacional.

Depreciação e Amortização - vidas úteis e taxas e teste de impairment

A Companhia faz uma análise trimestral do status dos poços operacionais. Caso sejam apontados como secos ou subcomerciais a Companhia realiza a baixa contábil para resultado.

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação dos resultados para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. Especificamente em relação aos ativos relacionados às atividades de exploração de petróleo, a Companhia considera alguns fatores como indicativos de que um ativo não é recuperável, como por exemplo: (i) não há um orçamento aprovado para os estudos de viabilidade dos poços perfurados; (ii) o prazo de concessão está chegando próximo ao fim, as atividades exploratórias ainda estão em fase inicial e não é provável a renovação dessa concessão; (iii) os poços perfurados foram dados como "secos"; (iv) os hidrocarbonetos encontrados não são suficientes para constituírem uma reserva, ou seja, não são recuperáveis dadas as atuais condições econômicas e tecnológicas. Se a avaliação apontar a existência de indicativos de impairment e a Administração da Companhia entender que, de fato, há uma perda não recuperável, tal perda é reconhecida no resultado do exercício. Dentre as principais premissas desse fluxo de caixa destacamos:

- Volumes de reserva e produção estimados por nossos especialistas internos ou por terceiros.
- Preço do barril estimado a partir de projeções de bancos e agências especializadas.
- Taxa média de desconto de 5,06%, levando em consideração o benchmark da indústria de petróleo e o custo de capital da Dommo Energia (WACC)

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

a. Campo de Tubarão Martelo:

Histórico da avaliação de Tubarão Martelo:

Em 26 de junho de 2020, conforme Fato Relevante divulgado aos acionistas e mercado em geral, como parte da Revitalização do TBMT o poço TBMT-2HP reiniciou a operação, com volume aproximado de 1,8 mil barris de óleo por dia.

Em 3 de agosto de 2020, conforme Fato Relevante divulgado aos acionistas e mercado em geral, a ANP aprovou a Transação TBMT, com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2020, tendo a Companhia:

(i) deixado de ser operadora e passado a ter participação de 20% na concessão do TBMT que teve sua vida útil estendida para 10 anos, com custo operacional de US$ 840.000,00;
(ii) transferido 100% da obrigação de abandono do Campo de Tubarão Martelo para a PetroRio cujo montante era de R$ 291.539 em 31 de dezembro de 2019 e
(iii) se isentado de desembolsos de caixa relacionados a futuros investimentos no TBMT.

Em 18 de agosto de 2020, conforme Fato Relevante divulgado aos acionistas e mercado em geral, a Revitalização do TBMT foi concluída com a entrada em operação do poço 7-TBMT-4HP, elevando a produção do campo para cerca de 10 mil barris de óleo por dia.

Esse novo cenário foi o fato determinante para a revisão da impairment em 2020, cuja projeção de fluxo de caixa considera as seguintes premissas-chave:

- Abordagem: Projetaram-se fluxos de caixa desalavancados, expressos em termos reais e apresentados em dólar norte-americano convertido a taxa de fechamento do quarto trimestre de 2020 (“4T20”).
- Prazo: A projeção inicia-se em janeiro de 2021 e se estende até 2030 considerando as reservas provadas (1P) e prováveis (2P).
- Preço de venda: A referência utilizada é o preço médio do *brent* obtido nas publicações do U*.S. Energy Information Administration*.
- Intervenção nos poços: A conclusão da Revitalização consiste do quinto poço, 4HP, bem como das atividades de *workover* nos quatro poços produtores, conhecidos como 2HP, 6HP, 8H e 44HP.
- Taxa de desconto: A Companhia aplica a abordagem do Custo Médio Ponderado de Capital (CPMC) em termos reais e a taxa de desconto utilizada foi de 5,06% pós *tax* (7,83% pré *tax*).
- Valor residual: Não foi calculado um valor residual no último período, uma vez que a projeção foi estruturada com base na vida útil econômica dos ativos.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Destaca-se que, apesar da Administração utilizar as melhores expectativas, tais projeções estão sujeitas a incertezas diversas como custos e despesas estimados, preço do petróleo previsto, taxa de câmbio, eficiência dos equipamentos e equipe de produção, legislações emitidas por autoridades como ANP e IBAMA, legislação tributária, e aspectos geológicos como volume e comportamento dos reservatórios.

b. Campos de Atlanta e Oliva (BS4):

Esse ativo não mais pertence à Dommo Energia em razão dos acordos firmados para a solução dos litígios arbitrais e judiciais relacionadas ao Bloco BS-4, conforme fatos relevantes divulgados ao mercado.

Provisão para obrigação de abandono - premissas de taxa de desconto utilizada

Antes da declaração de comercialidade de uma determinada área, a Companhia não provisiona os gastos previstos com abandono, ao fim do período de concessão ou de produção. A provisão não é constituída, pois, dada a fase em que se encontra a operação, ainda não é possível uma mensuração, com razoável segurança, dos gastos a serem incorridos e nem a previsão da data de abandono da área. Quando se iniciam as atividades de desenvolvimento e há mais subsídios para estimar de forma razoável esses gastos, os mesmos são provisionados em contrapartida de ativo imobilizado. A metodologia de cálculo dessa provisão consiste em estimar na data base quanto a Companhia desembolsaria caso abandonasse as áreas naquele momento. O montante estimado é inflacionado até a data prevista para o abandono, e posteriormente descontado a valor presente por uma taxa livre de risco. O risco associado à provisão é considerado no fluxo estimado de pagamentos. A taxa livre de risco utilizada é a taxa de um título governamental, cuja moeda e prazo sejam similares ao da provisão. As taxas de inflação e de desconto são revisadas periodicamente e eventuais aumentos ou reduções da provisão para abandono são registrados em contrapartida do ativo imobilizado. Em adição, mensalmente, a provisão é aumentada pelo efeito da taxa de desconto (accretion dos juros), em contrapartida do resultado financeiro. A provisão também aumenta periodicamente, conforme são efetuadas atividades que dão origem a obrigação de abandono de um campo, como, por exemplo, perfuração de poços, instalação de linhas e FPSOs, etc. Alterações na estimativa da provisão relacionadas com novas atividades, ou com alteração no custo dos serviços estimados, também são registradas em contrapartida do ativo imobilizado.

A Companhia concluiu a fase de abandono de Tubarão Azul relacionada ao tamponamento dos poços e a provisão remanescente é para a retirada de equipamentos submarinos ainda em fase de discussão com a ANP. Conforme previsão da transação TBMT com a Petro Rio, a Companhia estornou integralmente a provisão para abando do Campo de Tubarão Martelo.

Contingências - expectativa de êxito ou perda

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

A Dommo Energia observa as orientações do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes sobre o registro de provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada, bem como sobre divulgação de passivos contingentes.

Na preparação das demonstrações contábeis para as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Companhia e suas controladas consideraram todas as informações disponíveis relativas aos processos em que é parte envolvida para realizar as estimativas dos valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos. Os valores cujas perdas são consideradas prováveis estão provisionados e divulgados como “Provisões para contingências regulatórias” e “Provisões trabalhistas” na nota explicativa 16.

Os casos em litígios cuja expectativa de perda é considerada possível, baseado no julgamento da Administração da Companhia e de suas controladas e nas opiniões dos advogados externos, não foram provisionados e são divulgados nessa nota explicativa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os passivos contingentes não provisionados, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para tais litígios em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, são apresentados na tabela a seguir:

	Controladora e Consolidado	
Natureza	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Tributária	1.607.833	2.189.693
Trabalhista	4.319	4.767
Cível	-	18.362
	1.612.152	**2.212.822**

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza fiscal, cível, ambiental e trabalhista, cujas expectativas de perdas estão classificadas como possível.

	Controladora e Consolidado	
Descrição dos processos de natureza tributária/fiscal	**31/12/2021**	**31/12/2020**

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Autor:

Receita Federal do Brasil (“RFB”)

Natureza do litígio:

Incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) e Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE sobre as remessas de recursos ao exterior no período de 2009 para pagamentos de contratos afretamentos de embarcações com empresas estrangeiras.

Situação atual:

A discussão jurídica relacionada à incidência de IRRF trata da legalidade de ato normativo da RFB que garante alíquota zero para as referidas remessas. A Companhia ratifica a classificação da perda como possível em virtude de haver manifestações favoráveis ao entendimento da Companhia nos Tribunais Superiores e buscará assegurar a defesa de seus direitos. Os processos envolvendo CIDE encontram-se em fase administrativa e em 28 de novembro de 2018 a Dommo Energia obteve decisão favorável no CARF. Essas discussões são classificadas como possível em função de haver previsão legal em linha com o entendimento da Companhia. 129.070 114.817

Autor:

RFB

Natureza do litígio:

Cobrança de IRRF sobre remessas ao exterior pelo pagamento de juros decorrentes de Contrato de Pré-Pagamento de Exportação (“PPE”) – vide detalhes dessa operação na Nota Explicativa nº 14 – em função da suposta descaracterização dessa transação como Operação de PPE e o não enquadramento da mesma, no ato normativo da RFB que regulamenta a alíquota zero de IRRF para remessa de juros ao exterior.

Situação atual:

A Companhia recebeu o auto de infração em 13 de dezembro de 2017, apresentou impugnação em 18 de janeiro de 2018 e ainda aguarda julgamento. 332.476 697.104

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Autor: RFB **Natureza do litígio:** Não reconhecimento da dedutibilidade, na apuração do IRPJ e da CSSL, de despesas de juros decorrentes de Contrato de PPE – vide detalhes dessa operação na Nota Explicativa nº 14 – em função da suposta descaracterização dessa transação como Operação de PPE. O efeito em caso de perda seria somente uma redução da base de prejuízo fiscal. **Situação atual:** A Companhia recebeu o auto de infração em 13 de dezembro de 2017, apresentou impugnação em 18 de janeiro de 2018 e ainda aguarda julgamento.	709.563	694.008
Autor: RFB **Natureza do litígio:** Litígio referente ao não reconhecimento, pela RFB, dos créditos de PIS e de COFINS apurados pela Companhia sobre os gastos exploratórios e de produção. **Situação atual:** A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas, permanecendo como perda possível face ao fato de haver manifestações favoráveis ao entendimento da Companhia. Considerou-se nas demonstrações financeiras em dez/2020 os valores das execuções fiscais nº 5050944-82.2019.4.02.5101 e 5035145-33.2018.4.02.5101 de exigência antecipada dos créditos de PIS/COFINS, cujo mérito foi extinto pela decisão que transitou em julgado, de modo totalmente favorável à Dommo. Tal fato resultou na redução do montante em risco.	327.534	588.911

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Autor: RFB **Natureza do litígio:** Auto de infração exigindo o recolhimento de IRRF supostamente devido sobre os pagamentos a fornecedores estrangeiros. **Situação atual:** A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas, permanecendo como perda possível face ao fato de haver manifestações favoráveis ao entendimento da Companhia.	69.470	65.201
Autor: RFB **Natureza do litígio:** Diversos **Situação atual:** Diversos	31.211	29.652
Autor: RFB **Natureza do litígio**: Litígio referente ao não reconhecimento, pela RFB, dos créditos de PIS e de COFINS apurados pela Companhia sobre os insumos de E&P (serviços técnicos e locações). **Situação atual:** A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas, permanecendo como perda possível.	8.509	-
	1.607.833	**2.189.693**

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

	Controladora e Consolidado	
Descrição dos processos de natureza trabalhista	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Autor:		
Diversos		
Natureza do litígio:		
Questionamentos de horas extras, adicional noturno, danos morais, e outros.		
Situação atual:		
A questão envolve processos em fases judiciais diversas, permanecendo como perda possível face ao fato de haver manifestações favoráveis ao entendimento da Companhia.	**4.319**	**4.767**

	Controladora e Consolidado	
Descrição dos processos cíveis	**31/12/2021**	**31/12/2020**

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Autor:

IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Limitada (“IBM”)

Natureza do litígio:

Cobrança

Situação atual:

Em 29 de outubro de 2013 a Companhia rescindiu o contrato de prestação de serviços pactuado com a IBM. O fornecedor alegou que a rescisão não foi válida e que continuou prestando serviços, sem por eles receber, mesmo após a distribuição do pedido de recuperação judicial em 30 de outubro de 2013. Ainda segundo a IBM, tais valores não estariam submetidos à Recuperação Judicial. A Companhia, dentre outros argumentos, defendia que eventual prestação de serviço foi residual e coligada à desmobilização do contrato, razão pela qual qualquer montante eventualmente devido estaria circunscrito à Recuperação Judicial. Entretanto, a Companhia liquidou essa contingência sem desembolso de caixa através da capitalização de créditos descrita na nota explicativa 19.a.iii das Demonstrações Financeiras. - 7.220

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Autor:

Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Advogados Associados

Natureza do litígio:

Cobrança

Situação atual:

(a) Ação de execução de título executivo extrajudicial objetivando a cobrança de honorários advocatícios ad exitum, no valor de R$2.819.554,33. Ainda, na petição inicial há pedido de tutela de urgência, objetivando (i) o arresto de bens da Executada; e (ii) o envio de ofício à ANP, para que se abstenha de autorizar ou homologar a cessão ou transferência dos direitos da Executada sobre o Campo Tubarão Martelo para a PetroRio, sem prévia autorização do juízo executivo; (b) Ação de execução de título executivo extrajudicial objetivando a cobrança de honorários advocatícios ad exitum, no valor de R$6.648.852,91. Em 2021, foi celebrado entre a Dommo e Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Advogados Associados, instrumento de transação para quitação do crédito perseguido nas execuções por meio de capitalização.

	-	11.142
	-	**18.362**

Instrumentos financeiros - premissas de cálculo do fair value

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado e expectativas futuras. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos. Os resultados obtidos com as operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Derivativos e gerenciamento de risco

a. Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

A Companhia possui política formal para gerenciamento de riscos. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio da análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. As diretrizes de proteção são aplicadas de acordo com o tipo de exposição. Os fatores de riscos relacionados a moedas estrangeiras, riscos das taxas de juros e inflação oriundos dos ativos e passivos adquiridos, poderão ser neutralizados, quando considerados relevantes, de acordo com a avaliação do contexto econômico e operacional pela Administração. A contratação de instrumentos de proteção de contra variação no preço do petróleo está sujeita aos limites de exposição física e de volatilidade previstos na Política de Gerenciamento de Riscos e na Norma de Aplicações Financeiras e Hedge.

b. Risco de mercado

Risco de variação nos preços de mercadorias (commodities), taxas de câmbio e de juros.

b.1 Risco de variação de preço do petróleo

Gerenciamento de risco

A Companhia possui política formal de gerenciamento de estoque e comercialização na qual se definem as alçadas de decisão para a comercialização de petróleo e os critérios para gerenciamento do preço de venda do petróleo. As diretrizes de proteção do preço da commodity preveem a possibilidade de utilização de instrumentos derivativos para fixação do preço de venda de forma a assegurar uma maior estabilidade e previsibilidade do fluxo de receitas da Companhia. A volatilidade do preço do petróleo tipo brent é uma das premissas da Companhia para efetuar teste de impairment de seus ativos. Vide notas explicativas 11 e 25.

Operações protegidas por instrumentos derivativos contra variação de preço

De acordo com a Política de Comercialização, a Companhia pode utilizar instrumentos derivativos com a finalidade de fixar o preço de venda do óleo já produzido, podendo, também,

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

fixar o preço de até três meses de produção, ou eventualmente de outro horizonte que venha a ser aprovado pelo Conselho de Administração. Os instrumentos derivativos utilizados poderão ser futuros, swaps, “collars” e opções. As operações podem ser realizadas nas Bolsas NYMEX - New York Mercantile Exchange e ICE - Intercontinental Exchange, assim como no mercado de balcão. No exercício findo em 31 de dezembro de

2020 a Companhia e suas controladas não realizaram operações com instrumentos financeiros derivativos.

Análise de sensibilidade - testes de estresse

Para 31 de dezembro de 2021 a Companhia não está apresentando análise de sensibilidade para os derivativos de petróleo, pois, na data base em questão não havia posições em aberto.

b.2 Risco cambial

Risco de flutuação nas taxas de câmbio associadas aos ativos e passivos da Companhia e de suas controladas.

Gerenciamento de risco

A Companhia trabalha no gerenciamento do risco cambial no âmbito consolidado de suas empresas para identificar e reduzir os riscos associados à oscilação do valor das moedas que estão relacionadas aos ativos e passivos. O objetivo é identificar ou criar proteções naturais, aproveitando a sinergia entre as operações das empresas controladas pela Companhia. A ideia é minimizar o uso de derivativos de proteção, realizando o gerenciamento do risco cambial sobre a exposição líquida. Instrumentos derivativos podem ser utilizados nos casos em que não é possível utilizar-se da estratégia do hedge natural. A Companhia pode atuar na contratação de operações de derivativos, dentro dos seguintes limites:

- Para valores efetivamente comprometidos ou contratados, nos quais já existam contratos firmados com fornecedores, pode ser adotada a posição de cobertura de até 100%, independentemente do prazo da exposição.

- Para valores estimados, pode ser adotada posição com prazo de cobertura limitado a doze meses e posição de cobertura inferior a 100%, ponderada com base em perspectiva conservadora de realização.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Exposição cambial líquida

	Consolidado	
	31/12/2021	**31/12/2020**
Ativo (i)	14.400.053	13.572.213
Passivo (ii)	(14.374.571)	(13.682.668)
Passivo líquido em moeda estrangeira	**25.482**	**(110.455)**

Análise de sensibilidade para risco cambial

Os cenários definidos nesta análise partiram da taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2021:

- Cenário I: valorização do US$ perante o R$ - em 25%.
- Cenário II: valorização do US$ perante o R$ - em 50%.

A tabela a seguir demonstra a análise de sensibilidade do saldo líquido de ativos e passivos em US$ em aberto em 31 de dezembro de 2021. Os valores positivos representam receitas e os negativos correspondem a despesas.

	Valor de referência	**Cenário I**	**Cenário II**
	(US$)	**(R$)**	**(R$)**
Ativo líquido em moeda estrangeira	(4.566) (*)	(6.369)	6.372

c. Risco de crédito

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

O risco de crédito decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa. Para mitigar os riscos, a Companhia adotou como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto. Para avaliação das instituições financeiras com as quais mantém operações, as referências utilizadas são o Índice RiskBank da consultoria Lopes Filho e Associados e o rating da agência de risco Standard & Poors. Para avaliação das contrapartes comerciais a Companhia possui normativo no qual é estabelecido um conjunto de critérios e diretrizes que representam a base para concessão de crédito a clientes nacionais e internacionais da Companhia. Os fundamentos básicos que norteiam este instrumento são o de prover maior segurança na realização dos créditos concedidos e o de minimizar eventuais riscos nas relações comerciais.

Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito corresponde ao total do quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
Quadro de risco de crédito	**31/12/2021**	**31/12/2020**	**31/12/2021**	**31/12/2020**
Caixa e equivalentes de caixa	1.204	3.105	12.182	93.994
Depósitos vinculados	4.645	4.336	4.645	4.336
Contas a receber	-	-	67.497	3.594
Outros créditos (exceto despesas antecipadas)	19.781	19.951	19.829	20.022
	25.630	**27.392**	**104.153**	**121.946**

d. Risco de liquidez

A Companhia monitora seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado de curto prazo. O quadro a seguir apresenta os passivos financeiros da Companhia por faixa de vencimento

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

	31/12/2021 – Consolidado					
	Vencido	**Até 6 meses**	**De 6 meses a 1 ano**	**Entre 1 e 2 anos**	**Mais que 2 anos**	**Total**
Fornecedores	791	2.556	-	-	-	3.347
PetroRio	-	32.975	-	-	-	32.975
Honorários de êxito e outras provisões	-	7.376	-	-	-	7.396
Total	**791**	**42.907**	**-**	**-**	**-**	**43.698**

e. Risco de volatilidade no preço das ações

A Companhia está exposta ao risco de mudanças no preço das ações em razão dos investimentos mantidos pela Companhia e classificados no balanço patrimonial consolidado como mensurados ao valor justo por meio do resultado. O lucro líquido do exercício flutuaria em decorrência de ganhos ou perdas sobre o preço das ações mensuradas ao valor justo por meio de resultado.

Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de fechamento.Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. A hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está apresentada a seguir:

	Preços observáveis em mercado ativo	**Modelo de precificação baseado em preços observáveis em mercado ativo**	**Modelo de precificação sem o uso de preços observáveis**
	(Nível I)	**(Nível II)**	**(Nível III)**
Aplicações financeiras	-	24	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**24**	**-**

	Preços observáveis em mercado ativo	**Modelo de precificação baseado em preços observáveis em mercado ativo**	**Modelo de precificação sem o uso de preços observáveis**
	(Nível I)	**(Nível II)**	**(Nível III)**

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Aplicações financeiras	-	7.348	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**7.348**	**-**

Não houve reclassificação entre as categorias de hierarquia do valor justo de Títulos e Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items).

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui ativos e passivos detidos, direta ou indiretamente, que não aparecem nas demonstrações financeiras (off-balance sheet items) para os exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Os Diretores Estatutários informam que não possuem conhecimento de outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2021, 2020 e 2019.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável, uma vez que os Diretores Estatutários informaram que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não estejam registrados ou não aparecem em seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

b. natureza e o propósito da operação.

Não aplicável, uma vez que os Diretores Estatutários informaram que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não estejam registrados ou não aparecem em seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, uma vez que os Diretores Estatutários informaram que não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não estejam registrados ou não aparecem em seu balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019.

10.8 - Plano de Negócios

Comentário dos diretores sobre principais elementos do plano de negócios da Companhia:

a. investimentos.

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

Conforme apontado no item 7.1, o único ativo produtor da Companhia foi objeto de Acordo de Farm-Out, tendo a Companhia permanecido com 20% da concessão.

Com a conclusão do Tieback, ocorrida em 14 de julho de 2021, a Companhia terá direito a 5% do óleo do polo Polvo + TBMT até os primeiros 30 milhões de barris, e 4% do óleo do polo após 30 milhões de barris produzidos. O novo operador continuará responsável por 100% do arrendamento da FPSO OSX-3, CapEx e custo de abandono do TBMT, bem como passará a ser responsável por 100% do OpEx, sem contribuição da Companhia.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos.

Conforme apontado no item 7.1, o investimento da Companhia no seu ativo produtor é fixo, e custeado com a receita do próprio Campo.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Campo em processo de descomissionamento - Tubarão Azul

Conforme fato relevante divulgado no dia 22 de janeiro de 2016, foi concluída a desmobilização do navio de produção FPSO OSX-1, que operava no Campo de Tubarão Azul. O abandono dos poços foi concluído no primeiro trimestre de 2018 e o descomissionamento do campo está em andamento.

b. aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Em razão do FOA, não é prevista no curto prazo a aquisição de equipamentos pela Companhia.

c. novos produtos e serviços.

No momento, não há novos produtos ou serviços sendo considerados pela Companhia.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

No momento, não há pesquisas em andamento sendo conduzidas pela Companhia.

(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.8 - Plano de Negócios

No momento, não há pesquisas para desenvolvimento novos produtos ou serviços sendo considerados pela Companhia.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados.

No momento, não há novos produtos ou serviços sendo desenvolvidos pela Companhia.

(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

No momento, não há novos produtos ou serviços sendo desenvolvidos pela Companhia.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.
Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar as suas projeções, uma vez que a divulgação de projeções e estimativas é facultativa (Artigo 20 da Instrução CVM nº·480/2009).

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A Companhia não tem como prática divulgar as suas projeções, uma vez que a divulgação de projeções e estimativas é facultativa (Artigo 20 da Instrução CVM nº·480/2009).

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Estrutura administrativa do emissor

A Administração da Companhia é exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária, na forma da lei e de seu Estatuto Social. A Companhia conta, ainda, com o Comitê de Divulgação de Informações e com o Comitê de Remuneração, os quais são órgãos técnicos/consultivos de assessoramento da administração.

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração

Conselho de Administração
O Conselho de Administração da Dommo Energia deve ser composto de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 11 (onze) membros, acionistas ou não da Companhia, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por 3 (três) membros, conforme eleição realizada em 29 de abril de 2022.

Conforme estabelecido no artigo 13 do Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

- Estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;
- Convocar a AGO e, quando necessária, a AGE;
- Eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes atribuições;
- Manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício;
- Fiscalizar a gestão dos Diretores;
- Examinar atos, livros, documentos e contratos da Companhia;
- Deliberar a emissão de bônus de subscrição;
- Deliberar sobre o aumento do capital social até o limite previsto no Estatuto Social, fixando as condições de emissão e de colocação das ações;
- Deliberar a emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional;
- Deliberar sobre a exclusão do direito de preferência dos acionistas à subscrição de novos valores mobiliários emitidos pela Companhia, assim como a redução do prazo de exercício de direito de preferência, nas hipóteses previstas pela legislação aplicável;
- Submeter à Assembleia Geral a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício;
- Escolher e destituir auditores independentes;
- Autorizar a compra de ações da Companhia, para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor;
- Distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a remuneração anual total dos administradores estipulada pela Assembleia Geral;
- Iniciar ou transacionar a respeito de qualquer litígio relevante;
- Aprovar a prestação de garantias pela Companhia, em benefício de qualquer terceiro, com exceção de garantias prestadas a obrigações assumidas por suas controladas diretas ou indiretas (as quais não requerem aprovação prévia do Conselho de Administração);
- Aprovar a contratação de qualquer negócio ou série de negócios com pessoa jurídica que seja parte relacionada à Companhia, a qualquer uma de suas controladas diretas ou indiretas ou a qualquer um de seus acionistas e suas respectivas coligadas;
- Autorizar a alienação, arrendamento, permuta, qualquer forma de disposição ou oneração, seja em uma única transação ou em um grupo ou série de transações relacionadas, de ativos que, considerados individualmente ou como um todo, representem valores superiores a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) ou 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Companhia, constante do último balanço patrimonial aprovado, o que for maior;
- Aprovar a manifestação e orientar o voto da Companhia nas deliberações que versem sobre matérias relacionadas a assembleias gerais ordinárias, além daquelas previstas no terceiro, décimo primeiro, décimo segundo, décimo quinto, décimo sexto e décimo sétimo *bullets*

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

desta seção, qualquer das matérias previstas acima no que diz respeito a sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;

- Definir a lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de aquisição para cancelamento de registro de companhia aberta;
- Manifestar-se, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e
- Aprovar a Política de Transações com Partes Relacionadas e a Política de Administração de Riscos da Companhia e quaisquer alterações às referidas políticas, monitorando sua observação.

Diretoria Estatutária

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, a Diretoria Estatutária é composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, acionistas ou não, todos residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia. Atualmente a Diretoria Estatutária da Companhia possui um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e de Relações com Investidores, um Diretor Financeiro e um Diretor Jurídico e de Relacionamento com a ANP.

A Diretoria Estatutária possui, conforme o artigo 18 do Estatuto Social, as seguintes atribuições:

- Executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;
- Elaborar, anualmente, o relatório de administração, o demonstrativo econômico-financeiro do exercício, bem como balancetes, se solicitados pelo Conselho de Administração;
- Celebrar contratos, adquirir direitos e assumir obrigações de qualquer natureza, contrair empréstimos e outorgar garantias no interesse da Companhia e suas subsidiárias, abrir e movimentar contas bancárias, emitir e endossar cheques e notas promissórias; emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio; endossar 'warrants', conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarque; contratar e demitir funcionários; receber e dar quitação, transigir, renunciar direitos, desistir, assinar termos de responsabilidade; praticar todos os atos de gestão necessários à consecução dos objetivos sociais; manifestar o voto da Companhia nas assembleias gerais das empresas da qual a Companhia participe, de acordo com a orientação prévia do Conselho de Administração; registrar contabilmente todas as operações e transações da Companhia; segurar e manter segurados, adequadamente, por seguradora renomada, todos os ativos da Companhia passíveis de serem segurados;
- Elaborar, anualmente, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, dentre elas aquelas informações periódicas e eventuais a serem prestadas conforme a regulamentação aplicável, bem como submeter, após apreciação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, caso este último esteja instalado, as demonstrações financeiras exigidas por lei e a proposta para a destinação dos resultados do exercício;
- Preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia;
- Submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os mesmos se referirem;
- Aprovar e modificar organogramas e regimentos internos.

Conselho Fiscal

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

A Companhia prevê em seu Estatuto Social o funcionamento de um Conselho Fiscal em caráter não permanente, competindo-lhe as atribuições previstas na regulamentação aplicável.

O Conselho Fiscal deve ser composto por 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificados, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas que preencham os requisitos estipulados pela legislação aplicável, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição.

O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

Comitê de Auditoria
A Companhia prevê em seu Estatuto Social que poderá ter um Comitê de Auditoria composto por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) membros independentes, observados os requisitos de independência estabelecidos na regulamentação aplicável, especialmente na Resolução CVM 80/22, devendo ao menos 1 (um) dos membros do Comitê possuir reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, de auditoria e financeira que o caracterize como especialista financeiro. Os membros do Comitê de Auditoria serão indicados pelo Conselho de Administração para mandatos de 2 (dois) e exercerão seus cargos por, no máximo, 10 (dez) anos, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Dentre as atribuições do Comitê de Auditoria estão:

- opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- supervisionar as atividades: (a) dos auditores independentes, a fim de avaliar a sua independência, a qualidade e adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; (b) da área de controles internos da Companhia; (c) da área de auditoria interna da Companhia; e (d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- monitorar a qualidade e integridade: (a) dos mecanismos de controles internos; (b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia; e (c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia e sua adequação à Política de Administração de Riscos, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: (a) a remuneração da Administração; (b) a utilização de ativos da Companhia; e (c) as despesas incorridas em nome da Companhia.
- avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação da Companhia à Política de Transações com Partes Relacionadas;
- elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a Administração da Companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia.

Em 08 de fevereiro de 2019, a Dommo Energia comunicou ao mercado que o Conselho de Administração deliberou a dissolução do Comitê de Auditoria e a destituição de seus membros, a partir daquela data.

Comitê de Divulgação de Informações
A Companhia prevê em seu Estatuto Social que poderá ter um Comitê de Divulgação de Informações, responsável pelo assessoramento ao Diretor de Relações com Investidores, composto por 3 (três) membros, sendo um deles necessariamente o Diretor de Relações com Investidores, que presidirá o órgão e os demais membros definidos pelo Diretor Presidente da

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Companhia. O Comitê deverá conter ainda um membro qualificado para divulgação de informações técnicas, que deverá ser engenheiro ou geólogo (ou ter conhecimento comprovado em referidas áreas) com, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência, membro de associação profissional reconhecida e com experiência comprovada.

Comitê de Divulgação de Informações terá como atribuições:

- Gerir a Política de Divulgação de Informações da Companhia, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- Discutir e recomendar a divulgação ou manutenção de sigilo de Atos e Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado, conforme o caso;
- Opinar sobre as informações a serem divulgadas ao mercado, bem como sobre a forma e o conteúdo da divulgação;
- Opinar sobre a necessidade de divulgação/ publicação de informações relativas a processos relevantes ao mercado em situações nas quais a divulgação de informações possa ser recomendável, à luz inclusive da repercussão potencial para a imagem da Companhia;
- Avaliar a relevância dos conteúdos dos comunicados externos e ofícios circulares emitidos pela Companhia, de forma a verificar a necessidade de divulgação do referido conteúdo a todo mercado;
- Avaliar a necessidade de incluir outras áreas da Companhia na discussão sobre a divulgação de informações específicas, bem como a necessidade de recorrer a entidades externas (auditores, advogados ou outros consultores externos), para assegurar um suporte adequado ao processo de divulgação;
- Analisar eventuais rumores e especulações no mercado sobre a Companhia e opinar se uma resposta e/ou comunicação ao mercado se fazem necessários;
- Revisar e avaliar periodicamente a Política de Divulgação de Informações.

Em 29 de janeiro de 2021, o Conselho de Administração deliberou a dissolução do Comitê de Divulgação de Informações e a destituição de seus membros, a partir daquela data.

Comitê de Remuneração

A Companhia prevê em seu Estatuto Social que poderá ter um Comitê de Remuneração, responsável pelas práticas de remuneração da Dommo Energia, sendo formado por 3 (três) membros do Conselho de Administração. Ao Comitê de Remuneração competirá:

- propor ao Conselho de Administração e revisar anualmente, os parâmetros e diretrizes e a consequente política de remuneração e demais benefícios a serem atribuídos aos Administradores da Companhia, aos membros dos Comitês e demais órgãos de assessoramento do Conselho de Administração;
- propor ao Conselho de Administração anualmente a remuneração dos administradores da Companhia, a ser submetida à Assembleia Geral de acionistas;
- revisar e submeter ao Conselho de Administração as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração para o Diretor Presidente e realizar avaliação de seu desempenho;
- revisar e submeter ao Conselho de Administração a proposta do Diretor Presidente para as metas e objetivos relativos aos planos de remuneração dos principais executivos e avaliar o processo comandado pelo Diretor Presidente para avaliação destes, acompanhando a implementação das suas conclusões e ações resultantes;
- diligenciar para que a Companhia se prepare adequadamente e com a necessária antecedência para a sucessão de seus executivos, particularmente do Diretor Presidente e dos principais executivos;
- diligenciar e acompanhar as ações tomadas para garantir a adoção, pela Companhia, de um modelo de competências e liderança, atração, retenção e motivação alinhado com seus planos estratégicos.

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Atualmente, a Diretoria Estatutária da Companhia é composta por 5 (cinco) diretorias, sendo elas a Presidência, Diretoria Administrativa, Diretoria de Relações com Investidores, Diretoria Financeira e Diretoria Jurídica e de Relacionamento com a ANP. A Diretoria Administrativa e de Relações com Investidores são ocupadas, na data deste Formulário de Referência, pelo mesmo diretor estatutário, que acumula ambos os cargos. As atribuições dos Diretores Estatutários, previstas no artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, estão transcritas abaixo:

- Cabe ao Diretor Presidente: administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente: (a) fazer com que sejam observados o Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, juntamente com o relatório dos auditores independentes, bem como a proposta para alocação dos lucros auferidos no exercício fiscal precedente; (c) elaborar e propor, para o Conselho de Administração, o orçamento anual e plurianual, os planos estratégicos, projetos de expansão e programas de investimento; e (d) conduzir e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito dos deveres e atribuições estabelecidos para os respectivos Diretores pelo Conselho de Administração e pelo Estatuto Social, convocando e presidindo as reuniões da Diretoria;
- Cabe ao Diretor Financeiro: (i) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; (ii) coordenar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (iii) coordenar e supervisionar o desempenho e os resultados das áreas de finanças de acordo com as metas estabelecidas; (iv) otimizar e gerir as informações e os resultados econômico-financeiros da Companhia; (v) administrar e aplicar os recursos financeiros, a receita operacional e não operacional; (vi) controlar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, orçamentários, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Companhia e com as partes envolvidas; (vii) coordenar a implantação de sistemas financeiros e de informação gerencial; (viii) promover estudos e propor alternativas para o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia; (ix) preparar as demonstrações financeiras da Companhia; (x) responsabilizar-se pela contabilidade da Companhia para atendimento das determinações legais; e (xi) exercer outras funções ou atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Diretor Presidente;
- Cabe ao Diretor de Relações com Investidores: atuar como representante legal da Companhia perante o mercado de valores mobiliários, a CVM e as bolsas de valores, nos termos e para os fins previstos na legislação aplicável editada pela CVM; e
- Cabe ao Diretor Jurídico: (i) auxiliar o Diretor Presidente em suas funções; e (ii) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades e assuntos de natureza jurídica (Contratos, Societário, Cível, Trabalhista, Penal, Ambiental e Tributário) da Companhia, através da definição e/ou execução de planos, metas e estratégias, garantindo a observância dos requisitos legais e regulatórios vinculados às atividades da Companhia e de suas subsidiárias, realizadas de forma independente ou em parceria com terceiros.

Não há poderes específicos estatutariamente designados à Diretoria Administrativa. De toda forma, os Diretores desempenharão as funções atribuídas a cada um de seus cargos, as quais serão fixadas pelo Conselho de Administração. Ademais, os Diretores poderão acumular cargos ou não ter designação específica, de acordo com as deliberações adotadas pelo Conselho de Administração.

Cabe ressaltar, ainda, que nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, a representação ativa e passiva em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia compete, privativamente, ao Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou a dois Diretores, agindo em conjunto. A Diretoria, no entanto, poderá autorizar que a representação se cumpra por 1 (um) só Diretor, por designação coletiva do órgão.

O Estatuto Social da Companhia está disponível para consulta em seu website de Relações com Investidores (www.dommoenergia.com.br), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br).

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

c. data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de cada órgão ou comitê

O Conselho Fiscal foi instalado em 30 de abril de 2020, com mandato para fiscalizar o exercício social de 2020. Em 30 de abril de 2021, os acionistas da Companhia, reunidos em assembleia geral, deliberaram pela instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2021. Em 29 de abril de 2022, os acionistas da Companhia, reunidos em assembleia geral, deliberaram pela instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022.

Em 08 de maio de 2020, o Comitê de Remuneração teve sua composição aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, exercendo mandato até o dia 29 de abril de 2022, quando nova composição foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia não possui mecanismos de avaliação de desempenho definidos para o Conselho de Administração ou dos órgãos auxiliares da administração.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

Os prazos praticados pela Companhia obedecem às exigências legais, sendo as Assembleias Gerais convocadas com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência em primeira convocação e, quando necessário, com 8 (oito) dias de antecedência em segunda convocação.

b. Competências

Além das demais competências previstas pela Lei das Sociedades por Ações, o Estatuto Social da Companhia prevê que competirá à Assembleia Geral aprovar:

- O cancelamento do registro de Companhia aberta perante a CVM;
- Eventual saída da Companhia do segmento Tradicional de listagem da B3 e adesão a qualquer outro segmento de listagem;
- A escolha da empresa especializada responsável pela determinação do valor econômico da Companhia para fins das ofertas públicas previstas no Estatuto Social, dentre as empresas previamente apontadas pelo Conselho de Administração;
- Os planos para outorga de opção de compra de ações a Administradores e empregados da Companhia, com exclusão do direito de preferência dos acionistas;
- Aprovar ou completar qualquer fusão, dissolução, liquidação, cisão ou incorporação (inclusive de ações) da Companhia;
- Aumentar o capital social acima do limite do capital autorizado, ou emitir valores mobiliários que confiram direitos patrimoniais, valores mobiliários conversíveis em ações ou opções, bônus de subscrição ou outros direitos de aquisição de ações da Companhia, desde que acima do limite do capital autorizado;
- Aprovar a apresentação voluntária de um pedido de dissolução ou liquidação, autorizar qualquer pedido de falência ou pedido de recuperação judicial pela Companhia ou por qualquer subsidiária; e
- Aprovar o resgate ou amortização de valores mobiliários que confiram direitos patrimoniais ou de valores mobiliários conversíveis em ações da Companhia ou a redução do capital da Companhia.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Todos os documentos pertinentes à Assembleia Geral, tanto os relacionados à participação dos acionistas quanto os de suporte para as deliberações, ficam disponíveis nos seguintes endereços: (i) sede da Companhia: Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, nº 116, 38º andar, Sala 3802, Botafogo, CEP 22290-160 e (ii) eletrônicos: site da Companhia (www.dommoenergia.com.br); site da CVM (www.cvm.gov.br) e site da B3 (www.b3.com.br).

d. identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia se utiliza do disposto no artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações para tratar de questões referentes a conflitos de interesses nas Assembleias Gerais. Além disso, a Companhia possui, no Regimento Interno do Conselho de Administração, orientações de como as situações envolvendo conflito de interesses deverão ser tratadas.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia informa em seus editais de convocação das Assembleias Gerais os procedimentos que deverão ser observados para o exercício do direito de voto, conforme detalhados no item "f" adiante, seguindo os requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Para participar da Assembleia, os Acionistas deverão comparecer, pessoalmente ou representados por procurador, no local e horário da Assembleia, nos termos do respectivo Edital de Convocação.
No caso de comparecimento por procurador, este deverá ser acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos e a procuração deverá: (i) ter a firma do outorgante devidamente reconhecida; (ii) ter sido emitida há menos de um ano da data de realização da Assembleia, conforme exigência legal (artigo 126, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações; (iii) ser notarizada por tabelião público devidamente habilitado para este fim, consularizada em consulado brasileiro e traduzidas para o português por um tradutor juramentado, caso tenha sido outorgada fora do Brasil; (iv) ainda, o Procurador deverá apresentar seu documento de identidade.

Todas as informações acima mencionadas são disponibilizadas pela Companhia no Edital de Convocação da Assembleia e, também, na Proposta de Administração para a Assembleia Geral nos endereços (físico e eletrônicos) mencionados no item 12.2 "c" deste Formulário de Referência.

A Companhia não admite procurações outorgadas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notarização e consularização
A Companhia possibilita que os acionistas participem das assembleias gerais utilizando-se de boletins de voto à distância, que devem ser enviados pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia, à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou diretamente à Companhia. O Boletim de Voto a Distância deve ser devidamente preenchido, rubricado (em todas as páginas) e assinado, observado que a Companhia exigirá o reconhecimento de firma de boletins emitidos em território brasileiro e a notarização daqueles emitidos fora do país.

Os documentos exigidos são:
i. Para pessoas físicas:
• Documento de identidade do acionista válido com foto.

ii. Para pessoas jurídicas:
• Documentos comprobatórios de representação, incluindo os atos constitutivos e a ata de eleição dos Administradores e, no caso de fundo de investimento, cópia (i) do regulamento do fundo em vigor, (ii) do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, e (iii) a ata de eleição dos respectivos Administradores. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, sendo necessária a notarização e a consularização dos mesmos; e
• Documento de identidade do representante legal válido com foto.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância
A Companhia disponibiliza o correio eletrônico (ri@dommoenergia.com.br) para recebimento do boletim de voto a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância
Caso o acionista queira incluir propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância, será necessário apresentar tais propostas por meio de correspondência enviada ao endereço da sede da Dommo Energia, aos cuidados do departamento de Relações com Investidores, juntamente

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

com os documentos pertinentes à proposta, ou por meio do endereço eletrônico (ri@dommoenergia.com.br), nos prazos estabelecidos pela regulamentação vigente.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza um canal específico para o recebimento de comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Contudo, no site da Companhia, na seção de relações com investidores, é disponibilizado o e-mail e telefone desta área. Caso receba alguma manifestação pertinente, a Companhia poderá adotar os procedimentos de análise cabíveis.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

O Boletim de Voto a Distância deverá ser impresso, preenchido previamente e a instrução de voto deve ser encaminhada pelo acionista: (a) diretamente à Companhia, ou (b) ao agente de custódia do acionista (caso as ações estejam depositadas em depositário central) ou (c) à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários.

Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Instrução CVM nº 481. Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos neste boletim, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e- mail aqui indicado.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração

a. número de reuniões realizadas no último exercício social, entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias
No exercício de 2019, foram realizadas 5 (cinco) Reuniões do Conselho de Administração pela Companhia, sendo 4 (quatro) reuniões ordinárias e 1 (uma) extraordinária. No exercício de 2020, foram realizadas 4 (quatro) Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, todas ordinárias. No exercício de 2021, foram realizadas 9 (nove) Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, sendo 4 (quatro) reuniões ordinárias e 5 (cinco) extraordinárias.

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho
Não aplicável.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses
A Companhia atende as regras constantes na Lei das Sociedades por Ações com relação à identificação e administração de conflitos de interesses, inclusive no que tange à proibição de voto do administrador ou do acionista conflitado e sobre a responsabilidade dos administradores e acionistas se o voto é realizado de forma abusiva.

Conforme disposto no Artigo 156 da Lei das Sociedades por Ações, os Administradores são impedidos de intervir em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

Em conformidade com o Artigo 35 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros o Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem.

d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada
A Companhia não possui uma política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

Descrição da cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem

Nos termos do artigo 35 do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Marko Jovovic	26/10/1976	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	AGO 2024	0
231.972.368-40	Administrador	12 - Diretor de Relações com Investidores	29/04/2022	Sim	0.00%
Diretor Administrativo e de Relações com Investidores.					
Luciano Magalhães Janoni	08/02/1971	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	AGO 2024	0
011.626.577-90	Contador	19 - Outros Diretores	29/04/2022	Sim	0.00%
		Diretor Financeiro			
Leandro Escobar Silva	01/10/1976	Pertence apenas à Diretoria	29/04/2022	AGO 2024	0
088.677.727-59	Advogado	19 - Outros Diretores	29/04/2022	Sim	0.00%
		Diretor Jurídico e de Relacionamento com a ANP			
Paulo Souza Queiroz Figueiredo	18/03/1976	Pertence apenas à Diretoria	04/05/2018	AGO 2024	4
353.001.308-00	Administrador	10 - Diretor Presidente / Superintendente	04/05/2018	Sim	0.00%
Não aplicável.					
João de Saint Brisson Paes de Carvalho	26/02/1947	Pertence apenas ao Conselho de Administração	30/04/2020	AGO 2024	2
039.543.587-00	Administrador	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	30/04/2020	Sim	100.00%
Membro efetivo do Comitê de Remuneração.					
Leonardo Dutra de Moraes Horta	28/10/1952	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO 2024	0
194.335.736-68	Administrador e Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/04/2022	Sim	100.00%
Membro efetivo do Comitê de Remuneração.					
Edgard dos Santos Erasmi Lopes	01/03/1986	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/04/2022	AGO 2024	0
115.880.517-90	Engenheiro	20 - Presidente do Conselho de Administração	29/04/2022	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	**Profissão**	**Cargo eletivo ocupado**	**Data de posse**	**Foi eleito pelo controlador**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos e funções exercidas no emissor		**Descrição de outro cargo / função**			
Membro efetivo do Comitê de Remuneração					
Daniel Arippol	15/06/1974	Conselho Fiscal	30/04/2021	AGO 2024	3
171.444.328-00	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2021	Sim	100.00%
Não aplicável.					
Bruno de Andrade Vasques	13/11/1981	Conselho Fiscal	30/04/2021	AGO 2024	2
295.124.278-69	Economista	45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	30/04/2021	Sim	100.00%
Naõ aplicável.					
Timothy Chamberlain	27/09/1975	Conselho Fiscal	30/04/2021	AGO 2024	2
234.436.208-84	Administrador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	30/04/2021	Sim	100.00%
Não aplicável.					

Experiência profissional / Critérios de Independência

Marko Jovovic - 231.972.368-40

O Sr. Marko Jovovic formado em Ciências Políticas pela Colgate University e possui um MBA em Finanças Corporativas pela EESP-FGV. Possui vasta experiência no setor de investimentos, tendo trabalhado no Tiedemann Invest Research (E*TRADE) e no UBS Investment Bank. Foi diretor da Luxetrade LLC, empresa na qual também foi cofundador, e da Ecogen. Atualmente, é diretor e membro do Conselho de Administração da Turi e da Mais Energia, sendo também parte do Conselho Fiscal da Companhia Muller de Bebidas. Marko também é sócio administrador na Geribá Investimentos, onde atua desde 2006 e lida com ativos em cenários de energia, depreciação e situações especiais.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Luciano Magalhães Janoni - 011.626.577-90

O Sr. Janoni formado em Ciências Contábeis pela Universidade Estácio de Sá e em Administração pela Universidade Santa Úrsula, e possui Mestrando em Controladoria e Tributação pela FUCAPE. Executivo com mais de 20 anos de experiência nas áreas de finanças, controladoria e auditoria atuando em empresas multinacionais, tendo trabalhado em Companhias relacionadas a O&G como Maersk Oil, Keppel FELS, Lupatech e empresas de auditoria Big4 (Coopers & Lybrand e Deloitte) com vasta experiência na gestão, com desenvolvimento de ações estratégicas nas atividades relacionadas à finanças e controladoria.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Leandro Escobar Silva - 088.677.727-59

O Sr. Leandro Escobar Silva é formado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, com MBA em Direito Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas, e LLM em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais, pelo INSPER/SP. É membro da Comissão de Mercado de Capitais, da OAB/RJ. Advogado com mais de 20 anos de experiência. Há 8 anos atuando na Dommo Energia como head do Departamento Jurídico. Atuou em diversas operações de M&A, negociação de contratos internacionais, litígios estratégicos, incluindo arbitragens internacionais, além de histórico de atuação em diversos setores, especialmente mercado de óleo e gás e mercado financeiro e de capitais.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Paulo Souza Queiroz Figueiredo - 353.001.308-00

O Sr. Paulo Figueiredo, brasileiro e americano, possui 20 anos de experiência em banco de investimento e private equity. Graduado em Economia e Filosofia pela Universidade Colgate do Estado de Nova Iorque – Estados Unidos, obteve sua titulação com distinção máxima (summa cum laude) e iniciou sua carreira em 1998 no Banco Morgan Stanley, onde atuou no Departamento de Investment Banking por 4 anos. Em 2007, após um período como empreendedor, fundou em conjunto com o Sr. Marko Jovovic a Geribá Investimentos, onde atua há 11 anos como Managing Partner. Atualmente é responsável na Geribá pela originação, estruturação e administração de investimentos nos segmentos de private equity e special situations opportunities. Adicionalmente, ocupou posições de destaque em empresas brasileiras ao longo de sua carreira, tendo atuação como Conselheiro de Administração e como Presidente do Conselho de Administração da Ecogen Brasil Participações entre 2008 e 2012 e como Conselheiro Fiscal da Companhia Muller de Bebidas entre 2015 e 2016. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Mais Energia e Presidente do Conselho de Administração da Polo Films.

Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenação criminal, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

João de Saint Brisson Paes de Carvalho - 039.543.587-00

O Sr. João Paes de Carvalho é graduado em Administração e é mestre em Engenharia Ambiental pela UFRJ, além de possuir um MBA pela Amos Tuck School of Business, Darmouth College. Detém, ainda, formação no curso “Conselho Fiscal na Prática” conduzido pelo IBGC. Já ocupou cargos de Diretoria em diversas instituições e sociedades, dentre elas no Banco Garantia, na Rioquima, na Master Builders do Brasil, na Eletrocolor e Omnitec. Ao todo, acumula 40 anos de experiência em diversos setores como gestão, desenvolvimento de negócios, finanças e consultoria corporativa. Integrou o Conselho Fiscal da Companhia Muller de Bebidas, da Bionexo do Brasil e da Prumo Logística. Atualmente, além de membro do Conselho de Administração da Companhia Muller de Bebidas, o Sr. João Paes de Carvalho exerce consultoria corporativa, intermediação de negócios, desenvolvimento de exportações e importações e gerencia projetos de biotecnologia na BIZNESSBRAZIL.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Leonardo Dutra de Moraes Horta - 194.335.736-68

O Sr. Leonardo Horta é formado em administração de empresas pela FCCA Machado Sobrinho, Juiz de Fora/MG e direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Profissional com experiência internacional / larga vivência em Joint Ventures, tendo trabalhado lado a lado com profissionais americanos (sete anos como expatriado), europeus, japoneses, indianos e latinoamericanos. Exerceu cargos estatutários em diretorias executivas de empresas de grande porte, desenvolvendo ampla visão estratégica e operacional. Espírito empreendedor, desenvolvedor de negócios. Reconhecido por alavancar resultados que representaram significativo e sustentável retorno total aos seus acionistas. Profissional de Finanças do Ano 2005 – ANEFAC, Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade. Participou de Conselhos de Administração ou Consultivos, em Companhias Listadas ou não. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 2009. Por três gestões foi Vice-Presidente do CA do IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Edgard dos Santos Erasmi Lopes - 115.880.517-90

O Sr. Edgard Erasmi é Engenheiro de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com mais de quinze anos de experiência. Desde setembro de 2019 é sócio e integrante do time de investimentos com foco em Private Equity e Special Situations na Prisma Capital Ltda. No Banco BTG Pactual, foi responsável pelos investimentos proprietários do banco em corporate NPL e imóveis estressados de 2012 a 2019. CFO/CIO da Enforce, gestora controlada pelo BTG Pactual responsável pela gestão dos portfolios proprietários de corporate NPL e imóveis estressados.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Daniel Arippol - 171.444.328-00

O Sr. Daniel Arippol é formado em Economia por The Wharton School of Business e em Engenharia de Sistemas por The School of Engineering and Applied Science da University of Pennsylvania, detendo, ainda, MBA em Harvard Business School. Possui mais de 15 anos de experiência internacional dedicados à identificação, estruturação e investimento em oportunidades de negócio e geração de valor por meio de consultoria estratégica, reestruturação, gestão e desenvolvimento de negócios. O Sr. Daniel Arippol atuou como consultor estratégico no The Monitor Group (Europa, Estados Unidos e Brasil), e foi cofundador da Pie Blade Solutions, baseada em São Francisco (EUA). Ele ocupou a posição de Diretor de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócios da Novelprint e de diretor associado da boutique de investment banking, Cypress Associates. Atualmente, desempenha a função de observador do Conselho de Administração da Aminoagro/Fertilaqua e da San Miguel Industrias Pet S.A., além de ser Principal na Quilvest Private Equity, onde atua desde 2011 com foco em oportunidades de investimento na América Latina.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Bruno de Andrade Vasques - 295.124.278-69

O Sr. Bruno Vasques é formado em Economia pela Universidade de São Paulo, detendo, ainda, especialização em finanças pela London Business School. Possui 20 anos de experiência finanças em diferentes segmentos econômicos. Atuou como Controller e responsável pelo planejamento estratégico da Roche farmacêutica no Brasil e América Latina. Atuou em diferentes cenários de turnaround e em frentes de M&A. Ele ocupou a posição de Diretor Financeiro na Caloi (como adjunto), De´Longhi (Estatutário) e Haribo (Estatutário). Atualmente, desempenha a função de Diretor Financeiro (Estatutário) da Ducoco, onde atua desde o início de 2019 com foco na estabilização financeira da companhia, otimização fiscal e retomada de geração de valor, sendo responsável por todos os subprocessos de finanças, legal, planejamento estratégico, IT e RH.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Timothy Chamberlain - 234.436.208-84

Timothy Chamberlain é sócio e co-fundador da Brunel Advisors. Tim mora em São Paulo desde 2010, primeiramente como investidor e parceiro em uma empresa de finanças focada no agronegócio e, posteriormente, trabalhando na reestruturação de uma grande gestora de ativos local. A Brunel Advisors foi fundada em 2013 e concentra-se em fornecer serviços captação de recursos e consultoria para gestores brasileiros de ativos. Tim iniciou sua carreira na Euromoney Institutional Investor em Hong Kong em 2000 e ingressou no fundo de hedge Eurekahedge em seu lançamento em Cingapura em 2002. Ele trabalhou na Eureka por 8 anos, ajudando a lançar seu negócio captação de recursos, a Eureka Capital Partners e abrindo seu Escritório em Nova York em 2004. Ele é bacharel em Geografia pela Oxford Brookes University.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Marko Jovovic - 231.972.368-40	
N/A	N/A
Luciano Magalhães Janoni - 011.626.577-90	
N/A	
Leandro Escobar Silva - 088.677.727-59	
N/A	
Paulo Souza Queiroz Figueiredo - 353.001.308-00	
N/A	N/A
João de Saint Brisson Paes de Carvalho - 039.543.587-00	
N/A	N/A
Leonardo Dutra de Moraes Horta - 194.335.736-68	
N/A	N/A
Edgard dos Santos Erasmi Lopes - 115.880.517-90	
N/A	
Daniel Arippol - 171.444.328-00	
N/A	N/A
Bruno de Andrade Vasques - 295.124.278-69	
N/A	N/A
Timothy Chamberlain - 234.436.208-84	
N/A	N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	**Descrição outros comitês**	**Profissão**	**Descrição outros cargos ocupados**	**Data eleição**	**Número de Mandatos Consecutivos**	**Percentual de participação nas reuniões**
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Edgard dos Santos Erasmi Lopes	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	01/03/1986	29/04/2022	Indeterminado
115.880.517-90		Engenheiro		29/04/2022	0	100.00%
Presidente do Conselho de Administração.						
Leonardo Dutra de Moraes Horta	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	28/10/1952	29/04/2022	Indeterminado
194.335.736-68		Administrador e Advogado		29/04/2022	0	100.00%
Membro efetivo e independente do Conselho de Administração.						
João de Saint Brisson Paes de Carvalho	Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	26/02/1947	30/10/2020	Indeterminado
039.543.587-00		Administrador		30/10/2020	1	100.00%
Membro efetivo e independente do Conselho de Administração						

Experiência profissional / Critérios de Independência

Edgard dos Santos Erasmi Lopes - 115.880.517-90

O Sr. Edgard Erasmi é Engenheiro de produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com mais de quinze anos de experiência. Desde setembro de 2019 é sócio e integrante do time de investimentos com foco em Private Equity e Special Situations na Prisma Capital Ltda. No Banco BTG Pactual, foi responsável pelos investimentos proprietários do banco em corporate NPL e imóveis estressados de 2012 a 2019. CFO/CIO da Enforce, gestora controlada pelo BTG Pactual responsável pela gestão dos portfolios proprietários de corporate NPL e imóveis estressados.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Leonardo Dutra de Moraes Horta - 194.335.736-68

O Sr. Leonardo Horta é formado em administração de empresas pela FCCA Machado Sobrinho, Juiz de Fora/MG e direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Profissional com experiência internacional / larga vivência em Joint Ventures, tendo trabalhado lado a lado com profissionais americanos (sete anos como expatriado), europeus, japoneses, indianos e latinoamericanos. Exerceu cargos estatutários em diretorias executivas de empresas de grande porte, desenvolvendo ampla visão estratégica e operacional. Espírito empreendedor, desenvolvedor de negócios. Reconhecido por alavancar resultados que representaram significativo e sustentável retorno total aos seus acionistas. Profissional de Finanças do Ano 2005 – ANEFAC, Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade. Participou de Conselhos de Administração ou Consultivos, em Companhias Listadas ou não. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa em 2009. Por três gestões foi Vice-Presidente do CA do IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

João de Saint Brisson Paes de Carvalho - 039.543.587-00

O Sr. João Paes de Carvalho é graduado em Administração e é mestre em Engenharia Ambiental pela UFRJ, além de possuir um MBA pela Amos Tuck School of Business, Darmouth College. Detém, ainda, formação no curso “Conselho Fiscal na Prática” conduzido pelo IBGC. Já ocupou cargos de Diretoria em diversas instituições e sociedades, dentre elas no Banco Garantia, na Rioquima, na Master Builders do Brasil, na Eletrocolor e Omnitec. Ao todo, acumula 40 anos de experiência em diversos setores como gestão, desenvolvimento de negócios, finanças e consultoria corporativa. Integrou o Conselho Fiscal da Companhia Muller de Bebidas, da Bionexo do Brasil e da Prumo Logística. Atualmente, além de membro do Conselho de Administração da Companhia Muller de Bebidas, o Sr. João Paes de Carvalho exerce consultoria corporativa, intermediação de negócios, desenvolvimento de exportações e importações e gerencia projetos de biotecnologia na BIZNESSBRAZIL.
Nos últimos 5 (cinco) anos este membro da Administração não teve quaisquer condenações criminais, condenação em processo administrativo CVM ou inabilitação para a prática de atividade profissional ou comercial.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Edgard dos Santos Erasmi Lopes - 115.880.517-90	
N/A	
Leonardo Dutra de Moraes Horta - 194.335.736-68	
N/A	N/A
João de Saint Brisson Paes de Carvalho - 039.543.587-00	
N/A	N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há relações conjugais, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor

Edgard dos Santos Erasmi Lopes	115.880.517-90	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração			

Pessoa Relacionada

Prisma Capital LTDA	27.451.028/0001-00		
Diretor e sócio.			

Observação

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia possui apólices de Seguro de Responsabilidade para Administradores (D&O). Mediante pagamento do prêmio de R$ 987.269,29,00, observadas as condições gerais e/ou especiais, na hipótese de proibição temporária ou permanente do segurado de desempenhar suas funções de diretor ou administrador do tomador, resultantes de uma ordem judicial ou administrativa exarada em consequência de riscos cobertos pela cobertura básica, a Seguradora responderá:

- pela remuneração básica (excetuando-se salários atrasados, remunerações variáveis ou eventuais, tais como bônus ou participações dos lucros) percebida e comprovada pelo segurado no mês imediatamente anterior a tal inabilitação das suas funções de diretor ou administrador;
- pagamento das despesas mensais com plano de saúde do segurado e de seus dependentes, equivalentes ao oferecido pelo tomador no momento na inabilitação de suas funções de diretor ou administrador;
- pagamento das partes das contribuições de previdência complementar de obrigação do tomador que o mesmo deixe de efetuar para o segurado, por força da inabilitação de suas funções de diretor ou administrador; e
- despesas com consultoria de recursos humanos para recolocação do segurado no mercado de trabalho.

O pagamento de qualquer indenização ou de eventual adiantamento por força destas condições particulares será interrompido tão logo cessem os efeitos da medida que determinou a inabilitação do segurado de desempenhar suas funções de diretor ou administrador, pela extinção, conclusão ou julgamento do processo, quando houver, ou, com a sua recolocação no mercado de trabalho, ou ainda, se a duração da medida exceder ao período indenitário ou ao limite máximo de indenização fixado na apólice.
O limite máximo de indenização vigente na data do sinistro, para o exercício social corrente, no valor de R$ 60.000.000,00, será dividido em partes iguais para todos os segurados, se houver mais de um coberto pela apólice, onde a concessão da garantia securitária será dada por meio de comunicação expedida pela Seguradora, até o esgotamento do referido limite máximo de indenização.

O(s) segurado(s) se compromete(m) em reembolsar à Seguradora, uma vez apurada a indenização final, em até 30 (trinta) dias, por qualquer excesso que lhe tenha(m) sido pago(s) a título de adiantamento.

Além disso, a Seguradora concederá, sem qualquer cobrança de prêmio adicional, prazo complementar de 10 (dez) anos, a contar do término de vigência da apólice, para apresentação de reclamações de indenização contra o segurado que venha a se aposentar ou se demitir durante a vigência desta apólice, desde que:

- a apólice não seja renovada; ou
- a mesma seja renovada em outra Seguradora que não admita, integralmente, o período de retroatividade da apólice precedente; ou
- a mesma seja transformada à base de reclamações para à base de ocorrência, ao final de sua vigência, na mesma Seguradora ou em outra; ou
- a mesma seja cancelada, salvo se tiver sido motivada por determinação legal, falta de pagamento ou esgotamento do limite máximo de garantia da apólice, ou do limite agregado, caso aplicável.

Ocorrências eventualmente não cobertas pelas apólices mencionadas acima por recusa de inclusão por parte das seguradoras do D&O serão suportadas pela Companhia, desde que em decorrência de atos de gestão regulares, praticados pelo Diretor Estatutário no exercício de seu mandato, em respeito à legislação, ao estatuto social, às deliberações da Assembleia Geral de acionistas, às deliberações do Conselho de Administração e das normas internas da Companhia, sem dolo ou culpa, no decorrer de seu mandato e pelo prazo adicional de (i) 10 (dez) anos após o término, voluntário ou involuntário, de seu vínculo como Diretor Estatutário; ou (ii) até a extinção

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

da(s) demanda(s) surgida(s) ao longo do prazo fixado no item (i) anterior e/ou de(os) desdobramento(s) de tal(ais) demanda(s), mesmo que ocorridos após tal prazo de 10 (dez) anos.

a. por qual motivo a Companhia preferiu a prestação de compromisso de indenidade ao invés da celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil com cobertura similar.

A Companhia mantém apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores. No entanto, em decorrência de seu histórico recente, tendo a Companhia atravessado um complexo processo de reestruturação e de recuperação judicial, ao qual esteve sujeita pelos últimos quatro exercícios e que ainda produzem reflexos nos dias atuais, seu acesso às prestadoras de serviços de seguros que fornecem a referida cobertura é limitado e com imposição por parte das segurados de exclusão de diversos riscos que estariam abrangidos pelas respectivas apólices em condições diversas daquelas vivenciadas pela Companhia. Assim, no intuito de garantir a determinados Administradores a estabilidade necessária para o exercício de suas funções com segurança e previsibilidade, resguardando-os dos riscos decorrentes do desempenho das atividades e do negócio da Companhia, em especial no contexto da reestruturação, a Companhia assumiu compromisso de indenidade perante tais Administradores de maneira suplementar à apólice de Seguro de Responsabilidade Civil.

b. o valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade prestado.

As seguradoras que participaram das rodadas de licitação conduzidas pela corretora de seguros contratada pela Companhia impuseram restrições às coberturas abrangidas pelo compromisso de indenidade. Assim, não houve disponibilização de proposta para cobertura similar ao compromisso de indenidade prestado pela Companhia, sendo tal compromisso suplementar ao Seguro de Responsabilidade Civil.

c. se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os Administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros em consequência de atos ilícitos dolosos ou de quaisquer atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade.

O compromisso de indenidade não é válido em relação aos eventos em que o beneficiário tenha agido com dolo ou culpa e que venha a ser condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a qualquer pena criminal relacionada a ato de gestão praticado na qualidade de Administrador da Companhia, sendo obrigatória, nesse caso, a devolução à Companhia das verbas eventualmente antecipadas para cumprimento do compromisso de indenidade.

d. se a garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos Administradores.

O compromisso de indenidade não é válido em relação aos eventos em que o beneficiário tenha agido com dolo ou culpa e que venha a ser condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a qualquer pena criminal relacionada a ato de gestão praticado na qualidade de Administrador da Companhia, sendo obrigatória, nesse caso, a devolução à Companhia das verbas eventualmente antecipadas para cumprimento do compromisso de indenidade. O compromisso de indenidade é restrito às reclamações, inquéritos, arbitragens, ações ou pretensões de terceiros, inclusive autoridade ou órgão governamental, desde que em decorrência de atos de gestão regulares, praticados pelo beneficiário no exercício de seu mandato, em respeito à legislação, ao estatuto social, às deliberações da Assembleia Geral de acionistas, às deliberações do Conselho de Administração e das normas internas da Companhia, sem dolo ou culpa.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

e. em caso de resposta positiva a, pelo menos, um dos dois itens anteriores, por que a Administração acredita que tal garantia estaria no melhor interesse da Companhia.

Nos casos em que se aplica o acionamento do compromisso de indenidade, considerado o complexo processo de reestruturação e de recuperação judicial ao qual a Companhia esteve sujeita pelos últimos quatro exercícios e que ainda produzem reflexos nos dias atuais, o compromisso de indenidade suplementar ao Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores é fundamental para que a Administração possa contar com um suporte mínimo de segurança jurídica que garanta estabilidade ao processo de decisão e de condução dos negócios, inclusive no que se refere à assunção de eventuais medidas legais para a proteção dos interesses da Companhia.

f. as principais cláusulas contidas no compromisso de indenidade, incluindo o limite global ou anual da cobertura garantida aos beneficiários, quando aplicável, bem como o período de cobertura estabelecido no referido compromisso.

As principais cláusulas referem-se à extensão da cobertura do compromisso de indenidade, aos procedimentos para execução do compromisso, à obrigatoriedade de manutenção do Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores para acionamento prioritário em caso de sinistro, à exclusão de responsabilidade da Companhia, sendo o compromisso válido por até dez anos do término do vínculo do Administrador com a Companhia.

g. qual o órgão da Companhia é competente para determinar o pagamento ou o reembolso que os Administradores fizerem jus nos termos do compromisso de indenidade e de que forma tal órgão lidará com os conflitos de interesses inerentes à decisão.

Para executar o compromisso de indenidade, o Administrador deverá notificar extrajudicialmente a Companhia, nos endereços da respectiva sede social, por correspondência, com aviso de recebimento, aos cuidados do Diretor Presidente ou do Presidente do Conselho de Administração em exercício à época da notificação, o qual deverá adotar as providências aplicáveis para o pleno cumprimento do presente Contrato em até 05 (cinco) dias úteis. As eventuais ocorrências que se enquadrem como transação com partes relacionadas deverão ser submetidas à apreciação do Conselho de Administração e reportados ao Comitê de Auditoria Estatutário, caso este esteja instalado, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, do Estatuto Social da Companhia e da regulamentação em vigor.

12.12 - Outras informações relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes
Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Descrição da política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

Embora a Companhia não possua política de remuneração formalmente aprovada, a estratégia das práticas de remuneração adotadas pela Companhia é estabelecida com base nas responsabilidades e atribuições dos cargos, nos riscos e dedicação inerentes a cada função, e de acordo com as melhores práticas de mercado adotadas por empresas de capital aberto com porte e complexidade similares à Dommo Energia. Dessa forma, o principal objetivo das práticas adotadas pela Companhia é garantir uma remuneração competitiva com o mercado, orientada para a superação de desafios e valorizando o desempenho de seus profissionais, atraindo e retendo profissionais de grande qualificação na administração da Companhia.

b. Composição da remuneração

(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração da Diretoria Estatutária será composta de remuneração fixa e benefícios, podendo, a critério do Comitê de Remuneração e do Conselho de Administração, ser incluído componente variável. A remuneração dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês de assessoramento é composta apenas por remuneração fixa, podendo ser atribuído componente variável.

1) Remuneração Fixa

O montante atribuído como remuneração fixa mensal é definido de acordo com a responsabilidade de cada cargo e em linha com as melhores práticas do mercado. Tem como objetivo remunerar a atuação do membro pelo exercício de seu respectivo cargo de acordo com o seu escopo de atuação e senioridade.

2) Remuneração Variável

Com o intuito de alinhar os objetivos da Administração da Companhia aos seus Acionistas, não haverá a previsão de distribuição de remuneração variável paga em dinheiro aos administradores. A bonificação variável dos Administradores considerará, única e exclusivamente, a remuneração baseada em ações, nos termos do Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, conforme aprovada pelos Acionistas da Companhia reunidos em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022.

3) Benefícios

Os Diretores Estatutários da Companhia poderão ser elegíveis aos seguintes benefícios: (i) Assistência médica; (ii) Vale refeição; (iii) Vale alimentação; e (iii) Seguro de vida.

(ii) Em relação aos últimos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Exercício social em 31 de dezembro de 2021	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Administração	54.55%	45.45%	0.00%	100.00%
Diretoria Estatutária	40.84%	57.18%	1.98%	100.00%
Diretoria Não Estatutária	53.90%	38.10%	8.00%	100.00%
Conselho Fiscal	100.00%	0.00%	0.00%	100.00%
Comitês	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Exercício social em 31 de dezembro de 2020	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Administração	61.54%	38.46%	0.00%	100.00%
Diretoria Estatutária	45.52%	51.89%	2.59%	100.00%
Diretoria Não Estatutária	91.13%	4.12%	4.75%	100.00%
Conselho Fiscal	100.00%	0.00%	0.00%	100.00%
Comitês	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

Exercício social em 31 de dezembro de 2019	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Administração	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Diretoria Estatutária	43,74%	54,34%	1,92%	100,00%
Diretoria Não Estatutária	69,39%	22,51%	8,10%	100,00%
Conselho Fiscal	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Comitês	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

OBS: Destacamos que a proporção de cada elemento na remuneração total dos administradores não é fixa, podendo variar anualmente.

(iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

Os componentes da remuneração dos administradores seguem as melhores práticas do mercado verificadas por meio de pesquisa salarial de empresas do mesmo setor e porte da Companhia, não havendo metodologia de reajuste pré-definida, podendo, no entanto, ser reajustada de acordo com os índices de inflação, cumulação de funções e/ou alteração de responsabilidades.

(iv) Razões que justificam a composição da remuneração
A composição da remuneração visa a refletir a responsabilidade do cargo e senioridade, sempre mantendo a competitividade com o mercado, incentivando a permanência dos administradores.

(v) existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
Os membros dos Comitês de Remuneração não possuem remuneração específica para o exercício do cargo, visto que desempenham outras atividades já remuneradas pela Companhia. Os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados caso assumam efetivamente a função.

(c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração
Não há indicadores de desempenho específicos estabelecidos para a remuneração fixa, a remuneração variável e os benefícios diretos e indiretos, elementos que compõem a remuneração dos administradores da Companhia. No entanto, a determinação dos elementos está relacionada ao compartilhamento de riscos pelos administradores e tem a finalidade de incentivar sua permanência na posição.

(d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho
Não há indicadores de desempenho específicos para estabelecer a remuneração, conforme descrito no item 13.1 “c” acima.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

(e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo

A prática de remuneração adotada busca manter um quadro de administradores altamente qualificados para o desempenho de funções em um ambiente complexo pós reestruturação em um curto e médio prazo, alinhando os interesses da Companhia e de seus executivos, pois objetiva-se que seus esforços para que a Companhia atinja bons resultados são devidamente recompensados.

(f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável, uma vez que não há remuneração suportada por subsidiária, controlada ou controlador da Companhia referente a seus administradores.

(g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não aplicável, uma vez que não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

(h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição, com o auxílio do Comitê de Remuneração.

Adicionalmente, a remuneração dos integrantes do Comitê de Remuneração será determinada pelo Conselho de Administração.

Os membros do Conselho Fiscal, por sua vez, quando instalado, terão remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger e somente farão jus à remuneração durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções, observadas as disposições legais aplicáveis.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e

Para assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam o assunto, a metodologia utilizada para avaliação da remuneração individual leva em consideração: (i) as responsabilidades dos administradores, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham; (ii) o tempo dedicado às suas funções; (iii) a competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e (iv) o valor de seus serviços praticados no mercado.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Aa práticas de remuneração da Companhia são revisadas anualmente pelo Comitê de Remuneração que se reporta ao Conselho de Administração sobre os parâmetros e as diretrizes da remuneração, e demais benefícios a serem atribuídos aos administradores da Companhia. Adicionalmente, o Comitê de Remuneração também revisa e submete ao Conselho de Administração a proposta do Diretor Presidente para as metas e objetivos relativos ao plano de remuneração dos principais executivos da Companhia.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,17	3,00	9,17
Nº de membros remunerados	3,00	3,17	3,00	9,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.260.000,00	4.060.000,00	396.000,00	5.716.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	504.000,00	0,00	504.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	252.000,00	812.000,00	79.200,00	1.143.200,00
Descrição de outras remunerações fixas	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	4.128.698,00	0,00	4.128.698,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022-CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2022/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	1.512.000,00	9.504.698,00	475.200,00	11.491.898,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	1,33	3,00	7,33
Nº de membros remunerados	3,00	1,33	3,00	7,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	936.000,00	2.000.000,00	396.000,00	3.332.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	116.244,36	0,00	116.244,36

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	187.200,00	400.000,00	79.200,00	666.400,00
Descrição de outras remunerações fixas	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.	
Remuneração variável				
Bônus	780.000,00	2.800.000,00	0,00	3.580.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	156.000,00	560.000,00	0,00	716.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2021, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.059.200,00	5.876.244,36	475.200,00	8.410.644,36

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	3,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.248.000,00	2.640.000,00	396.000,00	4.284.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	249.600,00	528.000,00	79.200,00	856.800,00
Descrição de outras remunerações fixas	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.	
Remuneração variável				
Bônus	780.000,00	3.009.655,16	0,00	3.789.655,16
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00

Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	156.000,00	601.931,03	0,00	757.931,03
Descrição de outras remunerações variáveis		O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 02/2019, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho Fiscal apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.433.600,00	6.959.586,19	475.200,00	9.868.386,19

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	3,00	8,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00	3,00	8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.873.732,93	2.640.000,00	396.000,00	4.909.732,93
Benefícios direto e indireto	0,00	139.273,96	0,00	139.273,96
Participações em comitês	15.170,00	0,00	0,00	15.170,00
Outros	377.780,59	528.000,00	79.200,00	984.980,59
Descrição de outras remunerações fixas	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.	O valor da conta “Outros” se refere ao INSS sobre pró-labore, com alíquota de 20% correspondente à parte da empresa.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	3.280.000,00	0,00	3.280.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	656.000,00	0,00	656.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do Conselho de Administração apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 03/2019, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros da Diretoria Estatutária apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.266.683,52	7.243.273,96	475.200,00	9.985.157,48

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração Variável dos 3 últimos exercícios sociais e remuneração prevista para o exercício corrente do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal

Remuneração Variável Prevista para o Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	**3.00**	**3.17**	**3.00**	**9.17**
Número de membros remunerados	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**
Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0.00	0.00	0.00	0.00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0.00	0.00	0.00	0.00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0.00	0.00	0.00	0.00
Participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0.00	0.00	0.00	0.00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0.00	0.00	0.00	0.00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0.00	0.00	0.00	0.00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração Variável Prevista para o Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	**3.00**	**1.33**	**3.00**	**7.33**
Número de membros remunerados	**3.00**	**1.33**	**0.00**	**4.33**
Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0.00	0.00	0.00	0.00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0.00	3,800,000.00	0.00	3,800,000.00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0.00	0.00	0.00	0.00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	936,000.00	3,360,000.00	0.00	4,296,000.00
Participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0.00	0.00	0.00	0.00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0.00	0.00	0.00	0.00

Valor efetivamente reconhecido contempla encargos sociais, conforme informado no campo "outros" do item 13.2.

Remuneração Variável para o Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	**3.00**	**2.00**	**3.00**	**8.00**
Número de membros remunerados	**3.00**	**2.00**	**0.00**	**5.00**
Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0.00	0.00	0.00	0.00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0.00	3,800,000.00	0.00	3,800,000.00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0.00	0.00	0.00	0.00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	936,000.00	3,611,586.19	0.00	4,547,586.19
Participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0.00	0.00	0.00	0.00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0.00	0.00	0.00	0.00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0.00	0.00	0.00	0.00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0.00	0.00	0.00	0.00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Valor efetivamente reconhecido contempla encargos sociais, conforme informado no campo “outros” do item 13.2.

Remuneração Variável para o Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	**3,00**	**2,00**	**3,00**	**8,00**
Número de membros remunerados	**0,00**	**2,00**	**0,00**	**2,00**
Bônus:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	3.936.000,00	0,00	3.936.000,00
Participação no resultado:				
i. valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
ii. valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
iv. valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor efetivamente reconhecido contempla encargos sociais, conforme informado no campo “outros” do item 13.2.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

A Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações em vigor no último exercício social. Entretanto, a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de abril de 2022 submeteu à apreciação dos Acionistas uma proposta de Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações para os Administradores da Companhia, conforme termos do Anexo 13, à Instrução CVM nº 481/2009, anexo à referida Proposta da Administração, aprovada pelos acionistas reunidos em referida Assembleia Geral Extraordinária, conforme informações indicadas abaixo:

Informações relativas ao Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia:

a. **termos e condições gerais**

O Plano permite a outorga, aos administradores da Dommo, de opções de compra de ações representando até 5,5% do capital social da Companhia na data da respectiva outorga.
O objetivo do Plano é, em síntese, estimular os administradores e manter os seus interesses alinhados aos interesses dos acionistas e da Dommo, bem como incentivá-los na busca de opções estratégicas no setor de atuação da Companhia.

Cada opção outorgada na forma do Plano dará ao seu titular o direito de subscrever 1 ação de emissão da Dommo, mediante o pagamento de um preço que corresponderá ao valor da média aritmética simples das cotações de fechamento das ações da Companhia nos pregões do ambiente de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do último trimestre do exercício social imediatamente anterior ao exercício social da outorga das opções, com um desconto de 20%.

O exercício integral das opções estará sujeito à verificação de determinadas condições, notadamente: (a) o decurso de um período de carência de 5 anos, sendo certo que em relação a cada outorga, 20% das opções outorgadas se tornarão exercíveis a cada ano do período de carência; e (b) um gatilho de valor – i.e. que a Companhia atinja, por um período de 60 dias, um valor de mercado de R$ 750 milhões, considerando para tanto a cotação média das suas ações no ambiente de bolsa da B3 no período.

b. principais objetivos do plano

O Plano tem como objetivo:

- Proporcionar e estimular a participação de administradores no capital social da Companhia;
- Atrair, estimular e manter vinculados à Companhia administradores qualificados;

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

- Aumentar o engajamento dos administradores permitindo-lhes virar acionistas da companhia e, portanto, melhor alinhar os seus interesses com os dos acionistas; e
- Incentivar os administradores na busca por opções estratégicas no setor de atuação da Companhia.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

A estrutura do Plano permite que o Conselho de Administração elabore programas que (a) com períodos de carência escalonados, estimulem a visão e o alinhamento de longo prazo dos beneficiários; e (b) com métricas objetivas de desempenho e gatilhos de valor da Companhia incentivem os beneficiários na busca por opções estratégicas no setor de atuação da Companhia.

d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano compõe a parcela variável da remuneração dos administradores da Companhia, estabelecida com o objetivo (a) de alinhar os interesses dos administradores aos interesses da Companhia e dos seus acionistas; (b) manter a remuneração da Companhia competitiva, de modo a atrair administradores qualificados; e (c) incentivar e estimular o bom desempenho dos administradores da Companhia.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

A associação entre o exercício das opções e o desempenho da Companhia (em virtude da condição de valor de mercado estabelecida no Plano) alinha os interesses dos beneficiários aos interesses de curto prazo da Companhia e dos seus acionistas.

Os interesses de médio e longo prazo, por sua vez, devem ser alinhados (a) pela fixação de períodos de carência escalonados para o exercício das opções; e (b) pelo próprio exercício, gradual ou não, das opções, a partir do qual os beneficiários passam a participar diretamente do capital social da Companhia.

f. número máximo de ações abrangidas

Número de ações que não exceda 5,50% das ações representativas do capital social total da Companhia no momento da outorga.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Opções que atribuam direitos de aquisição sobre um número de ações que não exceda 5,50% das ações representativas do capital social total da Companhia no momento da outorga.

h. condições de aquisição de ações

As opções serão outorgadas aos beneficiários no âmbito do Plano e de eventuais Programas de Outorga criados pelo Conselho de Administração. A outorga será feita sem contrapartida financeira para a Companhia e será formalizada mediante a celebração, pelo beneficiário, do respectivo Contrato de Outorga.

As opções outorgadas a um determinado Beneficiário serão divididas em 5 lotes, sendo certo que cada lote será composto por 20% do total de opções outorgadas ao Beneficiário, e se tornarão exercíveis gradualmente ao longo de 5 anos, 1 lote por ano.

Em qualquer hipótese, contudo, as opções outorgadas na forma do Plano somente se tornarão exercíveis uma vez que a Companhia tenha atingido um valor de mercado de R$ 750.000.000,00 e assim se mantido por um período de 60 dias consecutivos, sendo considerado, para a verificação desta condição neste período, o valor da cotação média das ações ordinárias de emissão da Companhia em cada pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no período.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções corresponderá à média aritmética simples das cotações de fechamento das ações ordinárias de emissão da Companhia nos pregões do ambiente de bolsa da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão do último trimestre do exercício social imediatamente anterior ao exercício social da outorga das Opções, com um desconto de 20%.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

Os prazos e procedimentos para exercício das opções outorgadas na forma do Plano serão fixados pelo Conselho de Administração e previstos nos Programas de Outorga ou nos Contratos de Outorga dos beneficiários.

k. forma de liquidação

Uma vez exercidas as Opções, e desde que verificado o cumprimento integral, pelo Beneficiário, de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, além das exigências fixadas neste Plano, as Ações correspondentes às Opções exercidas serão emitidas por meio de aumento de capital da Companhia

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência no exercício das opções, conforme previsto no Artigo 171, Parágrafo 3º, da Lei das S.A.

l. restrições à transferência das ações

Não há.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Na hipótese de falecimento do beneficiário, a totalidade das opções outorgadas a ele na forma deste Plano se tornarão imediatamente exercíveis e deverão ser entregues aos seus herdeiros e sucessores, juntamente com as demais Opções de titularidade do Beneficiário ainda não exercidas. Na hipótese de invalidez permanente do beneficiário, a totalidade das opções outorgadas a ele se tornarão imediatamente exercíveis.

Caso durante a vigência do Plano a Companhia se envolva em operação de transformação, incorporação, fusão, cisão, reorganização ou, ainda, em qualquer outra operação de qualquer natureza que implique a alteração do controle da Companhia, todas as opções outorgadas na forma do Plano se tornarão imediatamente exercíveis, de forma a assegurar a inclusão das Ações correspondentes na operação em questão, obedecendo o valor mínimo de R$750.000.000,00.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O desligamento de um beneficiário da Companhia, por qualquer motivo, implicará a modificação dos direitos conferidos nos termos do Plano, observado o disposto abaixo.

- Caso o Beneficiário seja desligado pela Companhia por justa causa atribuível a ele, não fará jus a qualquer parcela das opções a ele outorgadas na forma do Plano e que ainda não tenham se tornado exercíveis, as quais serão automaticamente extintas;

- Caso o Beneficiário seja desligado pela Companhia sem justa causa atribuível a ele, a totalidade das Opções a ele outorgadas na forma deste Plano se tornarão imediatamente exercíveis; e

- Caso o Beneficiário se desligue voluntariamente do seu cargo na Companhia, fará jus à totalidade das Opções que já tenham se tornado exercíveis e,

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

adicionalmente, a uma quantidade de opções proporcional à parcela transcorrida dos Períodos de Carência em aberto, sendo certo que o efetivo exercício das opções em referência seguirá sujeito à verificação ao atingimento do valor de mercado da Companhia indicado no item “d” acima caso esta ainda não tenha se verificado.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não houve remuneração baseada em ações reconhecida nos resultados dos últimos 3 últimos exercícios sociais.
Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social de 2022

órgão	Conselho de Administração	Diretoria
Número total de membros	**3**	**4**
Número de membros remunerados	**0**	**4**
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações		
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	29.664.210
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	As opções estão sujeitas a um período de carência de 5 anos, sendo certo que a cada ano 20% das opções se tornam exercíveis.
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:	N/A	N/A
• Em aberto no início do exercício social	N/A	N/A
• Perdidas durante o exercício social	N/A	N/A
• Exercidas durante o exercício social	N/A	N/A
• Expiradas durante o exercício social	N/A	N/A
Valor justo das opções na data de cada outorga	N/A	R$ 13.045.644,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas	N/A	5,5%

13.6 - Opções em Aberto

Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Item não aplicável, uma vez que não havia opções em aberto ao final do último exercício social.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Item não aplicável, tendo em vista que não houve opções exercidas nos últimos 3 exercícios sociais.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens "13.5" a "13.7", tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

a. Metodologia

Modelo de precificação Black-Scholes Merton em combinação com simulação Monte Carlo

b. Parâmetros para Avaliação das Opções

i) período de maturação das opções e duração do plano de 5 anos;
ii) volatilidade média de 58.7% por ano
iii) taxa média de retorno livre de risco de 11.17%

C. Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social

Item não aplicável, uma vez que na data de encerramento do exercício social de 2021 não havia valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

Planos de Previdência

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não disponibiliza plano de previdência para seus administradores.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Nº de membros	1,33	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	1,33	2,00	2,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	5.476.061,65	5.469.328,57	5.468.618,98	686.400,00	811.200,00	767.003,52	158.400,00	158.400,00	158.400,00
Valor da menor remuneração(Reais)	5.476.061,65	1.451.987,77	1.774.654,98	686.400,00	811.200,00	748.800,00	158.400,00	158.400,00	158.400,00
Valor médio da remuneração(Reais)	4.418.228,84	3.479.793,10	3.621.636,98	686.400,00	811.200,00	755.561,17	158.400,00	158.400,00	158.400,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	31/12/2021: O cálculo da menor remuneração da Diretoria Estatutária se deu com a exclusão de membros do órgão que não completaram 12 meses no cargo.
31/12/2020	31/12/2020: Os valores de Provisões do Exercício Social encerrado em 2020 não foram considerados para os resultados da tabela.

Conselho de Administração	
31/12/2020	O cálculo da menor remuneração do Conselho de Administração se deu com a exclusão de membros do órgão que não completaram 12 meses no cargo.
31/12/2019	O cálculo da menor remuneração do Conselho de Administração se deu com a exclusão de membros do órgão que não completaram 12 meses no cargo.

Conselho Fiscal	
31/12/2020	O cálculo da menor remuneração do Conselho Fiscal se deu com a exclusão de membros do órgão que não completaram 12 meses no cargo.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando as consequências financeiras para o emissor

A Companhia possui apólices de Seguro de Responsabilidade para Administradores (D&O). Mediante pagamento do prêmio de R$ 987.269,29 observadas as condições gerais e/ou especiais, na hipótese de proibição temporária ou permanente do segurado de desempenhar suas funções de diretor ou administrador do tomador, resultantes de uma ordem judicial ou administrativa exarada em consequência de riscos cobertos pela cobertura básica, a Seguradora responderá:

(a) pela remuneração básica (excetuando-se salários atrasados, remunerações variáveis ou eventuais, tais como bônus ou participações dos lucros) percebida e comprovada pelo segurado no mês imediatamente anterior a tal inabilitação das suas funções de diretor ou administrador;
(b) pagamento das despesas mensais com plano de saúde do segurado e de seus dependentes, equivalentes ao oferecido pelo tomador no momento na inabilitação de suas funções de diretor ou administrador;
(c) pagamento das partes das contribuições de previdência complementar de obrigação do tomador que o mesmo deixe de efetuar para o segurado, por força da inabilitação de suas funções de diretor ou administrador; e
(d) despesas com consultoria de recursos humanos para recolocação do segurado no mercado de trabalho.

O pagamento de qualquer indenização ou de eventual adiantamento por força destas condições particulares será interrompido tão logo cessem os efeitos da medida que determinou a inabilitação do segurado de desempenhar suas funções de diretor ou administrador, pela extinção, conclusão ou julgamento do processo, quando houver, ou, com a sua recolocação no mercado de trabalho, ou ainda, se a duração da medida exceder ao período indenitário ou ao limite máximo de indenização fixado na apólice.

O limite máximo de indenização vigente na data do sinistro, para o exercício social corrente, no valor de R$ 60.000.000,00, será dividido em partes iguais para todos os segurados, se houver mais de um coberto pela apólice, onde a concessão da garantia securitária será dada por meio de comunicação expedida pela Seguradora, até o esgotamento do referido limite máximo de indenização.

O(s) segurado(s) se compromete(m) em reembolsar à Seguradora, uma vez apurada a indenização final, em até 30 (trinta) dias, por qualquer excesso que lhe tenha(m) sido pago(s) a título de adiantamento.

Além disso, a Seguradora concederá, sem qualquer cobrança de prêmio adicional, prazo complementar de 10 (dez) anos, a contar do término de vigência da apólice, para apresentação de reclamações de indenização contra o segurado que venha a se aposentar ou se demitir durante a vigência desta apólice, desde que:

(a) a apólice não seja renovada; ou
(b) a mesma seja renovada em outra Seguradora que não admita, integralmente, o período de retroatividade da apólice precedente; ou
(c) a mesma seja transformada à base de reclamações para à base de ocorrência, ao final de sua vigência, na mesma Seguradora ou em outra; ou
(d) a mesma seja cancelada, salvo se tiver sido motivada por determinação legal, falta de pagamento ou esgotamento do limite máximo de garantia da apólice, ou do limite agregado, caso aplicável.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Ocorrências eventualmente não cobertas pelas apólices mencionadas acima por recusa de inclusão por parte das seguradoras do D&O serão suportadas pela Companhia, desde que em decorrência de atos de gestão regulares, praticados pelo Diretor Estatutário no exercício de seu mandato, em respeito à legislação, ao estatuto social, às deliberações da Assembleia Geral de acionistas, às deliberações do Conselho de Administração e das normas internas da Companhia, sem dolo ou culpa, no decorrer de seu mandato e pelo prazo adicional de (i) 10 (dez) anos após o término, voluntário ou involuntário, de seu vínculo como Diretor Estatutário; ou (ii) até a extinção da(s) demanda(s) surgida(s) ao longo do prazo fixado no item (i) anterior e/ou de(os) desdobramento(s) de tal(ais) demanda(s), mesmo que ocorridos após tal prazo de 10 (dez) anos.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto em relação aos 3 últimos exercícios sociais.

Item não aplicável, haja vista que não houve nos três últimos exercícios sociais, membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que fossem partes relacionadas aos controladores.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados em relação aos 3 últimos exercícios sociais.

Órgão	Em 31 de dezembro de 2021	Em 31 de dezembro de 2020	Em 31 de dezembro de 2019
Diretoria Estatutária	0,00	0,00	0,00
Conselho de Administração	0,00	0,00	0,00
Conselho Fiscal	0,00	0,00	0,00

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos, em relação aos 3 últimos exercícios sociais.

Item não aplicável, tendo em vista que não há valores reconhecidos no resultado de controladores, sociedades sob controle comum e controladas da Companhia como remuneração dos membros da administração da Companhia.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes relacionadas a este item 13.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

Descrever os recursos humanos do emissor
A Dommo Energia concentra todo o corpo técnico e administrativo responsável pelo desenvolvimento das atividades da Companhia e suas subsidiárias. Sendo assim, todos os números abaixo mencionados são referentes à Dommo Energia.

14. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Companhia está dividida organizacionalmente em duas grandes áreas: Operacional e Áreas de Suporte (Jurídico, Financeiro, RH, Administrativo, Tecnologia da Informação entre outras).

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	ATIVIDADE DESEMPENHADA	QUANTIDADE DE COLABORADORES		
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Rio de Janeiro	SUPORTE	20	28	39
	OPERACIONAL	0	0	133
	TOTAL	20	28	172

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)
O número de funcionários terceirizados da Companhia com relação aos últimos três exercícios sociais, detalhado por atividade, é informado na tabela abaixo.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	ATIVIDADE DESEMPENHADA	QUANTIDADE DE COLABORADORES		
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019
Rio de Janeiro	SUPORTE	0	0	0
	OPERACIONAL	1	1	4
	TOTAL	1	1	4

c. índice de rotatividade

Exercício	Índice de Rotatividade
31/12/2021	30%
31/12/2020	271%
31/12/2019	8%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima

A variação verificada no último exercício fiscal decorre da mudança na atividade, uma vez que, a partir de agosto de 2020, a Companhia deixou de ser operadora do Campo de Tubarão Martelo, e, consequentemente, os colaboradores da área de Operações foram desligados.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

A estratégia de cargos e remuneração da Dommo Energia é estabelecida / revisada pela área de Recursos Humanos (RH) com base em boas práticas e pesquisas de comparação de mercado (benchmarking) para as faixas salariais, com o objetivo de garantir equidade interna e competitividade com o mercado.

A estrutura de cargos e remuneração da Companhia é definida de forma que cada cargo possua uma faixa salarial correspondente, que é o valor de referência mínimo e máximo de salário para um determinado cargo. As informações referentes à estratégia de remuneração (faixas e respectivos valores, entre outros) são confidenciais e restritas à área de RH e Diretoria.

As faixas salariais são utilizadas para nortear e prover equidade salarial entre diferentes áreas, bem como para dar flexibilidade aos gestores na administração dos salários de suas equipes, principalmente com base na análise das funções, desempenho, potencial, dentre outros.

A política da Companhia está em linha com as melhores práticas de governança corporativa, visando atrair, reter os melhores profissionais e alinhar os interesses dos colaboradores aos objetivos de médio e longo prazo da Dommo Energia. Além disso, a Companhia considera sua política de recursos humanos como parte integrante de sua estratégia empresarial. Por isso, pratica uma administração de recursos humanos transparente, na qual o foco principal é a constante valorização e desenvolvimento de talentos.

b. política de benefícios

A Companhia possui um pacote de benefícios que contempla plano de saúde e odontológico, vale refeição, vale alimentação, vale transporte e seguro de vida e concedidos aos colaboradores por meio de critérios internos de elegibilidade.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores

Nos últimos três exercícios a Companhia não concedeu nenhum plano de remuneração baseado em ações para seus colaboradores ou administradores.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Em 2011 foi firmado o primeiro acordo coletivo (“Acordo Coletivo de Trabalho”) com o Sindicato dos Trabalhadores Offshore do Brasil (“SINDITOB”). A partir de então o acordo estabelecido entre o sindicato, colaboradores e a Companhia tem sido revisado e renovado anualmente. Acreditamos ter um sólido relacionamento com o sindicato, tendo em vista a não ocorrência de qualquer greve ou paralisação iniciada pelo SINDITOB e/ou pelos colaboradores da Companhia desde o primeiro acordo firmado.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia entende não haver outras informações relevantes que já não foram expressas em itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
Prisma Capital LTDA					
27.451.028/0001-00	Brasil-SP	Não	Sim	28/01/2022	
Não					
264.981.403	51,989%	0	0,000%	264.981.403	51,989%
OUTROS					
244.629.753	47,996%	0	0,000%	244.629.753	47,996%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: 30/04/2019					
73.913	0,015%	0	0,000%	73.913	0,015%
TOTAL					
509.685.069	100,000%	0	0,000%	509.685.069	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Prisma Capital LTDA				**27.451.028/0001-00**	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
31.697.710	11,962	0	0,000	31.697.710	11,962

Prisma Corporate Credit Fidc Nao Padronizados

37.031.011/0001-49		Não	Não	28/01/2022	
Não					
114.370.430	43,162	0	0,000	114.370.430	43,162

Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**
TOTAL	0	0.000

Pss Petro Llc - Banco Ourivest S.A.

41.114.663/0001-14		Não	Não	28/01/2022	
Não					
102.589.263	38,716	0	0,000	102.589.263	38,716

Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**
TOTAL	0	0.000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Prisma Capital LTDA				**27.451.028/0001-00**	
Pssi Co-Investment 1 Lp					
		Não	Não	28/02/2022	
Não					
16.324.000	6,160	0	0,000	16.324.000	6,160
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
TOTAL	0	0.000			
TOTAL					
264.981.403	100,000	0	0,000	264.981.403	100,000

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	53.064
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	413
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	149

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	244.629.753	47,996%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	244.629.753	47,996%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico

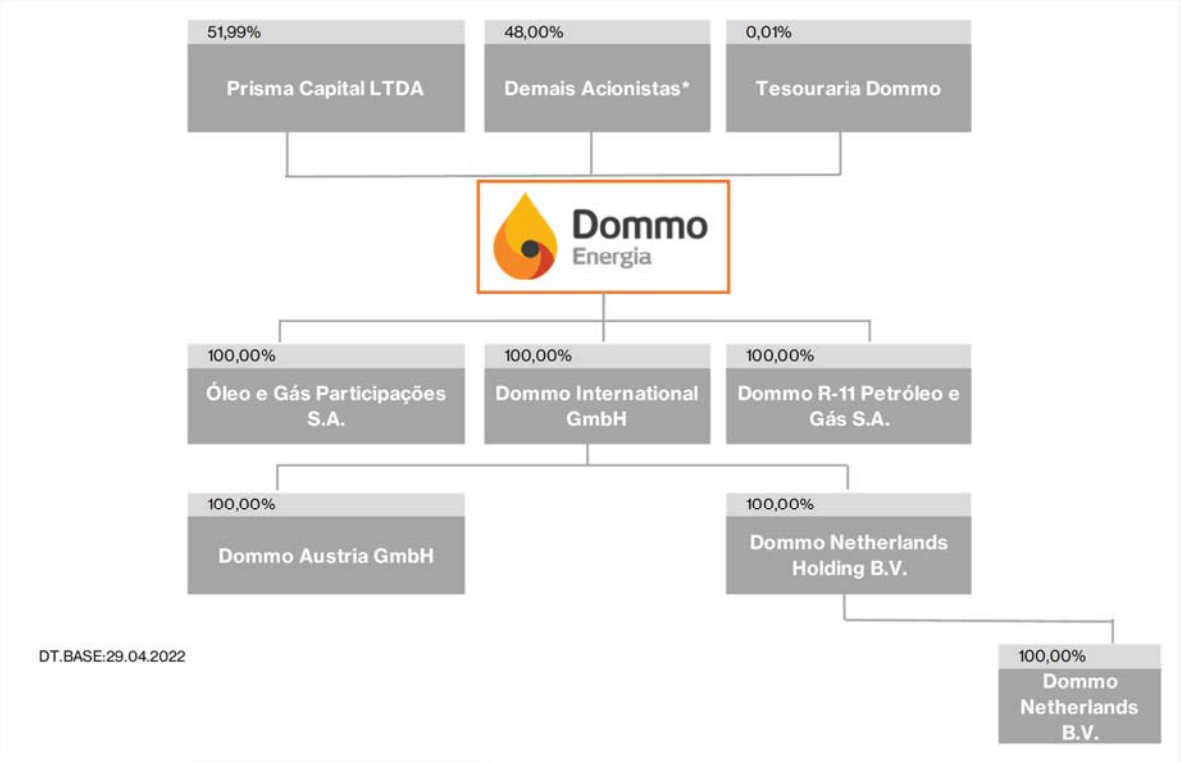

*** Veículos Gestão Prisma**

Prisma Capital Special Situations Fund I A, L.P.	1,97%
Prisma Capital Special Situations Fund I B, L.P.	1,54%
Prisma Capital Special Situations Fund I C, L.P.	1,57%
Pss Espectro Fimcp - Investiment	1,47%
Prisma Corporate Credit Fidc Nao Padronizados	20,97%
Pss Petro Fundo De Investimento Em Participaes Multiestratgi	1,14%
Pss Petro Llc - Banco Ourivest S.A.	20,13%
Pssi Co-Investment 1 Lp	3,20%
Total	**51,99%**

**** mais de 53 mil investidores**

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor

A Companhia não possui qualquer acordo de acionistas arquivado em sua sede.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Conforme informado na Seção 3.3 deste Formulário de Referência, no mês de janeiro de 2022, a Companhia teve alterações relevantes em seu controle acionário. Conforme Fato Relevante de 17 de janeiro de 2022, a Prisma Capital Ltda. (“Prisma”), por meio de veículos sob sua gestão discricionária, tornou-se titular de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de 47,21% de seu capital social votante e total, percentual que, diante da dispersão das ações de emissão da Companhia, podia lhes assegurar poder de controle.

Conforme Fato Relevante divulgado em 28 de janeiro de 2022, poucos dias depois, a Prisma consolidou sua posição acionária majoritária na Companhia, sendo titular de 51,99% das ações de emissão da Companhia

.

Não houve alterações relevantes nas participações dos administradores da Companhia, durante os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021.

15.7 - Principais Operações Societárias

Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

<table>
<tr><td>Evento 01</td><td>Incorporação de Ações da OGPar pela Companhia</td></tr>
<tr><td>Principais condições

do negócio</td><td>Em 26 de novembro de 2018, nos termos do artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, da Instrução CVM nº 358/02 e das obrigações constantes dos Planos de Recuperação Judicial da Companhia e da Óleo e Gás Participações S.A. (“OGPar”), foi aprovada, em assembleias gerais das Companhias, a incorporação de ações da OGPar pela Dommo Energia, bem como a dispensa da Dommo Energia de aderir, neste momento, em razão da Incorporação de Ações, ao segmento de governança corporativa do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Como resultado da incorporação de ações a OGPar passou a ser uma subsidiária integral da Dommo Energia e a Companhia passa a consolidar as demonstrações financeiras dessa controlada.

Como vantagem adicional à subscrição das Novas Ações, em atendimento às disposições constantes do Plano de Recuperação Judicial das companhias, a Dommo Energia emitiu bônus de subscrição aos acionistas da OGPar, com as seguintes principais condições: (i) prazo para exercício de 5 anos a contar da data de sua emissão, podendo a Dommo Energia definir janelas em que os detentores dos bônus de subscrição poderão exercer seu bônus e subscrever as ações dele resultantes; e (ii) um número de ações ordinárias a serem subscritas que representem, no total agregado, 15% das ações da Dommo Energia, considerando o capital social na data de sua aprovação (sujeita a todos os ajustes habituais que constarão do certificado de bônus de subscrição), considerando um preço de exercício por ação, no momento do exercício, baseado no valor da Dommo Energia (equity value) em moeda corrente nacional equivalente, na data de emissão dos bônus de subscrição, a USD 1.500.000 mil. O preço fixado em moeda corrente nacional será corrigido pelo IGP-M a partir da data da reunião do Conselho de Administração da Dommo Energia que deliberou sobre a emissão dos bônus de subscrição.</td></tr>
<tr><td>Sociedades envolvidas</td><td>A Companhia e a OGPar.</td></tr>
<tr><td>Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia</td><td>O capital social da Companhia passou de R$10.157.770.020,36 para R$10.250.677.030,18, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.700.398.881 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.</td></tr>
<tr><td>Quadro societário antes e depois da operação</td><td>Antes da Operação:
<table><tr><td>Acionista(s)</td><td>Participação</td></tr><tr><td>NewCo</td><td>43,42%</td></tr><tr><td>PIMCO</td><td>27,51%</td></tr><tr><td>OSX-3</td><td>10,51%</td></tr><tr><td>Outros</td><td>18,54%</td></tr></table></td></tr>
</table>

15.7 - Principais Operações Societárias

	<table><tr><td>Tesouraria Dommo</td><td>0,03%</td></tr></table> Depois da Operação: <table><tr><td>Acionista(s)</td><td>Participação</td></tr><tr><td>NewCo</td><td>42,86%</td></tr><tr><td>PIMCO</td><td>27,16%</td></tr><tr><td>OSX-3</td><td>10,38%</td></tr><tr><td>Outros</td><td>18,30%</td></tr><tr><td>Tesouraria Dommo</td><td>0,03%</td></tr></table>
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Nos termos do artigo 252, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, foi garantido o direito de retirada aos acionistas da Companhia que dissentiram ou se abstiveram da deliberação de incorporação de ações, ou não compareceram à assembleia geral, que manifestassem expressamente sua intenção de exercer o direito de retirada, no prazo de 30 dias contados da data de publicação da ata da assembleia geral.

Evento 02	**Incorporação dos saldos da conta de reserva de capital ao capital social da Companhia e redução do capital social da Companhia mediante a absorção dos seus prejuízos acumulados**
Principais condições do negócio	Em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de janeiro de 2019, os acionistas aprovaram: (i) Incorporação dos saldos da conta de reserva de capital ao capital social da Companhia. (ii) Redução do capital social da Companhia mediante a absorção dos seus prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76.
Sociedades envolvidas	A Companhia.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Com a incorporação dos saldos da conta de reserva de capital ao capital social da Companhia, no montante de R$ 1.884.317.250,92, este passou de R$ 10.157.770.020,36 para R$ 12.042.087.271, sem a emissão de novas ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Com a redução do capital social no montante total de R$ 11.722.602.271,28, o capital social passou de R$ 12.042.087.271,28 para R$ 319.485.000,00, sem cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia.

15.7 - Principais Operações Societárias

Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável

Evento 03	**Grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia à razão de 10:1**
Principais condições do negócio	Em assembleia geral extraordinária realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovado pelos acionistas o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, à razão de 10:1, de modo que cada lote de 10 ações ordinárias foi grupado em 1 ação da mesma espécie, sem alteração do atual capital social da Companhia.
Sociedades envolvidas	A Companhia.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	O capital social da Companhia no valor de R$ 412.399.052,78 foi mantido, passando, no entanto, a ser dividido em 270.040.228 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da Companhia na mesma proporção por eles detida no momento imediatamente anterior à aprovação do grupamento de ações e sem alteração dos direitos a elas inerentes. Os American Depositary Receipts (ADRs) emitidos pela Companhia e as ações atreladas aos bônus de subscrição de sua emissão estiveram também sujeitos ao grupamento à mesma razão.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável

15.7 - Principais Operações Societárias

Evento 04	**Celebração de Acordos de Farm-out e de Operação Conjunta a respeito de 80% do Campo de Tubarão Martelo**
Principais condições do negócio	Em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 03 de fevereiro de 2020, foi aprovado a celebração de um Acordo de *Farm*-out (Farm-out Agreement), um Contrato de Operação Conjunta (Joint Operating Agreement) e outros documentos acessórios com a Petrorio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda ("PetroRio") a respeito de 80% do Campo Tubarão Martelo.
Sociedades envolvidas	A Companhia, Dommo Austria GmbH e a Petrorio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda.
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Não há.
Quadro societário antes e depois da operação	Não houve alteração.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes sobre o controle da Companhia foram informadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Dommo Energia possui Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada em 12 de setembro de 2018 pelo Conselho de Administração, a qual estabelece diretrizes a serem observadas pela Companhia em transações com suas partes relacionadas e em situações em que haja potencial conflito de interesses, de forma a garantir que as decisões sejam tomadas com base em condições de mercado e a preservar os interesses da Companhia e de seus acionistas. As transações com Partes Relacionadas serão conduzidas e supervisionadas pelos Diretores Estatutários da Companhia e aprovadas pelo Conselho de Administração previamente à celebração dos contratos.

A política estabelece que as transações com Partes Relacionadas devem observar os mesmos princípios e regras que norteiam negociações realizadas pela Companhia com partes independentes, tais como:

a. As transações devem estar em condições de mercado, ou seja, observando os seguintes aspectos:

- Competitividade: preços e condições dos serviços compatíveis com os praticados no mercado;
- Conformidade: aderência dos serviços prestados aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações;
- Transparência: reporte adequado das condições acordadas com a devida aplicação, bem como reflexos destas nas demonstrações financeiras da Companhia;
- Equidade: estabelecimento de mecanismos que impeçam discriminação ou privilégios e de práticas que assegurem a não utilização de informações privilegiadas ou oportunidades de negócio em benefício individual ou de terceiros.

b. Contratos devem sempre ser formalizados por escrito;

c. O instrumento contratual deve conter detalhes dos termos da transação e da finalidade do negócio, bem como prazos, garantias, impostos, dentre outras que se mostrarem necessárias pela especificidade do negócio pretendido; e

d. O impacto para a Companhia e para a parte relacionada deve ser analisado em conformidade com a Política.

A administração deve divulgar as transações com partes relacionadas fornecendo detalhes suficientes para sua identificação e de quaisquer condições essenciais, permitindo aos acionistas da Companhia a possibilidade de fiscalizar e acompanhar os atos de gestão da Companhia.

As transações devem ser divulgadas de acordo com os princípios contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

São vedadas transações entre Partes Relacionadas nas seguintes hipóteses, exceto em caso de deliberação em contrário dos órgãos competentes, com a abstenção de eventuais Partes Relacionadas envolvidas:

- Realizadas em condições que não sejam as condições de mercado;
- Concessão de empréstimos para pessoas com influência significativa;
- Transações entre pessoas que sejam Partes Relacionadas e que não compreendam atividades regulares e comumente exercidas por tais pessoas no curso normal dos seus negócios (tais como, mas não limitadas a: compras ou vendas de produtos e

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

serviços; transferências de pesquisa e tecnologia; compartilhamento de infraestrutura ou estrutura; atividades de apoio administrativo ou operacional);

- Estranhas ao objeto social da Companhia e/ou sem observância de limites previstos no Estatuto Social e nas regras fixadas pela Administração da Companhia.

Havendo interesses conflitantes com os da Companhia por parte de qualquer acionista ou administrador em relação a determinada matéria, deve este se manifestar, tempestivamente, tal conflito de interesse a existência de interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto.

A Política de Transações com Partes Relacionadas está disponível nas redes internas da Companhia para seus colaboradores e administradores, e para o mercado em geral no website da Companhia (www.dommoenergia.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

O Canal de Denúncias da Dommo Energia (http://dommoenergia.com.br/fale-conosco/canal-de-denuncias/) é o canal formal para recebimento de denúncias que envolvam Transações com Partes Relacionadas.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
OSX 3 Leasing B.V.	09/12/2020	43.215.605,64				NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Na data da transação, a OSX-3 detinha participação acionária indireta, através da Settlement ShareCo LP, de 21,42%.						
Objeto contrato	Capitalização de créditos detidos contra a Companhia.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Capitalização de créditos detidos contra a Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Prisma Capital LTDA	14/01/2022	113.712.521,98				NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Na data da transação, a Prisma Capital Ltda., através de veículos sob sua gestão, detinha participação acionária indireta de 25,34%.						
Objeto contrato	Capitalização de créditos detidos contra a Companhia.						
Garantia e seguros							
Rescisão ou extinção							
Natureza e razão para a operação	Capitalização de créditos detidos contra a Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
OSX 3 Leasing B.V.	05/10/2020	30.000.000,00	0	0	Não aplicável.	NÃO	20,000000
Relação com o emissor	Na data da transação, a OSX-3 detinha participação acionária indireta, através da Settlement ShareCo LP, de 21,42%.						
Objeto contrato	Note Purchase Agreement						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	N/A						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de divida	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	A Companhia emitiu Notes, adquiridos pela OSX-3, como forma de captar recursos e reforçar a posição de liquidez. Adicionalmente, a OSX-3 adquiriu crédito, diretamente de credores da Companhia.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
OSX 3 Leasing B.V.	13/10/2020	7.017.719,34	0	0	N/A	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Na data da transação, a OSX-3 detinha participação acionária indireta, através da Settlement ShareCo LP, de 21,42%.						
Objeto contrato	Créditos adquiridos de Sérgio Bermudes Advogados (“SBA”)						
Garantia e seguros	N/A						
Rescisão ou extinção	N/A						
Natureza e razão para a operação	A OSX-3 Leasing B.V. celebrou em 13 de outubro de 2020, com a PSS Oil and Gas LLC, Instrumento Particular de Cessão de Crédito, no qual a OSX-3 Leasing B.V. tornou-se credora da Companhia, de créditos originalmente detidos por SBA						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Compete ao Conselho de Administração da Companhia prevenir e administrar situações envolvendo conflitos de interesses, zelando para que o interesse da Companhia sempre prevaleça. Havendo interesses conflitantes com os da Companhia, por parte de acionista ou administrador em relação à determinada matéria, este deve manifestar, tempestivamente, tal conflito de interesse ou a existência de interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto.

Além disso, conforme citado no item 16.1, as operações realizadas com partes relacionadas à Companhia observam condições de mercado, objetivando assegurar seu caráter estritamente comutativo, em linha com a legislação em vigor e com as melhores práticas de Governança Corporativa. Dessa forma, é possível assegurar a transparência e o pleno respeito aos interesses dos acionistas, investidores, colaboradores e demais stakeholders.

Adicionalmente, como previsto em seu Estatuto Social e com a boa prática de Governança Corporativa, a Companhia submete para aprovação de seu Conselho de Administração as contratações e quaisquer negócios envolvendo partes relacionadas a ela, quando não determinada em regulamentação aplicável ou no Estatuto Social das Empresas a competência da Assembleia Geral.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

No ano de 2017 foi firmado o Omnibus Deed junto a determinados credores, assim como celebrado novos termos do contrato de afretamento da plataforma FPSO OSX-3. Detalhes do Acordo e do Contrato de afretamento estão disponíveis nos itens 6.3, 7.1, 8.3 e 15.7 deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	**Capital Emitido**				
14/01/2022	597.212.572,86	Capital Integralizado	509.685.069	0	509.685.069
Tipo de capital	**Capital Integralizado**				
14/01/2022	597.212.572,86		509.685.069	0	509.685.069
Tipo de capital	**Capital Autorizado**				
09/09/2014	30.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
02/10/2017	Conselho de Administração	02/10/2017	1.045.088.218,30	Subscrição particular	799.633.206	0	799.633.206	600,94836626	1,31	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O aumento de capital está inserido no contexto do Acordo com Credores, que teve por fim sanear as dívidas da Companhia, capitalizando a totalidade de seu endividamento e convertendo-o em participação acionária na Companhia entregue aos seus respectivos Credores. Para a determinação do preço de emissão de R$ 1,3069595, a Administração da Companhia considerou, ao negociar com seus credores, as metodologias permitidas pelo artigo 170, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a situação financeira da Companhia e, neste contexto, a necessidade de concluir a operação prevista no Acordo com Credores.

Forma de integralização O aumento de capital foi integralmente subscrito e integralizado por seus credores, mediante contribuição de seus créditos ao capital social da Companhia. Não obstante, foi concedido a todos os acionistas titulares de ações da Dommo Energia no encerramento do pregão de 05 de outubro de 2017, o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, iniciando-se em 10 de outubro de 2017 (inclusive) e terminando em 08 de novembro de 2017 (inclusive). As ações subscritas no âmbito do Aumento de Capital, em razão do exercício do direito de preferência, foram integralizadas à vista, no momento da subscrição, em moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos próprios do Banco Itaú Unibanco S.A., na qualidade de instituição escrituradora das ações ordinárias de emissão da Companhia, e da Central Depositária de Ativos da B3. Em 21 de dezembro de 2017, o saldo não integralizado via exercício de direito de preferência foi absorvido pela capitalização da dívida convertida, tendo sido o aumento de capital homologado.

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
21/12/2017	Conselho de Administração	21/12/2017	505.210.740,99	Subscrição particular	1.732.538.613	0	1.732.538.613	5,23395637	0,29	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão da conversão de debêntures foi determinado conforme item 4.21 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações aprovada pelos acionistas em assembleia geral extraordinária em 12 de fevereiro de 2014.

Forma de integralização A integralização do capital ocorreu em conformidade com o Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e assembleia geral de debenturistas realizada em 25 de outubro de 2017.

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
26/11/2018	Assembleia Geral	11/01/2019	92.907.009,82	Subscrição particular	34.954.861	0	34.954.861	1,29443326	0,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O preço de emissão não é aplicável, considerando que o aumento de capital é decorrente de operação de incorporação de ações da OGPAR.

Forma de integralização O referido aumento de capital é decorrente de operação de incorporação de ações.

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/01/2019	Assembleia Geral	14/01/2019	1.884.317.250,92	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
17/04/2019	Conselho de Administração	17/04/2019	7.042,96	Subscrição particular	3.406	0	3.406	0,00012613	2,07	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão Aumento de capital decorrente do exercício de Bônus de Subscrição por acionistas. O preço de emissão foi definido em AGE no dia 26/11/2018, sendo equivalente a R$ 2,0556963041 por ação subscrita, corrigido pela variação do IGP-M desde a data de aprovação até a data de exercício do Bônus de Subscrição. No presente caso, o preço de exercício foi de R$ 2,0672653518.

Forma de integralização À vista, em moeda corrente nacional.

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
09/12/2020	Conselho de Administração	09/12/2020	43.215.605,54	Subscrição particular	37.908.426	0	37.908.426	0,10479074	1,14	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O Preço de Emissão, aprovado em reunião do Conselho de Administração em 21 de outubro de 2020, foi calculado com base na cotação de fechamento dos 30 (trinta) pregões realizados no ambiente da bolsa de valores anteriores a 20 de outubro de 2020 (inclusive), com deságio de 5% (cinco por cento), nos termos do § 1º, item III, do artigo 170 da Lei das S/A. Dado o histórico da cotação das ações DMMO3 e a liquidez de tais ações, a administração da Companhia entendeu ser esse o critério mais adequado para fixação do Preço de Emissão por representar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Forma de integralização Aumento de capital decorrente de subscrição de ações e mediante capitalização de crédito.

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
10/05/2021	Conselho de Administração	10/05/2021	1.883.512,29	Subscrição particular	2.144.416	0	2.144.416	0,00696355	0,88	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O Preço de Emissão foi calculado com base na cotação de fechamento dos 30 (trinta) pregões realizados no ambiente da bolsa de valores anteriores a 19 de março de 2021 (inclusive), nos termos do § 1º, item III, do artigo 170 da Lei das S/A. Dado o histórico da cotação das ações DMMO3 e a liquidez de tais ações, a administração da Companhia entendeu ser esse o critério mais adequado para fixação do Preço de Emissão por representar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Forma de integralização Aumento de capital decorrente de subscrição de ações e mediante capitalização de crédito.

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferênciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
14/01/2022	Conselho de Administração	14/01/2022	139.714.402,15	Subscrição particular	199.591.999	0	199.591.999	0,64365192	0,70	R$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão O Preço de Emissão foi calculado com base na cotação de fechamento dos 30 (trinta) pregões realizados no ambiente da bolsa de valores anteriores a 19 de novembro de 2021 (inclusive), nos termos do § 1º, item III, do artigo 170 da Lei das S/A. Dado o histórico da cotação das ações DMMO3, a liquidez de tais ações e o fato de que a Companhia tem patrimônio líquido negativo e suas perspectivas de rentabilidade estão sujeitas a elevado grau de incerteza, a administração da Companhia entendeu ser esse o critério mais adequado para fixação do Preço de Emissão, por representar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Forma de integralização Aumento de capital decorrente de subscrição de ações e mediante capitalização de crédito.

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)			Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)		
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade total ações
Grupamento						
30/04/2019	2.700.402.287	0	2.700.402.287	270.040.228	0	270.040.228

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
14/01/2019	14/01/2019	11.722.602.271,28	0	0	0	97,34693000	0,00

Forma de restituição	n/a
Razão para redução	Redução do capital social da Companhia mediante a absorção dos seus prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes referentes a esse tópico foram informadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	80,000000
Direito a dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito ao dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 0,001% do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	No caso de liquidação da Companhia, os acionistas receberão os pagamentos relativos a reembolso do capital na proporção de suas participações no capital social, após o pagamento de todas as obrigações da Companhia. Os acionistas que dissentirem de certas deliberações tomadas em Assembleia Geral poderão retirar -se da Companhia, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações. Para fins de reembolso, o valor da ação será determinado com base no valor econômico da Companhia, apurado em avaliação procedida por três peritos ou empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações. Caberá ao Conselho de Administração fixar a lista sêxtupla ou tríplice, respectivamente, de candidatos e instituições qualificadas a ser apresentada à Assembleia Geral da Companhia para fins de avaliação do valor econômico da Companhia.
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	(i) direito a participar da distribuição dos lucros; (ii) direito a participar, na proporção da sua participação no capital social, da distribuição de quaisquer ativos remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia; (iii) direito de preferência na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias previstas na Lei das Sociedades por Ações; (iv) direito de fiscalizar, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações, a gestão dos negócios sociais; (v) direito de votar nas Assembleias Gerais; e (vi) direito a retirar-se da Companhia, nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações.
Outras características relevantes	Informação complementar sobre “direito voto” informado acima: As ações da Companhia são ordinárias e cada uma dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

- Não há regras no Estatuto Social da Dommo Energia que limitem o direito de voto de acionistas significativos.

OPA por cancelamento do Registro de Companhia Aberta.

Em caso de cancelamento do registro de companhia aberta, os acionistas terão direito de alienação de suas ações em oferta pública, por preço justo, ao menos igual ao valor de avaliação da Companhia, apurado com base nos critérios, adotados de forma isolada ou combinada, de patrimônio líquido contábil, de patrimônio líquido avaliado a preço de mercado, de fluxo de caixa descontado, de comparação por múltiplos, de cotação das ações no mercado de valores mobiliários, ou outro critério aceito pela Comissão de Valores Mobiliários.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não aplicável, tendo em vista que não há exceções e/ou cláusulas suspensivas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no Estatuto Social da Dommo Energia.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Exercício social **31/12/2021**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	750.418.946	1,44	0,76	R$ por Unidade	0,98
30/06/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	648.389.832	1,21	0,85	R$ por Unidade	0,92
30/09/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	221.613.965	0,97	0,72	R$ por Unidade	0,85
31/12/2021	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	149.709.485	0,79	0,49	R$ por Unidade	0,64

Exercício social **31/12/2020**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	755.356.604	3,00	0,48	R$ por Unidade	1,64
30/06/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.039.437.736	1,99	0,54	R$ por Unidade	1,28
30/09/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	340.184.042	1,69	1,04	R$ por Unidade	1,33
31/12/2020	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.207.696.216	2,42	1,09	R$ por Unidade	1,31

Exercício social **31/12/2019**

Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
31/03/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	239.116.940	11,30	7,70	R$ por Unidade	8,59
30/06/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	95.056.756	7,90	2,84	R$ por Unidade	4,73
30/09/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	90.872.772	6,18	3,44	R$ por Unidade	4,68
31/12/2019	Ações	Ordinária		Bolsa	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	435.139.864	10,46	2,66	R$ por Unidade	6,03

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	Primeira Emissão de Debêntures
Data de emissão	28/09/2012
Data de vencimento	30/07/2034
Quantidade (Unidades)	2.100
Valor total (Reais)	2.100.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos da Instrução CVM nº 476, as Debêntures não puderam ser negociadas antes de decorridos 90 dias contados da data de emissão. Após esse período, as Debêntures passaram a ser negociáveis entre investidores qualificados, além de terem sido listadas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
Outras características relevantes	Vide item 18.12 deste Formulário de Referência

Valor mobiliário	**Bônus de Subscrição**
Identificação do valor mobiliário	DMMO11
Data de emissão	26/11/2018
Data de vencimento	26/11/2023
Quantidade (Unidades)	34.954.861
Valor total (Reais)	0,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As ações subscritas em virtude do exercício dos bônus de subscrição não poderão ser negociadas em bolsa de valores enquanto tais ações não estiverem integralizadas.
Conversibilidade	Sim
Possibilidade resgate	Não

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Bônus de Subscrição atribuídos aos acionistas da OGPar como vantagem adicional às ações emitidas por conta da Incorporação de Ações, em decorrência do disposto na Cláusula 10.4 do Plano de Recuperação. Os Bônus de Subscrição terão as seguintes principais características: (i) número de bônus a serem emitidos: será emitido 1 (um) bônus de subscrição para cada ação da Companhia emitida na Incorporação de Ações, ou seja, foram emitidos 34.954.861 bônus de subscrição aos acionistas da OGPar; (ii) preço de emissão: “não aplicável”, pois os bônus de subscrição serão emitidos como vantagem adicional atribuída às ações emitidas na Incorporação de Ações; (iii) número de ações a serem emitidas no caso de exercício do bônus: cada bônus de subscrição dará ao seu titular o direito de subscrever 11,58808293129 ações ordinárias da Companhia, sendo que tal proporção deverá ser ajustada em caso de desdobramento, grupamento, bonificação ou qualquer outro evento que resulte em alteração do número de ações em que se divide o capital social da Dommo sem modificação de seu patrimônio líquido; (iv) preço de exercício: R$ 2,0556963041 por ação subscrita, corrigido pela variação do IGP-M desde 17 de outubro de 2018 até a data de exercício; (v) critério para determinação do preço de exercício: o preço de exercício por ação foi determinado em função do disposto na Cláusula 10.4 do Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	1	0
Bônus de Subscrição	26888	303	89

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações da Dommo Energia são negociadas na B3 sob o ticker DMMO3, os bônus de subscrição da Dommo Energia são negociados na B3 sob o ticker DMMO11, e as Debêntures estão registradas para negociação em mercados organizados administrados pela B3.

Adicionalmente, a Companhia mantém as debêntures de 1ª Emissão da Dommo Energia, que, em razão de seu caráter privado, não estão registradas e/ou custodiadas em qualquer entidade do mercado organizado.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui atualmente nenhuma espécie ou classe de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia, tendo em vista que a Dommo Energia não emitiu títulos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Nos três últimos exercícios sociais não ocorreram ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia, bem como de sociedades coligadas e controladas. Comentar Capitalização

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:
Em relação aos últimos 3 (três) exercícios sociais, não foram realizadas ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo sociedades coligadas e controladas.

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
Não aplicável.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
Não aplicável.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios
Não aplicável.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Em relação aos últimos 3 (três) exercícios sociais, não foram realizadas ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo sociedades coligadas e controladas.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em adição às informações indicadas no item 18.5. deste Formulário de Referência, segue a descrição de características relevantes da emissão de debêntures:

Debêntures da 1ª Emissão – Primeira emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única da Companhia.

Tais valores mobiliários foram submetidos aos termos e condições do PRJ da Companhia. Assim, as condições originais dos créditos foram preservadas, exceto pelo prazo de amortização e incidência de juros que foram reestruturados pelo PRJ nos termos previstos no Artigo 59 da Lei de Falências, de forma que serão pagos em parcela única de principal devida e exigível em 20 (vinte) anos contados da aprovação do PRJ, ou em 30.07.2034, o que ocorrer por último, sem incidência e capitalização de juros. As partes poderão oportunamente convencionar outra forma de extinção da obrigação de pagamento, inclusive com a utilização de outros créditos detidos pela Companhia em função de sub-rogação prevista na Cláusula 5.1.3.17 do PRJ derivada do pagamento de créditos concursais devidos pelas demais empresas do grupo da Companhia, até o valor de referidos créditos concursais, observados sempre os procedimentos e legislação aplicáveis e o disposto no PRJ.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável à Companhia, tendo em vista que a Companhia não possui plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Exercício social 31/12/2021

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	73.913	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	73.913	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2020

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	73.913	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	73.913	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2019

Ações

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	717.203	
Quantidade adquirida	0	0,00
Quantidade alienada	0	0,00

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	645.483
Quantidade final	71.720
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em outubro de 2013, a Dommo Energia ingressou com pedido de Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido pelo Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Nos termos do PRJ da Companhia, a quase totalidade dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial foi devidamente paga por meio da entrega, aos respectivos credores, de ações de emissão da Dommo Energia.

No entanto, em decorrência de incidentes de impugnação de créditos, foram devolvidas à Companhia 387.462 ações de sua emissão por credores que tiveram seus créditos reduzidos, extintos, ou cujo pagamento, nos termos do plano de recuperação, deveria ser efetuado em dinheiro.

As ações recebidas pela Dommo Energia foram mantidas em tesouraria para pagamento aos credores cujos pedidos de majoração de crédito vêm sendo deferidos, em observação às respectivas decisões judiciais.

Ao final do exercício de 2017 a Dommo Energia mantinha em tesouraria 178 debêntures da 3ª Série da 3ª Emissão da Companhia. Estes valores mobiliários foram recebidos pela Companhia em decorrência do perdão de dívida por partes de determinados credores. Em 02 de fevereiro de 2018 as debêntures de 3ª Série da Companhia foram convertidas em ações de emissão da Dommo Energia.

Na presente data, a Companhia possui em tesouraria 73.913 ações de sua emissão, as quais serão empregadas para o pagamento das eventuais majorações de crédito que vierem a ser deferidas judicialmente.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	**12/09/2018**
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	A Política de Negociação da Dommo Energia foi aprovada pelo Conselho de Administração, sendo aplicável a: Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, caso instalado, e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de IRPJ, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente ("Pessoas Vinculadas").

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação visa esclarecer as regras que deverão ser observadas pelas Pessoas Vinculadas, com relação às negociações (compra/venda, aluguel, doação, cessão ou qualquer outra operação) que envolvam Valores Mobiliários de emissão da Companhia, nos temos da Instrução CVM n° 358. Adicionalmente, visa coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações dos Valores Mobiliários. Objetiva, ainda, definir os períodos nos quais as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar com Valores Mobiliários de emissão da Companhia, de modo a evitar o questionamento com relação ao uso indevido de Informações Relevantes não divulgadas ao público. A íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia pode ser consultada na Central de Sistemas da CVM (www.cvm.gov.br) e no website de Relações com Investidores da Companhia (www.dommoenergia.com.br).

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização	Nos termos da Instrução CVM nº 44, é vedada a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de Valores Mobiliários, nas seguintes situações: i.Desde a data em que tomem conhecimento de Ato ou Fato Relevante relativo à Companhia até a sua divulgação ao mercado. ii.Nas datas em que a Companhia negociar com ações de sua emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração. A Companhia deverá informar previamente as Pessoas Vinculadas acerca de tais datas.iii.Se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária. iv.Sempre que estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações de emissão da Companhia pela própria Companhia, suas controladas, coligadas ou outra sociedade sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim.v.Entre a data da deliberação do órgão competente de aumentar o capital social, distribuir dividendos e pagar juros sobre o capital próprio, e a publicação dos respectivos editais ou anúncios.vi.No período de 15 (quinze) dias corridos que anteceder a divulgação das informações trimestrais (“ITR”) e anuais (“DFP”) da Companhia, cabendo ao departamento de Relações com Investidores informar, antecipadamente, às Pessoas Vinculadas as datas previstas para divulgação dessas informações.vii.Em todos os períodos em que o Diretor de Relações com Investidores tenha determinado a proibição de negociação, bem como nos demais períodos estabelecidos pela Instrução CVM nº 358. O Diretor de Relações com Investidores não está obrigado a fundamentar a decisão de determinar o período de bloqueio, que será tratado de forma confidencial pelos seus destinatários.As vedações não se aplicam às negociações realizadas por fundos de investimento dos quais as Pessoas Vinculadas sejam quotistas, desde que não sejam fundos de investimento exclusivos ou fundos de investimento cujas decisões de negociação do administrador ou gestor da carteira sejam determinadas ou influenciadas pelas Pessoas Vinculadas.Caso tenha sido celebrado qualquer acordo ou contrato visando à transferência do controle acionário respectivo, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, e enquanto a operação não for tornada pública por meio da publicação de fato relevante, o Conselho de Administração da Companhia não poderá deliberar a aquisição ou alienação de ações de própria emissão.As vedações à negociação de Valores Mobiliários deixarão de vigorar tão logo a Companhia divulgue ao mercado o Ato ou Fato Relevante aplicável, salvo se a negociação puder interferir nas condições dos referidos negócios, em prejuízo da Companhia ou de seus acionistas.Mesmo após sua divulgação ao mercado, o Ato ou Fato Relevante deve continuar a ser tratado como não tendo sido divulgado até que tenha decorrido período de tempo mínimo para que os participantes do mercado tenham recebido e processado o Ato ou Fato Relevante, bem como se a negociação possa, a juízo da Companhia, interferir nas condições dos negócios com Valores Mobiliários da Companhia, de maneira a resultar prejuízo à própria Companhia ou a seus acionistas, devendo tal restrição adicional ser informada pela Diretoria de Relações com Investidores.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes foram descritas no item acima.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

A Companhia possui Política de Divulgação de Informações aprovada em 12 de setembro de 2018 pelo Conselho de Administração, descrita no item 21.2 deste Formulário de Referência, cuja íntegra está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da Companhia (www.dommoenergia.com.br).
Com relação ao processamento preciso das informações, sobretudo as relacionadas às Demonstrações Financeiras, o item 5.3 deste Formulário de Referência descreve as principais políticas, práticas e controles adotados para assegurar a confiabilidade das informações.

De acordo com o estatuto social da Companhia, quando da instalação do Comitê de Divulgação de Informações, este será responsável pelo assessoramento ao DRI, que presidirá o órgão tendo suas funções disponíveis no item 12.1 deste Formulário de Referência.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada

A Companhia dispõe de uma Política de Divulgação de Informações que tem como princípio geral estabelecer o dever da Companhia de divulgar, de forma adequada, as informações relevantes sobre os seus negócios, estabelecendo as obrigações e os mecanismos de divulgação destas informações relevantes ao mercado de modo a atender integralmente as disposições legais e regulamentares concernentes à divulgação de ato ou fato relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada.

A Política de Divulgação de Informações da Companhia é aplicável às Pessoas Vinculadas, aquelas indicadas no artigo 13 da Resolução CVM nº 44, inclusive a Companhia, seus acionistas controladores diretos e indiretos, Diretores, membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, quando instaurado, e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladoras e/ou sob controle comum e respectivo acionista controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que tenham aderido expressamente à Política de Divulgação de Informações e estejam obrigados à observância das regras nela descritas, ou, ainda, qualquer pessoa que, nos termos da Resolução CVM nº 44, mesmo não tendo aderido à Política de Divulgação de Informações, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, seus acionistas controladores, suas controladas ou coligadas.

A Política de Divulgação de Informações tem por objetivo estabelecer as regras que deverão ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público.

O Diretor de Relações com Investidores é responsável por esclarecer eventuais dúvidas acerca da Política de Divulgação de Informações, da regulamentação aplicável editada pela CVM e/ou sobre necessidade de se divulgar ou não determinada informação ao público.

De acordo com a regulamentação em vigor e a Política de Divulgação de Informações da Companhia, compete ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar por escrito, à CVM e às bolsas de valores, imediatamente após a ciência, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia que seja considerado Informação Relevante, descrevendo detalhadamente, de forma clara e precisa e em linguagem acessível ao público investidor, os atos e/ou fatos ocorridos, indicando, sempre que possível, os valores envolvidos e outros esclarecidos. Também compete ao Diretor de Relações com Investidores zelar pela ampla e imediata disseminação da Informação Relevante simultaneamente na CVM e nas bolsas de valores e em todos os mercados nos quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, assim como ao público investidor em geral.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio publicado em pelo menos 1 (um) portal de notícias com página na rede mundial de computadores, que disponibilize, em seção disponível para acesso gratuito, a informação em sua integralidade, e descritos em seu Formulário Cadastral, podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às bolsas de valores e a outras entidades, conforme aplicável.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante deverá ser obrigatoriamente

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

divulgada simultaneamente à CVM e, se for o caso, às bolsas de valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar uma Informação Relevante deverá comunicá-los imediatamente, por escrito, ao Diretor de Relações com Investidores.

As Pessoas Vinculadas não devem discutir Informações Relevantes em lugares públicos. Da mesma forma, as Pessoas Vinculadas somente deverão tratar de assuntos relacionados às Informações Relevantes com aqueles que tenham necessidade de conhecer tais informações, ou seja, aqueles que estejam envolvidos pelos motivos que ensejem a colocação dos valores mobiliários no mercado, bem como a organização para a devida prestação das informações ao público, sempre visando ao fiel cumprimento das disposições da Resolução CVM nº 44 e da Política de Divulgação de Informações.

Quaisquer violações da Política de Divulgação de Informações verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas à Companhia na pessoa do Diretor de Relações com Investidores, nos termos da Resolução CVM nº 44 e da própria Política de Divulgação de Informações.

A íntegra da Política de Divulgação de Informações da Companhia pode ser consultada na Central de Sistemas da CVM (www.cvm.gov.br) e no website de Relações com Investidores da Companhia, no endereço http://dommoenergia.com.br/governanca/estatutos-e-politicas/.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O Diretor de Relações com Investidores é o responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da Política de Divulgação de Informações. O Diretor da Companhia eleito para exercer as atribuições previstas nas instruções e regulamentações da CVM, incluindo a execução, o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento da Política de Divulgação de Informações.

A divulgação de qualquer Informação Relevante ao mercado deverá ser precedida de análise pelo Comitê de Divulgação da Companhia, que opinará sobre o seu conteúdo, momento e forma de divulgação. O referido Comitê também é responsável por gerir a Política de Divulgação de Informações, bem como zelar pelo seu cumprimento. O Comitê também tem como atribuição revisar e avaliar periodicamente a Política de Divulgação de Informações conforme descrito no item 12.1 deste Formulário de Referência.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações que a Companhia considera relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.